

As assignaturas do «Diário Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, a Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, às Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e às Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000  
Por nove mezes..... 18\$000  
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

### SUMMARIO

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Contabilidade e Geral do Sando Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Expediente o das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Caixa de Conversão.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral da Industria.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES.

TRIBUNAL DE CONTAS.

MARCAS REGISTRADAS.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia de Tecido de Linho de Sapopemba — Balanço dos Bancos de Crédito Rural e Internacional e London and River Plate Bank, Limited.

SOCIEDADES CIVIS — Extracto dos estatutos da Sociedade de Soccorros Mutuos Protectora dos Artistas Sapateiros e Classes Correlativas.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 20 de março de 1909

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se recebido o officio do presidente da junta eleitoral de recursos do Districto Federal, de 29 de março corrente, no qual communicava, não só que a junta eleitoral de recursos se reuniu no dia 10 do dito mez, no local designado por lei, julgando todos

os recursos, em numero de 236, mas também que encerrou seus trabalhos no dia 20.

— Foram concedidos dous mezes de licença, em prorrogação, ao Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, lente da Faculdade de Direito do Recife.

— Declinou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ter-se mandado admitir como alumno gratuito no 1º anno dessa faculdade Hildebrando Junqueira de Araujo, satisfeitas as exigencias regulamentares.

Aos delegados fiscaes do Governo junto:

Ao Collegio Abilio ter-se mandado admitir nesse estabelecimento como alumno interno gratuito, quando houver vaga, o não como externo, o menor Renato Ferreira Pontes, de que trata o aviso de 2 do corrente mez;

Ao Gymnasio Espirito Santense ter-se mandado admitir nesse estabelecimento como alumno gratuito o menor Luiz Nogueira de Souza Lopes, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao Gymnasio Carneiro Ribeiro, no Estado da Bahia, ter-se mandado admitir nesse estabelecimento como alumno externo gratuito o menor Alvim da Silva Telles, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao Gymnasio Nossa Senhora da Victoria, na Bahia, attendendo ao que requereu Helvécio Gabriel Sacramento, ter-se resolvido permitir-lhe a matrícula no 1º anno desse estabelecimento, marcando-se-lhe tantas faltas quantas forem as aulas dadas desde o inicio do actual anno lectivo;

Ao Lyceu Municipal de Muzambinho ter-se mandado admitir nesse estabelecimento como alumno externo gratuito o menor Nicoláo, filho de Luiz Introcaso, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao curso annexo á Academia de Commercio de Juiz de Fora, em resposta ao officio de 7 do corrente, que não deve consentir que as mesas examinadoras continuem a julgar separadamente o exame das diferentes disciplinas constitutivas da cadeira de hematologia depois das determinações em contrario deste ministerio; que as questões sobre essas disciplinas devem ser dadas na mesma prova escripta e na mesma oral, visto haver um só exame com uma unica nota; que, quanto ao julgamento, não ha disposição alguma do Colégio de Ensino ou do regulamento do Gymnasio Nacional que manle sommar as notas obtidas nas provas escriptas e oral e dividir esta somma pelo numero de materias, devendo ser observado o art. 181 do dito código combinado com o art. 14 do citado regulamento;

A Escola de Odontologia e Pharmacia, em Juiz de Fora, ter-se mandado admitir no curso odontologico dessa escola como alumno gratuito, quando houver vaga, Antonio Augusto Pires, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao Gymnasio Espirito Santo, em Jaguarão, respondendo á consulta de 19 do corrente, que o alumno não reprovado na 2ª epocha no 4º anno, frequentando o anno subsequente, não poderá fazer exame de admissão ao 6º anno, nem tão pouco podia ser admittido a frequentar o 5º, porquanto devia repetir o 4º.

#### Requerimentos despachados

Alvaro Monteiro de Castro. — O requerimento foi remetido á Recebedoria do Rio de Janeiro para os fins do art. 50 do decreto n. 2.534, de 22 de janeiro de 1900.

Armando Carlos Coimbra. — Idem para a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo.

Euriles e Octacilio Marques Henriques, pedindo se lhes permita prestar na presente epocha exame de duas materias do 4º anno, nas quaes foram reprovados na 1ª epocha de 1907 e dos do quinto. — Indeferido.

Manoel Antonio Teixeira, pedindo inscripção para exame de conjuncto depois do prazo legal. — Indeferido.

Manoel Joaquim de Moura, pedindo naturalização. — Apresente attestado de bom procedimento civil e moral e prove que não está processado, pronunciado, nem ter sido condemnado pelos crimes e especificados no art. 9º do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, juntando folhas corridas passadas pelas justicas local e federal.

Francisco Augusto Baptista, idem. — Idem.

Paulo Gavazza, idem. — Idem.

José do Nascimento Marcos, idem. — Idem.

José Manoel Geraldes, idem. — Idem.

Antonio dos Santos Loureiro, idem. — Indeferido.

Luigi Betti, idem. — Declare os nomes dos filhos e prove que não está processado, pronunciado, nem ter sido condemnado pelos crimes especificados no art. 9º do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, juntando folhas corridas passadas pelas justicas local e federal.

Dr. Mario Pinheiro de Andrade, director do laboratorio anatomo-pathologico do Hospicio Nacional de Alienados. — Mantido o despacho sobre identico pedido do antecessor do requerente.

#### Expedientes de 2 de abril de 1909

##### DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 500\$, salarios vencidos pelos serventes do Juizo de Direito em março findo;

De 1:650\$, salarios vencidos pelos serventes do Supremo Tribunal Federal em março findo;

De 2:289\$, folhas, relativas a março findo, do pessoal sem nomeação da Bibliotheca Nacional;

De 216\$570, melalhas de distincção fornecidas pela Casa da Moeda a este ministerio;

De 400\$, auxilio para aluguel de casa que, em março findo, compete ao director e ao almoxarife das Colonias do Alienados;

De 1:080\$, fornecimentos feitos, em março ultimo, a esta Secretaria de Estado;

De 1:000\$, ajuda de custo que na 1ª sessão da 7ª legislatura compete ao general Manoel Prisciliano de Oliveira Valladão na qualidade de senador pelo Estado de Sergipe;

De 20\$, indemnização ao porteiro do juizo de direito, por despesas de prompto pagamento por elle feitas em março findo;

De 20\$, gratificação que em março findo compete ao menor Jayme, incumbido do serviço de extracção de cedulas no Segundo Tribunal do Jury;

De 9:109\$958, material adquirido pela Casa de Detenção nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno;

De 553\$109, material adquirido pela Casa de Detenção para o custeio do deposito do menores em janeiro findo;

De 2:770\$210, gratificações, salarios e diarias do pessoal do Archivo Publico Nacional em março findo;

De 600\$, congrua que no corrente exercicio compete ao conego Luiz Antonio da Cunha Ferreira;

De 140\$ mensaes ao alferes da Força Policial Claudino Baptista de Medeiros, reformado por decreto de 30 do mez findo.

—Transmittiram-se ao Tribunal de Contas documentos justificando o emprego da quantia de 150:000\$, despendida por conta do aleitamento concedido ao director da Polyclinica Geral do Rio de Janeiro, para occorrer a despesas de obras no edificio daquela instituição.

#### Expediente de 3 de abril de 1909

##### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Maranhão a conceder guia de mudança para a comarca da capital daquelle Estado, onde pretende fixar residencia, ao capitão do 41º batalhão de infantaria Antonio Raposo do Amaral, da comarca do Alto Mearim, no referido Estado.

—Concederam-se as seguintes licenças:

De 60 dias ao guarda civil de 1ª classe, fiscal, Manoel Barbosa Madureira para tratar de sua saude;

De 20 dias ao alferes da Força Policial Manoel Saturnino de Oliveira para identico fim.

—Transmittiu-se ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul, para os fins convenientes, copia do termo de obito lavrado a bordo do paquete allemão *Cap Viano*, relativo ao brasileiro Carlos Azevedo Miller, natural do mesmo Estado.

##### Requerimento despachado

João de Azevedo Teixeira, 2º sargento do Corpo de Bombeiros.—Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante.

#### Expediente de 3 de abril de 1909

##### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias:

Ao Ministerio da Fazenda no sentido do terem despacho livre de direitos na Alfandega desta Capital tres caixas sob a marca AB e ns. 601-1/3, pesando bruto 127 kilogrammas, contendo vidros em chapas, destinadas ao Hospital Paula Candido e vindas de Hamburgo no vapor allemão *Corcovado*;

Ao inspector da Alfandega para que sejam despachadas livres de direitos duas das referidas caixas, sendo a terceira, de n. 601-3, destinada a Alberto Bins, que a retirará quando julgar conveniente.

—Communique-se:

Ao provedor da Santa Casa do Misericórdia que foi concedida ao capitão de mar e guerra Miguel Antonio Fiusa Junior permissão para abrir o carneiro n. 4.869 do Cemiterio de S. Francisco Xavier, onde se acham os restos

mortaes de D. Lourença Bohu, e nelle inhumar o cadaver de Jacob Bohu;

Aos Drs. Henrique Figueiredo de Vasconcellos e Adolpho Lutz que foram designados para fazerem parte da mesa julgadora do concurso para preenchimento de uma vaga de inspector sanitario, que se realizará sob a presidencia do Dr. Oswaldo Cruz.

—Remettu-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o laudo de exame de validez de Pedro Bacellar da Costa.

##### Requerimentos despachados

Dia 3 de abril de 1909

Marianna L. Aguiar Simões (5º districto).

—Serão concedidos 60 dias.

Augusto Pugnaroni (5º districto).—Certifique-se.

Alamiro do Amaral Castellões (5º districto).—Será relevada a multa.

Maria Nazareth de Oliveira (5º districto).—Serão concedidos 90 dias.

Maria Corrêa de Azevedo e outros (8º districto).—Será relevada a multa.

Capitão de mar e guerra Miguel Antonio F. Junior.—Deferido.

Antonio Ferreira Gomes.—Queira rectificar a data.

Rodolpho A. Lopez.—Deferido.

##### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 5 do corrente:

Foram concedidos ao commissario de 2ª classe do 2º districto policial Fausto Pedreira Machado 30 dias de licença, para tratamento de sua saude, com os vencimentos que lho competirem.

Foi nomeado commissario interino de 2ª classe do 2º districto policial, durante o impedimento do effectivo Fausto Pedreira Machado, o cidadão Octavio Gomes do Passo.

## Ministerio da Fazenda

Por portarias de 3 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, de tres mezes, com vencimento a que tiverem direito, na forma da lei:

Ao procurador fiscal da Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo bacharel Affonso Corrêa Lyrio;

Em prorrogação, ao 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Antonio Joaquim Cardoso de Castro.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 12—Rio de Janeiro, 5 de abril de 1909.

Attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores em aviso n. 126, de 12 de agosto do anno proximo passado, declaro aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Federal nos Estados, para os devidos effectos e o fazerem constar aos inspectores das respectivas alfandegas, que a matricula da equipagem dos navios procedentes dos portos estrangeiros, a qual se refere as circulares ns. 24 e 37, de 10 de maio e 6 de agosto de 1891, pôde ser apresentada em original ou por copia autentica, como faculta o art. 309 do regulamento annexo ao decreto n. 3.259, de 11 de abril de 1899.—*Davi Campista*.

##### Directoria do Expediente do Thesouro Federal

##### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de abril de 1909

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 56—Communico a V. Ex., em resposta ao seu aviso n. 16, de 20 de março proximo findo, que, por telegramma de 28 de janeiro

ultimo, se autorizou o despacho, livre de direitos, na Alfandega da Cidade do Rio Grande do Sul, dos materiaes destinados à Estrada de Ferro da Cruz Alta a Ijuhy, de que trata o aviso dessa ministerio, n. 7, de 26 daquelle mez e a que novamente se referiram os de ns. 10 e 15, de 10 do fovereiro e 11 do mesmo mez do março.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

N. 57—Attendendo ao que solicitou a Camara Municipal de Ouro Preto, Estado do Minas Geraes, em officio n. 75, de 17 do mez proximo findo, peço a V. Ex. se digne de providenciar para que, pela Estrada de Ferro Central do Brazil, tenha transporte gratuito a moeda de cobre destinada ao troco nesta capital, bem como desta até aquella cidade a que for dada em troco.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 22—Tenho de scientificar a V. Ex. para os devidos fins, e em resposta ao seu aviso n. 1.210, de 22 de março proximo findo, que este ministerio, em tempo opportuno, providenciou no sentido de serem despachados, livres de direitos, os volumes de que tratam os avisos de V. Ex., ns. 274 e 925, de 18 de janeiro e 4 do março ultimos.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 39—Communique-vos, para os devidos effectos, que por portaria n. 2, de 31 de março proximo findo, expedida a Caixa de Amortização, resolveu designar o 2º e escripturario daquella repartição Beneficentio de Oliveira, para ter exercicio, em commissão especial deste ministerio, no Estado do Rio Grande do Norte.

—Sr. director do serviço de propaganda e expansio economica do Brazil no estrangeiro:

N. 31—Communique-vos, para os fins convenientes, haver este Ministerio providenciado no sentido de serem fornecidos a esse serviço pela Directoria do Serviço de Estatística Commercial e pela Imprensa Nacional os volumes da legislação nacional e a colleção de estatística commercial, que solicestes no officio n. 67, de 19 de janeiro ultimo.

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de abril de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 187—Communique-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram C. H. Walker & Comp. em petição de 19 de março ultimo, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula 12 do contracto de 24 de setembro de 1903, dos materiaes constantes da inclusa relação, destinados ás obras do porto do Rio de Janeiro, de que são contractantes.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 78—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 de março proximo findo, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Paraná, n. 60, de 11 do mesmo mez, relativo à fiança, no valor de 230\$, offerecida por Virgilio José Corrêa, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos, no lugar do collector das rendas federaes em União da Victoria, naquella Estado.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 56— Para que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 31 de março proximo findo, remetto-vos o incluso requerimento, em original, em que o pharmaceutico Alexandre Rangel de Abreu pede a nomeação de chimico auxiliar desse laboratorio, na vaga aberta pelo fallecimento do respectivo funcionario pharmaceutico Cesar Vieira de Andrade.

— Sr. fiscal do Banco Auxiliar das Classes da Bahia:

N. 68— Remetto-vos, para que informeis a respeito, e informe resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 21 de março proximo findo, o incluso requerimento encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal nessa Estado n. 29, de 8 de fevereiro ultimo, em que Cesar Saraiva C. Silva e outros funcionarios federaes nesse Estado reclamam contra a maneira por que esse banco cobra os juros dos seus emprestimos.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 69— Declaro-vos, para os devidos effectos, que, por não estar justificado o excesso de despesa, nem instruido com os respectivos documentos, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 31 do mez findo, deixar de conceder o credito de 3.000\$ á verba— Alfandegas— do exercicio de 1908, solicitado em vosso officio n. 45, de 16 de fevereiro ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 48— Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 29 de março ultimo, resolveu approvar a relação transmittida com o vosso officio n. 22, de 11 do mesmo mez, dos funcionarios, commerciantes e industriaes que tem de compor as commissões arbitraes na Alfandega desse Estado, durante o corrente anno.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 46— Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso officio, n. 281, de 1 de outubro do anno passado, relativo á restituição de direitos requerida por Bastos Lisboa & Comp., recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 31 de março ultimo, providencias para que sejam satisfeitas as exigencias de que trata o parecer da Directoria de Contabilidade, prestado no alludido processo.

— Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 33— Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o arcebispo, bispo dessa diocese D. Carlos Luiz de Amour, na petição encaminhada com o vosso officio n. 15, de 16 de fevereiro ultimo, resolveu, por despacho de 29 de março proximo findo, autorizar a entrega ao Asylo Santa Rita, dessa cidade, da quantia de 4.489\$545, proveniente do saldo do beneficio de loterias que compete áquelle estabelecimento, relativo ao anno de 1908, devendo a respectiva despesa ser escripturada por essa delegacia em «Movimento de Fundos», como — Remessa feita ao Thesouro.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 52— Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ás ponderações feitas em vosso officio, n. 61, de 12 de março proximo findo, acerca da necessidade de ser alterado o accordo celebrado entre a União e o Governo desse Estado para a arrecadação da renda de exportação de generos que sahirem pela Mesa do Rendas da Foz do Iguaçu, resolveu, por despacho de 29 do dito mez, autorizar-vos a entrar em negociações a respeito.

— Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 24— Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 31 de março proximo findo, resolveu approvar a circular dessa delegacia n. 1, de que trata o vosso officio n. 128, de 11 de novembro do anno passado, relativamente á circulação de notas falsas nessa Estado, com excepção, porém, da parte em que se refere á remessa do termo de exame das mesmas notas ao ajudante do procurador da Republica, para o respectivo processo, antes de serem as ditas notas examinadas na Caixa de Amortização, as notas do Thesouro; e na Caixa de Conversão, as conversíveis.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 83— Para que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 29 de março proximo findo, remetto-vos o incluso processo, transmittido com o aviso do Ministerio da Marinha, n. 231, de 16 de janeiro ultimo, relativo ao requerimento em que Leal Santos & Comp., fabricantes de biscoitos e conservas na cidade do Rio Grande, nesse Estado, pedem aforamento perpetuo de terrenos de marinha e accrescitos, situados naquella cidade.

N. 84— Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o presidente desse Estado no officio encaminhado com o dessa delegacia n. 59, de 12 de março proximo findo, resolveu, por acto de 29 do mesmo mez, autorizar o despacho, livro de direitos, na Alfandega dessa capital, nos termos do art. 2º, alinea XI, e n. 9 da vigente lei organica da receita, do material constante da inclusa relação, a ser importado pelo governo desse mesmo Estado, com destino ao serviço de obras publicas.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 147— Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a The Western Telegraph Company, limited, na petição transmittida com o vosso officio n. 82, de 15 de fevereiro ultimo, resolveu, por acto de 30 do mez findo, autorizar o despacho, livro de direitos, nos termos das clausulas 20ª do decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873, e 2ª do d. n. 3.307, de 6 de junho de 1891, do material constante da inclusa relação e destinado ao consumo da sua estação em Santos; com exclusão, porém, dos artigos assignalados com a palavra «não» a tinta vermelha.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 21— De conformado com o despacho do Sr. Ministro, de 29 do mez proximo findo, proferido sobre o requerimento do director do hospital de caridade da cidade da Capital, nesse Estado, encaminhado com o vosso officio n. 12, de 23 de fevereiro ultimo, autorizo-vos a mandar entregar ao mesmo hospital a quantia de 4.489\$545, proveniente da quota do beneficio de loterias relativa ao 2º semestre de 1908, devendo a respectiva despesa ser escriptural sob o titulo «Movimento de Fundos» — Remessa feita ao Thesouro.

#### Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de abril de 1909

Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 2— Para que possa ter a devida solução o processo instaurado contra Clemente C. Catanhede, de que trata o vosso officio n. 2, de 4 de março ultimo, faz-se mister que sejam presentes a esta directoria os recibos que motivaram aquelle processo.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 223— Providencias para que a delegacia fiscal do Thesouro no Estado do Maranhão seja remettida a quantia de 87.000\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 31, de 5 do mez proximo findo, sendo: para productos estrangeiros 50.000 estampilhas de 20 réis, 40.000 de 25 réis, 70.000 de 30 réis, 25.000 de 40 réis, 20.000 de 50 réis, 30.000 de 60 réis, 25.000 de 80 réis, 61.000 de 100 réis, 15.000 de 400 réis, 16.000 de 500 réis, 10.000 de 1\$. 5.000 de 2\$, 2.000 de 5\$, 1.000 de 10\$, 200 de 50\$, 40.000 centas de 25 réis, 42.000 de 50 réis, 28.000 de 75 réis e 7.500 de 210 réis.

N. 224— Providencias para que a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Maranhão seja remettida a quantia de 13.070\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 31, de 5 do mez proximo findo, sendo para productos nacionaes 50.000 estampilhas de 20 réis, 40.000 de 25 réis, 30.000 de 30 réis, 4.000 de 30 réis, 2.500 de 40 réis, 2.000 de 500 réis, 600 de 1\$500, 1.000 de 2\$, 400 de 5\$ e 40 de 50\$000.

N. 225— Providencias para que a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Maranhão seja remettida a quantia de 23.000\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 31, de 5 do mez proximo findo, sendo 10.000 estampilhas de 50 réis, 2.000 de 10 réis, 16.000 de 20 réis, 20.000 de 100 réis, 15.000 de 200 réis, 8.000 de 500 réis e 3.000 de 5\$000.

N. 226— Tendo o delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Piauí communicado em telegrama na n. 114, de 27 de março ultimo haver enviado a essa repartição estampilhas do imposto de consumo sem applicação e importância de 53.987\$501, recomendo-vos que, depois da entrega e dos necessarios exames dos referidos valores, me communiquéis si os mesmos conferem na quantidade e importância respectivas, cumprindo-vos, no caso de ser verificada sua exactidão, providenciar no sentido de terem elles o destino a que se refere a ordem da directoria do expediente n. 6, de 22 de fevereiro de 1901.

N. 227— Tendo o delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Piauí communicado em telegrama na n. 114, de 27 de março ultimo, haver enviado a essa repartição (stampilhas do sello adhesivo sem applicação na importância de 32.879\$500, recomendo-vos que, depois da entrega e dos necessarios exames dos referidos valores, me communiquéis si os mesmos conferem na quantidade e importância respectivas, cumprindo-vos, no caso de ser verificada sua exactidão, providenciar no sentido de terem elles o destino a que se refere a ordem da directoria do expediente n. 18, de 23 de março de 1905.

N. 228— Tendo o delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Goyaz communicado em officio n. 79, de 17 de março ultimo, haver enviado a essa repartição estampilhas do imposto de consumo sem applicação na importância de 35.933\$130, recomendo-vos que, depois da entrega e dos necessarios exames dos referidos valores, me communiquéis si os mesmos conferem na quantidade e importância respectivas, cumprindo-vos, no caso de ser verificada sua exactidão, providenciar no sentido de terem elles o destino a que se refere a ordem da Directoria do Expediente n. 6, de 22 de fevereiro de 1901.

N. 229 — Providenciae para que a Collectoria Federal em Itaguahy seja remettida a quantia de 2:500\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 52, de 31 do mez proximo findo, sendo:

100 de 5\$ e 40 de 50\$000.

N. 230 — Providenciae para que a Collectoria Federal em Nova Friburgo e Santa Anna de Japuyhy seja remettida a quantia de 2:607\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 138, de 1 do corrente sendo: 146 de 100 réis, 62 de 200 réis, 3.500 de 300 réis, 23 de 400 réis, 22 de 500 réis, 178 de 1\$, 45 de 2\$, 34 de 3\$, 41 de 4\$, 33 de 5\$, 7 de 10\$, 6 de 15\$, 7 de 20\$ e 12 de 50\$000.

N. 231 — Providenciae para que a Delegacia Fiscal do Thesouro, no Estado do Paraná, seja remettida a quantia de 2:000\$, em 20.000 estampilhas do sello adhesivo, da taxa de 100 réis, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 16, de 27 do mez proximo findo.

N. 232 — Providenciae para que a Collectoria Federal em Petropolis seja remettida a quantia de 2:700\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 374, de 1 do corrente, sendo 8.000 de 300 réis, 100 de 500 réis, 100 de 1\$ e 30 de 5\$000.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 2 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o agente fiscal Leopoldo Guanabara, designado para fiscalizar o serviço de impostos de consumo no Estado de Alagoas, assumiu o exercicio dessa fiscalização no dia 23 de janeiro ultimo, conforme participou a esta repartição o respectivo delegado fiscal, em officio n. 8, de 18 de fevereiro proximo passado.

Sr. director da 3ª Directoria do Tribunal de Contas:

N. 14 — Passo as vossas mãos as precatorias do Juizo Federal relativas ao levantamento de depositos de espólios de ausentes e outros, que se achavam na Collectoria Federal de Niteroy, ficando assim satisfeita a requisição constante de vosso officio n. 124, de 29 do março ultimo, dirigido a esta repartição.

— Sr. collector federal em Paraty.

N. 4 — Em resposta ao vosso officio numero 17, de 26 de março ultimo, declaro-vos, quando ao pedido de urgencia na remessa dos valores que haveis requisitado, que esta directoria já providenciou no sentido de ser effectuada a dita remessa, e, quanto á consulta sobre fornecimento de sellos de consumo mediante verba, que isso não póe ser admittido porque é contrario á lettra o ao espirito do regulamento em vigor.

#### Requerimento despachado

Companhia Commercio e Navegação, pedindo para tirar cópia de uma planta de terrenos de marinhais. — Deferido, nos termos do parecer.

#### Recebedoria do Rio de Janeiro

#### Requerimentos despachados

Dia 5 de abril de 1903

José Alves Freire Zéca. — Entregue-se mediante recibo.

Salim José. — Transfira-se.

Manoel Joaquim Borges. — Cumpra-se o despacho de 22 de março de 1903.

Maria Jos pha Ferreira. — Altere-se a classificação nos termos do parecer. Imponho a

multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901.

Soares & Comp. — Selle o documento de fls. 4.

Innocencio da Costa Junior. — A' sub-directoria.

Eloy José Lopes. — Inscrava-se o supplicante para pagar a contribuição da agua a partir de 1903. Quanto ao pedido de relevação de multa, nada ha que deferir.

Raymundo Pereira & Comp. — Em face do parecer, julgo o sabão-cresol, de fabricação do supplicante, sujeito a imposto de consumo como especialidade pharmaceutica.

Auto n. 177 — Contra Coelho & Pereira. — A' sub-directoria.

Auto n. 137 — Contra João Fernandes Corrêa de Sá. — Idem.

Mario Mendes. — Restitua-se a quantia de 49\$577, levando-se a despeza paga ao titulo — Receita a annullar.

Antonio Ferreira Campos. — Transfira-se.

Manoel José Vaz. — Idem.

Gonçalves Ramos & Comp. — Idem.

Antonio José Pereira Barbado. — Idem.

João Gonçalves da Cunha. — Idem.

Joaquim Maria. — Idem.

Celestino Souza Veiga & Comp. — Idem.

Manoel Joaquim do Nascimento. — Idem.

Eurico de La Balse. — Idem.

D. Maria Cabral de Macedo. — Idem.

José Pereira Fernandes Dias. — Idem.

José Teixeira Torres Carneiro. — Idem.

Sebastião Alves e José Rabello. — Idem.

Antonio de Souza Cortez. — Idem.

Humberto Taborja. — Idem.

José Corrêa de Mello Junior. — Annullem-se as contra-fé's juntas e officie-se á Directoria do Contencioso para a cobrança amigavel.

Manoel José Guimarães Silva. — Officie-se novamente á Inspeção Geral das Obras Publicas.

Maria Ribeiro de Andrade Botelho. — Selle o documento junto.

F. R. Guimarães Junior. — Transfira-se.

Pereira Caldas & Comp. — Idem.

Armando Antonio de Almeida. — Idem.

Monael Candido da Silva. — Idem.

Agostinho Gonçalves. — Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas.

Saturnino Moreira Marques e outro. — Paguem o imposto em debito e satisfaçam a exigencia.

Virgilio Silva. — Satisfaca a exigencia.

José Victorino da Silva Junior. — Pague o imposto em debito.

Francisco José Cunha Camarão. — Cancele-se o lançamento feito pela rua da Assembléa n. 56, recolhendo-se as certidões de divida extrahidas.

Augusto Albino de Amorim. — Pague o imposto em debito.

Samuel Rodrigues de Almeida. — Reduza-se o valor locativo para o corrente exercicio a 2:400\$00.

D. Alice de Menezes. — Rectifique-se a inscrição e cobre-se a penna de agua a partir de novembro de 1903, officiando-se á Directoria do Contencioso quanto a 1903 e 1904.

D. Maria Victoria de Menezes. — Rectifique-se a inscrição e lance-se a penna de agua a partir de novembro de 1903, officiando-se á Directoria do Contencioso quanto a 1902—1904.

Antônio de Figueiredo. — Deduzam-se tres mezes no exercicio de 1903 e note-se a vacancia para ulterior deliberação.

Costa & Peres. — Satisfacam a exigencia.

Oscar de Azevedo Marques. — A' sub-directoria.

Querido & Menezes. — Averbe-se a mudança.

Constantino Rodrigues. — Pague o imposto em debito.

Alves & Comp. — Altere-se a classificação para licores e outras bebidas.

Luiz Felipe Carneiro de Campos. — Reduza-se o valor locativo a 1:800\$00.

D. Rosa Gomes da Silva. — Officie-se novamente á Inspeção Geral das Obras Publicas.

Soures Moraes & Faria. — Mantenho o despacho de 22 de fevereiro ultimo.

Domingos Lourenço Dias Chaves. — Satisfaca a exigencia.

Maria da Gloria Ferreira Alves. — Selle o documento e prove o pagamento do imposto de transmissão sobre a quantia de 83\$573.

Thozouret, da Silva Pereira. — Satisfaca a exigencia.

José Joaquim de Almeida. — Averbe-se a mudança.

Tancredo Armelino Moreira. — Satisfaca a exigencia.

Coronel Manoel Joaquim Borges de Lima. — Em face do parecer, na lra ha que deferir.

D. Manoel Ribeiro da Motta Vasconcellos. — Satisfaca a exigencia.

Francisco da Silveira Borges. — A' sub-directoria.

#### DEMONSTRAÇÃO DO TROCO NA CASA DA MOEDA DURANTE O MEZ DE MARÇO DE 1903

|                                    |        |             |             |
|------------------------------------|--------|-------------|-------------|
| Prata por moeda-papel:             |        |             |             |
| Moedas de.....                     | \$500  | 4:121\$000  |             |
| » ».....                           | 1\$000 | 11:914\$000 |             |
| » ».....                           | 2\$000 | 14:438\$000 | 30:503\$000 |
| Nickel por moeda-papel:            |        |             |             |
| Moedas de.....                     | \$100  | 3:87\$000   |             |
| » ».....                           | \$200  | 1:265\$000  |             |
| » ».....                           | \$100  | 3:05\$000   | 8:182\$000  |
| Nickel por moedas do antigo cunho: |        |             |             |
| Moedas de.....                     | \$100  | 40\$000     |             |
| » ».....                           | \$20   | \$000       |             |
| » ».....                           | \$400  | 4:832\$000  | 5:213\$000  |
| Bronze por moeda-papel:            |        |             |             |
| Moedas de.....                     | \$020  | 371\$000    |             |
| » ».....                           | \$40   | 269\$00     | 63\$00      |
| Bronze por moedas de cobre:        |        |             |             |
| Moedas de.....                     | \$020  | 1:713\$000  |             |
| » ».....                           | \$040  | 7:015\$120  | 8:22\$100   |

Contadoria da Casa da Moeda, 5 de abril de 1903. — 1º escriptario, Gedeão Ferreira de Souza. Visto. — R. Lago, contador.

## Ministerio da Guerra

Expediente de 29 de março de 1909

— Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 551\$623 á Estrada de Ferro Brazil, Great Southern (aviso n. 210) e

De 571\$824 a Herm. Stoltz & Comp. (aviso n. 211).

— Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas pedindo a expedição de suas ordens para que pela *The Leopoldina Railway Company* sejam attendidas as requisições do passageiros que, em objecto de serviço, forem feitas pelo sub-director da Confederação do Tiro Brasileiro Dr. Elysio de Araujo, no exercicio de director da mesma confederação.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército: Mandando rectificar nos assentamentos do 1º tenente Alcibiades Cesar Plaisant a data do seu nascimento, que é de 15 de abril de 1855.

Nomeando:

Para o serviço de intendencia do 12º regimento de cavallaria o 1º tenente intendente de 4ª classe José Bueno Vieira Braga, que nesta data é dispensado do 15º regimento de infantaria;

Amanuenses da Confederação do Tiro Brasileiro os 1º sargentos Arthur de Senna Figueiredo, que serve como amanuense da 1ª brigada estrategica e Oscar Carlos de Lima, do 56º batalhão isolado addido ao 1º batalhão do 1º regimento de infantaria.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 6 de março de 1909

Remetteu-se á Directoria Geral dos Correios o relatório apresentado pela commissão que inspecionou os Correios de S. Paulo e que tave como chefe o 1º official Ernesto Lirio de Siqueira, do qual com ta o processo administrativo instaurado contra D. Helena Maria Kobl, ex-agente do Correio do Bom Retiro.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes preferiu despacho de registro, em 3 e 5 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Fazenda: aviso n. 37, de 2 do corrente, pagamento de 390\$ ao porteiro do Thesouro e outros, de gratificações por serviços temporarios e extraordinarios deste ministerio.

Offícios:

N. 22, da Recbatoria do Rio de Janeiro, de 20 de fevereiro, pagamento de 10\$ ao *Journal do Brasil*, da publicação de editaes daquella repartição, em janeiro ultimo;

N. 20, da mesma repartição, de 20 de fevereiro, idem de 27\$ á Gonçalves de Castro & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em janeiro ultimo;

N. 49, da mesma repartição, de 31 de março, idem de 100\$ ao porteiro daquella repartição, para aluguel de casa, em março ultimo;

N. 333, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 15 de março, idem de 7:280\$250 a diversos, de fornecimentos áquella repartição, em fevereiro ultimo;

N. 56, da Caixa da Amortização, de 13 de março, idem de 10\$ á Souza Carneiro, de

fornecimentos áquella repartição, em fevereiro ultimo;

N. 349, da Imprensa Nacional, de 10 de março, idem de 5:371\$263, a diversos, de fornecimentos áquella repartição, em janeiro ultimo;

N. 159, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 10 de março, idem de 461\$400, a V. Werneck & Comp., de reactivos fornecidos áquello estabelecimento, em fevereiro ultimo;

N. 1, da Delegacia em Minas Geraes, de 9 de janeiro, credito de 100\$ áquella delegacia, para pagamento da restituição devida a Francisco de Paula Araujo.

— Requerimento despachado:

D. Adelaide Cruz Aragão, viuva de Carlos Pinheiro de Aragão, ex-escrivão da Collectoria Federal de S. Francisco do Pauli, Santa Maria Magdalena e S. Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, pedindo certificar si já foi levantada a fiança do mesmo escrivão. — Ju. de procução.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações: crimes n. 553, appellantes Dominges Joaquim da Silva e Comp.; appellada, a Fazenda Municipal; n. 572, appellante, Dr. Francisco Pinto Ribeiro; appellada, a justiça sanitaria; civil n. 783, appellante, Gomes Assumpção, syndico definitivo da fallencia de Rodrigues & Drummond; appellado, Joaquim Carlos Silgado Guimarães, terão lugar na sessão da Primeira Camara no dia 8 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 5 de abril de 1909. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão da Primeira Camara, em 5 de abril de 1909

Presidencia do Sr. desembargador Montenegro — Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Tavares Bastos, Afonso de Miranda, Ataúlpho de Paiva, Encas Galvão e Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 1.619—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; agravante, D. Maria José Paranhos Mayrinek; agravado, José Pacheco na Rocha. — Negou-se provimento. Impedido o Sr. desembargador Ataúlpho de Paiva.

N. 1.625—Relator, o Sr. desembargador Miranda; agravante, Euclio Teixeira de Souza; agravados, os herdeiros de D. Julia Pedregas Braga. — Negou-se provimento.

SORTEIO

Recurso de habas-corpus

N. 221—Ao Sr. desembargador Ataúlpho de Paiva.

Recursos crimes

N. 240—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 250 — Ao Sr. desembargador Encas Galvão.

NOVO SORTEIO

Aggravos de petição

N. 1.616—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

EM MESA

Carta testemunhavei

N. 210.

Aggravos de instrumento

N. 208.

Aggravos de petição

Ns. 1.628, 1.631, 1.633, 1.637, 1.638, 1.640, 1.643, 1.645, 1.646 e 1.648.

Publicação

Em publica audiencia da 1ª Camara foi publicado hoje o agravo de petição n. 1.619.

PASSAGEM DE AUTOS

Appellações commerciaes

Ns. 422, 714 e 2.730—Ao Sr. desembargador Miranda.

Ns. 671, 519, 245, 247 e 98—Ao Sr. desembargador Ataúlpho de Paiva.

Appellações civis

Ns. 414, 480, 551, 287, 322, 475, 493 e 1.243 — Ao Sr. desembargador Miranda.

Ns. 376, 534, 223, 1.919, 195, 393, 2.993, 854, 319, 396 e 798—Ao Sr. desembargador Ataúlpho de Paiva.

N. 890—Ao Sr. desembargador Encas Galvão.

Appellação crime

N. 565—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Accórdio

N. 7—Ao Sr. desembargador Ataúlpho de Paiva.

PROCESSOS COM DIA PARA JULGAMENTO

Appellação civil

N. 783.

Appellações crimes.

Ns. 553 e 512.

ACCORDÃO PUBLICADO

N. 214.

## Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, O 1º SUPLENTE DR. OSCAR DA MOTTA MAIA—ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças do dia 1 de abril de 1909

Inracções sanitarias

Autora, a justiça sanitaria; réo, João Antonio L. da Silveira. — Findos por pagamento de multa e custas.

Autora, a mesma; réo, José Pinto de Faria. — Findos por pagamento de multas e custas.

Autora, a mesma; réo, João S. de Vasconcellos. — Findos por pagamento de multas e custas.

Autora, a mesma; réo, Francisco Fricial da Silva.

Execução por custas

Exequente, a Saude Publica; executados, Joaquim Gonçalves Corrêa e sua mulher. — Nomeio o leiloeiro Antonio José Ferreira.

Dia 2

Inracções sanitarias.

Autora, a justiça sanitaria; réo, Carmine Coselle. — Vistos. Pode a justiça sanitaria, devidamente representada pelo Dr. procurador dos feitos, a condenação de Carmine Coselle no pagamento da multa de 200\$, por infracção do art. 91, do regulamento sanitario;

## O que tudo visto e examinado:

Considerando que o auto de infração se acha revestido das formalidades legais e que o réo deixou correr a revelia o presente processo, julgo procedente a denuncia (e fls. 2) para condemnar como condemnno o réo revel Carmine Coselle ao pagamento da multa de 200\$, de accordo com o dispositivo do art. 91, do respectivo regulamento sanitario.

## Custas pelo réo.

Autora, a mesma; réo, Daniel Fedulo. — Vistos. Pede a justiça sanitaria a condemnção do infractor Daniel Fedulo ao pagamento da multa de 200\$, por infracção do art. 91, do regulamento sanitario.

## O que tudo visto e examinado:

Considerando que o auto de infracção se acha revestido das formalidades legais;

Considerando que não procede a defesa oral do infractor. — Julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar, como condemnno, o infractor Daniel Fedulo ao pagamento da multa de 200\$, de accordo com o dispositivo do art. 91 do regulamento sanitario.

## Custas pelo réo.

Autora, a mesma; réo, Manoel José Ribeiro. Vistos. — Em face da conta e do conhecimento de fls.; julgo findo o presente processo.

Autora, a mesma; réo, Augusto José Leite. Vistos. — Pede a justiça sanitaria, representada pelo Dr. procurador dos feitos, a condemnção de Augusto José Leite ao pagamento da multa de 200\$ por infracção do art. 98, II do regulamento sanitario.

## O que tudo visto e examinado:

Considerando que o auto de infracção se acha revestido das formalidades legais;

Considerando que a denuncia de fls. 2 foi dada contra o réo, na qualidade de procurador do proprietario do immovel da rua Frei Caneca n. 512;

Considerando, porém, que, intimado o réo, compareceu neste juizo devidamente representado pelo seu defensor *ad apud acti*, a fls.;

Considerando que os argumentos apresentados são procedentes e convincentes quanto á não responsabilidade do réo, neste processo;

Considerando ainda que o documento apresentado pelo réo e os juntos aos autos a fls. 23 evidenciam a existencia de um contracto de arrendamento onde se declara quaes os responsaveis pelas exigencias sanitarias;

Considerando, finalmente, que aos arrendatarios não somente cabe providenciar no sentido do cumprimento das exigencias da Direcção Geral de Saude Publica, por esses motivos e pelo que consta a mais dos autos. — Julgo improcedente a denuncia de fls. 2, para absolver, como absolvo, Augusto José Leite da multa que lhe foi imposta.

## Custas pela União.

Autora, a mesma; réo, Francisco Cardoso da Paiva. Vistos. — Pede a justiça sanitaria, devidamente representada pelo Dr. procurador dos feitos, a condemnção do réo Francisco Cardoso da Paiva ao pagamento da multa de 200\$ por infracção do art. 91 do regulamento sanitario;

## O que tudo visto e examinado:

Considerando que dos autos se verifica a existencia da infracção;

Considerando, porém, que do documento feito pelo réo em sua defesa a fl. 12 se vê quaes os responsaveis para com as exigencias sanitarias que são outras que não o réo;

Por esse motivo, julgo improcedente a denuncia de fl. 2 para absolver o réo Francisco Cardoso da Paiva da multa de 200\$ que lhe foi imposta.

## Custas pela União.

Autora, a mesma; réo, José Tapia Alonso. Vistos. — Pede a justiça sanitaria, pelo seu procurador, a condemnção do réo José Tapia Alonso ao pagamento da multa de 400\$ por infracção do art. 93 §§ I e II do regulamento sanitario;

## O que tudo visto e examinado:

Considerando que o auto de infracção contém os requisitos legais;

Considerando que da prova testemunhal apresentada pelo réo em a sua defesa a fl. 15 e 17 não pôde concluir que houvesse o réo pelo menos tentado iniciar o despejo do predio da rua S. Jorge n. 7;

Considerando, portanto, que semelhante prova é falsa e improcedente. — Por esses motivos julgo procedente a denuncia de fl. 2 para condemnar como condemnno o réo José Tapia Alonso ao pagamento da multa que ora reduz a 125\$000.

## Custas pelo réo.

Autora, a mesma; réo, João Martins. Vistos. — Pede a justiça sanitaria, pelo seu procurador, a condemnção de João Martins ao pagamento da multa de 200\$ por infracção do art. 93 §§ I e II do regulamento sanitario com relação ao não cumprimento do laudo do vistoria quanto ao predio da rua Primeiro de Março n. 49.

## O que tudo visto e examinado:

Considerando que do facto se verifica a existencia da infracção constante do respectivo auto a fl.;

Considerando, porém, que o réo em a sua defesa oral e com documentos exhibidos conseguiu provar cabalmente que deixou de cumprir o respectivo laudo de vistoria por motivos independentes de sua vontade;

Considerando que a prova testemunhal é procedente e pela qual se deprehende que o réo envidou esforços para conseguir as exigencias sanitarias. — Por esses motivos, julgo improcedente a denuncia de fl. 2, para absolver como absolvo o réo João Martins da multa de 200\$ que lhe foi imposta.

## Custas pela União.

Autora, a mesma; réo, Augusto Pinto Lima. — Visto. Pede a justiça sanitaria, devidamente representada pelo Dr. sub-procurador, a condemnção do réo Dr. Augusto Pinto Lima ao pagamento da multa de 200\$ por infracção do art. 93 do regulamento sanitario, §§ I e II.

## O que tudo visto e examinado:

Considerando que do auto de infracção se verifica que o Dr. Augusto Pinto Lima foi citado na qualidade de proprietario do immovel sito á Praça Tiradentes n. 30 e não como procurador do proprietario, caso em que tambem podia ser intimado, de accordo com o regulamento sanitario, art. 93;

Considerando mais que a denuncia foi ainda offerecida contra o mesmo Dr. Augusto Pinto Lima, na qualidade de proprietario do já referido immovel;

Considerando, finalmente, que pelos documentos apresentados pelo réo em sua defesa a fls. 12 e 13, se verifica que o proprietario do citado immovel é Adelia Ribeiro da Silva. — Por esses motivos julgo improcedente a denuncia de fls. 2, para absolver como absolvo o Dr. Augusto Pinto Lima da multa que lhe foi imposta.

## Custas pela União.

## Dia 3

## Infracções sanitarias

Autora, a justiça sanitaria; réo, Miguel Paschoal. — Nomeação de avaliadores.

Autora, a mesma; réo, Otto Simon. — Sendo impedido neste processo, sejam estes autos presentes ao Dr. 2º supplente Carlos Marques de Sá.

Autora, a mesma; réo, José Bomfim Pinheiro da Costa. — Intime-se o réo para, no prazo de oito dias, pagar a multa de 50\$, sob pena de conversão da mesma em prisão.

## Custas pelo réo.

Autora, a mesma; réo, Joaquim Seabra Ramalho. — Idem.

Autora, a mesma; réo, Lorio Francisco. — Intime-se o réo para no prazo de oito dias, pagar a multa de 200\$ a que foi condemnado, sob pena de conversão da mesma em prisão.

## Custas pelo réo.

## EDITAES

## Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz de direito da 1ª vara de orphãos e ausentes, da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de designação dos dias das audiencias deste juizo virem ou delle conhecimento tiverem, que as audiencias terão lugar desta data por diante, ás terças e sextas-feiras ao meio-dia, no edificio do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, antigo 108. E para os fins do direito, se extrahem o presente e mais um de igual teor, para ser affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, cartorio do 2º officio de orphãos, desta vara, em 1 de abril de 1909. Eu, Renato Gomes de Campos, escrevente juramentado, subscrevi no impedimento ocasional do escrivão. — Virgilio de Sá Pereira. (

## Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De 3ª praça, com o prazo de 8 dias e abatimento de 20%, para venda e arrematação de immoveis pertencentes ao espólio do finado Antonio Joaquim Gomes

O Dr. Diogo José de Andrade Machado, juiz de direito da Provedoria e Resíduos, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital de 3ª praça, com o prazo de 8 dias e abatimento de 20% virem ou delle noticia tiverem que no dia 6 do mez de abril proximo, logo após a audiencia deste juizo, que que terá lugar ás 11 e 3/4 da manhã, no edificio do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 108, o officio de justiça que estiver de semana ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o offerecer ac ma da avaliação que soffre o abatimento de 20% os seguintes immoveis, pertencentes ao espólio do finado Antonio Joaquim Gomes: Predio assobradado, sito á rua Major Pinto Silva n. 25, tendo na frente um gradil

com portão de ferro e escada de cantaria, com janelas e portas, com portadas de cantaria, medindo de frente 6<sup>m</sup>, 40. O corpo do predio mede 11<sup>m</sup>, 90, tendo a seguir um puzado com 3<sup>m</sup>, 60 de comprimento e de largura 4<sup>m</sup>, 10. Quintal com 6<sup>m</sup>, 80 de comprimento, fechado nos fundos com 2<sup>m</sup>, 50. A construção do predio é de pedra, cal, tijolo e madeiramento de lei, dividindo-se em duas salas, dois quartos e despensa, tudo forrado e assoalhado. O predio está interdito pela Sunde Publica e, attendendo ao seu mau estado, foi avaliado por 5:000\$, que, com o abatimento de 20 %, fica reduzida a avaliação a 4:000\$000. Predio assobradado a mesma rua Major Pinto Sayão n. 27, com todos os caracteristicos e medições do de n. 25, acima descrito, de habitação e interdito pela Sunde Publica; avaliado por 5:000\$, que, com o abatimento de 20 %, fica reduzida a avaliação a 4:000\$000. Predio assobradado, á rua Visconde de Itamaraty n. 23, tendo na frente um terreno com gradil e portão de ferro, medindo 4<sup>m</sup>, 00 de frente por 31<sup>m</sup>, 00 de comprimento. Tem o predio na frente uma escada de cantaria com gradil de ferro e duas janelas e uma porta, sendo de portadas de madeira; mede na frente 7<sup>m</sup>, 20 por 13<sup>m</sup>, 20 de comprimento. O predio é em formato de chiet, dividido-se em quatro quartos, duas salas e cozinha, forrados e assoalhados. Quintal de 24<sup>m</sup>, 20 de comprimento, fechado nos fundos 15<sup>m</sup>, 00 de largura, sendo parte murado com muro de tijolo e parte com telhas de zinco e nos fundos por cerca de bambús. O predio está em pessimas condições, deshabitado e precisando grandes obras; avaliado em 10:000\$, que, com o abatimento de 20 %, fica reduzida a avaliação a 8:000\$. Predio assobradado, á rua Visconde de Itamaraty n. 25, com entrada ao lado, portão de ferro, com gradil também de ferro, tendo de frente 3<sup>m</sup>, 70 e de comprimento 32<sup>m</sup>, 50, tendo escada de cantaria ao lado, com 10 janelas e duas portas na entrada. Mede o predio de frente 5<sup>m</sup>, 50 por 23<sup>m</sup>, 50 de comprimento, tendo na frente duas janelas. A construção do predio é de tijolo e cal, com madeiramento de lei e pinha, forrado e assoalhado e dividido em diversas acomodações para familia, estando deshabitado, em más condições de hygiene e precisando de grandes obras. Quintal com 35<sup>m</sup>, 00 de comprimento por 10<sup>m</sup>, 00 de largura; é murado por muro de tijolo em parte e outra por cerca de zinco e nos fundos bambús; avaliado por 14:000\$, que, com o abatimento de 20 %, fica reduzida a avaliação a 11:200\$. Importa o total da avaliação dos imoveis acima descritos, feito o abatimento de 20 %, em 27:200\$000. Caso, porém, não haja licitantes para o preço da avaliação serão os ditos imoveis vendidos pelo maior preço que for alcançado. Estes predios foram legados em usufructo pelo inventariante testador Antonio Joaquim Gomes ás suas filhas Rita Gomes e Maria Gomes e vão á praça a requerimento das mesmas usufructuárias, com a concordancia dos interessados, por se acharem os predios em ruina, não produzindo renda e por não terem dinheiro para effectuar o pagamento dos impostos de transmissão, como tudo consta dos autos do respectivo inventario, existentes no cartorio do escrivão que este subscreevi, á rua dos Lavajados n. 113, sobre lo. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital para ser afixado no lugar do costume o mais o outro de igual teor para publicação no *Diario Official*, ficando traslato nos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 2º officio do Juizo da Provedoria e Resíduos, em 20 de março de 1903. Eu, Alfredo José Pinto, escrivão int'ino, o subscreevi. — *Diogo José de Andrade Machado*.

## Juizo de Direito da Segunda Vara Criminal

*De citação com o prazo de 10 dias aos credores da fallencia de Cozaro, Sampaio & Rogelio, para se encia e verem passar em julgado a sentença que hom'ognu a classificação de seus creditos na forma abaixo*

O Dr. Torquato Baptista da Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreevi processam-se os autos da fallencia de Cozaro, Sampaio & Rogelio, nos quaes foi proferida a sentença do teor seguinte: Sentença. — Vistos estes autos. Hei por homologada, para que surta seus devidos e legaos effectos, em face da certidão retro, a classificação de creditos de fl. 119, com as alterações constantes da actas de fl. 119 e 238. Procedi-se aos pagamentos, observada a respectiva graduação; pagas as custas pela massa. Rio, 27 de março de 1903. — *T. Figueiredo*. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de 10 dias, pelo teor do qual citam-se os credores de Cozaro, Sampaio & Rogelio, para se encia e verem passar em julgado a sentença acima transcripta, que homologou a classificação de seus creditos. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de abril de 1903. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão int'ino, o subscreevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo*.

## Juizo da Nona Pretoria

*De citação*

O Dr. José Jayme de Miranda, juiz da 9ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebeu uma denuncia pela qual o réu Sebastião Silvino da Costa tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal; e porque não tendo sido possível citá-lo pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem de lhe haver noticia, o cito pelo presente para depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiência des. o juizo e ás consecutivas afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira audiência, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiências realizam-se ás terças e sextas-feiras ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que se afixado no lugar do costume. Capital Federal, em 3 de abril de 1903. Eu, Manoel Teixeira Peixoto, escrivão int'ino, o subscreevi. — *José Jayme de Miranda*.

## Juizo da Decima Primeira Pretoria

*De citação ao réo Felício Justo, com o prazo de 20 dias*

O Dr. João Novaes de Souza, juiz da 11ª Pretoria, 2º supplemento em exercicio:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, que foi processado por este juizo Felício Justo, por delicto previsto no art. 303 do Código Penal, e tendo sido inquiridas as testemunhas em sua presença, não foi encontrado para assistir aos

ultimos termos do processo, pelo que cito para vir a juizo, afim de ser interrogado e apresentar sua defesa no prazo de 24 horas, findo o de 20 dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pelo *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1903. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscreevi. — *João Novaes de Souza*.

## Juizo da Decima Segunda Pretoria

*De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio e respectivos terrenos sito á rua Mallo Grosso n. 18, penhorado por Luiz de Souza Moreira a João Caramico Vieira e sua mulher Clarinda Caramico e aos menores puberes Adelaide Caramico Vieira, Marianna Caramico Vieira e Maria José Caramico Vieira, representadas por sua mãe Maria Vieira e assistidas pelo Dr. curador geral de orphãos, na execução que contende por este juizo*

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz da 12ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital do praça, com o prazo de 20 dias, virem que, no dia 27 de abril corrente, logo após a audiência do stylo que terá lugar á meio-dia predio sito á rua Lr. Archias Cordoiro n. 28, o official de justiça que serve de cartorio dos auditores trará publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da avaliação: o predio e respectivo terreno sito á rua Mallo Grosso n. 18, penhorado por Luiz de Souza Moreira a João Caramico Vieira e sua mulher Clarinda Caramico e aos menores puberes Adelaide Caramico Vieira, Marianna Caramico Vieira e Maria José Caramico Vieira, representadas por sua mãe Maria Vieira e assistidas pelo Dr. curador geral de orphãos. cujo predio e terreno foi descrito e avaliado na forma seguinte: predio assobradado sito á rua Mallo Grosso n. 18, em estado de ruina, paredes de alvenaria e tijolos e divisões de estuque, forrado e assoalhado de madeira de lei, em mau estado e coberto de telhas micionies; a parede lateral direita é propria do predio e a lateral esquerda é de meação; dividido em cômodos para familia, com pequena area no pavimento terreo, tendo duas portas e uma janela na frente desse pavimento e no sobrado duas janelas de peitoril, saltando o aparelho sinizario, e uma de agua e esapparelhos de gaz, tendo na parede do lado esquerdo, que é propria do predio, duas janelas de peitoril com vista para o mar. Este predio está edificado em um terreno que mede de largura na frente 5<sup>m</sup>, 00 e nos fundos cinco metros por 17<sup>m</sup>, 40 de extensão e confronta a frente com a rua Mallo Grosso e dos lados e fundos com quem de direito. Ao dito predio e terreno damos o valor de um conto de réis, attendendo ao estado do mesmo. E quem pretender arrematar o dito predio deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados afim de effectuar-se a praça e ser o dito predio arrematado por quem mais der o maior lance offerecer acima da avaliação. E para constar, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e mais dois de igual teor que serão junto aos autos e afixados no lugar do costume na forma da lei. Capital Federal, 2 de abril de 1903. — Eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão, subscreevi. — *José Ovidio Marcondes Romeiro*.

## EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

## JURY SUPERIOR

O Jury Superior da Exposição Nacional de 1908, tendo, na forma dos regulamentos em vigor, recebido dos Jurys da Secção as propostas de premios aos productos e trabalhos dos expositores de Agricultura, Industria Pastoral, Varias Industrias e Artes Liberaes, e, examinado, nos prazos da lei, depois da publicação official das mesmas, as reclamações dos interessados, resolve, de accordo com os pareceres das Comissões Especiales e emendas que accitou, conceder os premios da lista junta, que approva e, para todos os effeitos, manda publicar.

Rio de Janeiro, em sessão do Jury Superior, 2 de março de 1909. — Antonio Olyntho dos Santos Pires, presidente.

Lista dos premios concedidos pelo Jury Superior da Exposição Nacional de 1908 aos expositores que a mesma concorreram

## SECÇÃO IV

## Artes Liberaes

## PRIMEIRO GRUPO

Instrucção primaria, secundaria, superior e technica

## UNIÃO

## Grandes premios :

1. Escola Pratica da Estrada de Ferro Central do Brazil.
2. Collegio Militar.

## DISTRICTO FEDERAL

## Grandes premios:

3. Prefeitura Municipal.
4. Escola Normal.
5. Escola Tiradentes.
6. Academia de Commercio.
7. Irmandade da Santa Casa de Misericordia.
8. Instituto Profissional Masculino.
9. Instituto Profissional Feminino.

## AMAZONAS

## Grande premio:

10. Governo do Estado.

## PARA

## Grandes premios :

11. Governo do Estado.
12. Instituto Gentil Bittencourt.
13. Instituto Lauro Sodré, de Belém.

## PERNAMBUCO

## Grandes premios :

14. Fabrica de Tecidos de Camaragibo.
15. Usina de Goyana.

## BAHIA

## Grandes premios:

16. Governo do Estado.
17. Escola Polytechnica.
18. Faculdade Livre de Direito.

19. Instituto Polytechnico.
20. Villa Operaria Luiz Tarquinio.
21. Escola Commercial da Bahia.

## RIO DE JANEIRO

## Grande premio :

22. Collegio dos Salesianos de Santa Rosa.

## S. PAULO

## Grandes premios :

23. Governo do Estado.
24. Escola Polytechnica.
25. Escola Normal.
26. Lyceu de Artes e Officios, Capital.
27. Lyceu do Sagrado Coração de Jesus.
28. Mackenzie Colloge.
29. Escola de Commercio Alvares Penteado.
30. Jardim da Infancia.

## PARANÁ

## Grande premio :

31. Governo do Estado.

## MINAS GERAES

## Grandes premios :

32. Governo do Estado.
33. Escola de Minas de Ouro Preto.

## RIO GRANDE DO SUL

## Grande premio :

34. Escola de Engenharia de Porto Alegre.

## DISTRICTO FEDERAL

## Medalhas de ouro :

1. Escola Affonso Penna.
2. Escola Souza Aguiar.
3. Escola Estacio de Sá.
4. Escola Benjamin Constant.
5. Escola Prudente de Moraes.
6. Escola Gonçalves Dias.
7. Gymnasio Pio Americano.
8. Casa dos Expositos.
9. Asylo de S. Cornelio.
10. Escola Rodrigues Alves.
11. Dr. José Ribas Cadaval.

## AMAZONAS

## Medalha de ouro:

12. Instituto Benjamin Constant, de Manaus.

## MARANHÃO

## Medalha de ouro:

13. Asylo de Santa Thereza, de S. Luiz.

## PERNAMBUCO

## Medalhas de ouro :

14. Lyceu de Artes e Officios, da Recife.
15. Recolhimento da Santa Casa de Misericordia.
16. Collegio das Damas de Instrucção Christã.
17. Collegio do Coração Eucharistico.

## BAHIA

## Medalhas de ouro :

18. Escola Agricola de S. Bento das Lages.

19. Intendencia Municipal, Capital.
20. Lyceu Salesiano.
21. Collegio do Sagrado Coração de Jesus.
22. Liga de Educação Civica.

## RIO DE JANEIRO

## Medalha de ouro:

23. Asylo de Santa Leopollina.
24. Collegio Franco-Brazilero, Petropolis.

## S. PAULO

## Medalhas de ouro:

25. Escola Agricola Luiz do Quiróz, do Piracicaba.
26. Escola Complementar Annexa a Escola Normal.
27. Gymnasio Anglo-Brazilero.
28. Collegio Florence, de Junlihy.
29. Gymnasio Nogueira da Gama, de Jacarehy.
30. Gymnasio de S. Bento.
31. Collegio das Missionarios do Sagrado Coração de Jesus.

## PARANÁ

## Medalhas de ouro:

32. Collegio Santos Dumont, de Curitiba.
33. Jardim da Infancia, de Curitiba.
34. Escola de Bellas Artes.

## SANTA CATHARINA

## Medalha de ouro:

35. Escola Normal de Florianopolis.
36. Estação Agronomica do Estado.
37. Campo de demonstração de Blumenau.
38. Campo de demonstração e Posio Zootechnico de Lages.

## MINAS GERAES

## Medalhas de ouro :

39. Asylo S. Luiz, de Cactó.

## MATTO GROSSO

## Medalha de ouro :

40. Lyceu Salesiano de Artes e Officios do S. Gonçalo.

## DISTRICTO FEDERAL

## Medalhas de prata:

1. Casa de S. José.
2. Decima Terceira Escola Feminina do 2º Districto.
3. Collegio Rampi Williams.
4. Recolhimento de Santa Theroza.
5. Escola Barth.

## AMAZONAS

## Medalha de prata:

6. Collegio Cinco de Setembro, de Manaus.

## CEARÁ

## Medalha de prata:

7. Collegio da Immaculada Conceição.

## PERNAMBUCO

## Medalha de prata:

8. Collegio dos Salesianos, de Recife.

## ALAGOAS

## Medalhas de prata:

9. Collegio do Sagrado Coração de Jesus.
10. Terceira Escola Publica da Capital.
11. Primeira Escola Publica da Capital.

## BAHIA

## Medalhas de prata:

12. Campo Pratico de Viticultura, Joazeiro.
13. Prof. Gonçalves Pereira.
14. Escola Mixta Municipal de Gantois.
15. Collegio de Nossa Senhora de Salette.

## ESPIRITO SANTO

## Medalha de prata:

16. Collegio de Nossa Senhora da Penha da Cachoeira de Itapemirim.

## RIO DE JANEIRO

## Medalhas de prata:

17. Asylo de Santa Isabel, de Petropolis.
18. Escola Nossa Senhora do Amparo, Petropolis.

## S. PAULO

## Medalhas de prata:

19. Collegio Nossa Senhora de Assumpção
20. Escola Complementar de Guaratinguetá.
21. Escola Complementar de Itapetininga.
22. Escola Complementar de Piracicaba.
23. Escola Modelo Caetano de Campos.

## PARANA

## Medalha de prata:

21. Orphanato do Cujubá, de Curitiba.

## SANTA CATHARINA

## Medalhas de prata:

25. Escola do Sacro dos L'rmões.
26. Collegio do Coração de Jesus.

## MINAS GERAES

## Medalhas de prata:

27. Escola Agricola da Cachoeira do Campo.
28. Primeiro Grupo Escolar de Bello Horizonte.
29. Segundo Grupo Escolar de Bello Horizonte.
30. Primeiro Grupo Escolar de Juiz de Fora.
31. Segundo Grupo Escolar de Juiz de Fora.
32. Gymnasio Leopoldina.
33. Grupo Escolar de S. João d'El-Rey.
34. Grupo Escolar de Leopoldina.

## MATTO GROSSO

## Medalha de prata:

35. Lyceu Salesiano de S. Gonçalo, Cuyabá.

## DISTRICTO FEDERAL

## Medalhas de bronze:

1. Externato Santa Joaquina.
2. Collegio Alfredo Gomes.
3. Quarta Escola Feminina do 5º districto.

4. Primeira Escola Feminina do 8º districto.

5. Primeira Escola Masculina do 9º districto.

6. Decima Escola Feminina do 6º districto.

7. Primeira Escola Masculina do 3º districto.

8. Quarta Escola Feminina do 3º districto.

9. Quarta Escola Feminina do 4º districto.

10. Quinta Escola Feminina do 8º districto.

11. Primeira Escola Elementar Masculina do 12º districto.

12. Sexta Escola Feminina do 13º districto.

13. Nona Escola Feminina do 3º districto.

14. Segunda Escola Masculina do 2º districto.

15. Terceira Escola Elementar Feminina do 12º districto.

16. Quinta Escola Elementar Feminina do 13º districto.

## MARANHÃO

## Medalha de bronze:

17. Instituto Rosa Nina, de S. Luiz.

## PIAUCHY

## Medalha de bronze:

18. Collegio do Sagrado Coração do Jesus, de Therezina.

## PERNAMBUCO

## Medalha de bronze:

19. Escola primaria da Companhia Industrial Pernambucana de Recife.

## ALAGOAS

## Medalhas de bronze:

20. Asylo do Orphãs de Maceió.
21. Asylo de Nossa Senhora do Bom Consolho.

## BAHIA

## Medalhas de bronze:

22. Collegio Oito de Dezembro.
23. Escola Municipal de Teroró.
24. Escola Municipal de Jacobina.
25. Escola de S. Thomé de Pariju.

## ESPIRITO SANTO

## Medalha de bronze:

26. Collegio de N. S. Auxiliadora da Victoria.

## S. PAULO

## Medalhas de bronze:

27. Collegio Methodista, de Ribofrão Preto.
28. Collegio Dante Alighiere.
29. Escola da Immaculada Conceição, S. Vicente.
30. Collegio de N. S. do Carmo, Guaratingueta.

## SANTA CATHARINA

## Medalhas de bronze:

31. Escola Municipal da Trindade.
32. Escola Municipal do Campo Grande.
33. Sexta Escola publica do sexo feminino, Capital.

31. Segunda Escola publica do sexo feminino, Capital.

35. Primeira Escola publica do sexo feminino, Capital.

## MINAS GERAES

## Medalhas de bronze:

36. Escola D. Anna Rosa Gonçalves Chaves.
37. Collegio de Nossa Senhora das Dores, S. João d'El-Rey.
38. Collegio da Providencia, Marianna.
39. Escola de Montes Claros.
40. Asylo de Santa Clara de Itambacury.

## SEGUNDO GRUPO

## Bellas artés

## DISTRICTO FEDERAL

## Escultura

## Grande premio:

1. Rodolpho Bernardelli.

## DISTRICTO FEDERAL

## Pintura

## Grandes premios:

2. Henrique Bernardelli.
3. Elyseu Visconti.
4. J. Baptista da Costa.
5. Belmiro de Almeida.
6. Modesto Brocos.
7. Decio Villares.
8. Eugenio Latour.
9. Thomaz Friendl.
10. Rodolpho Amoedo.
11. Helios Seelinger.

## ALAGOAS

## Pintura

## Grandes premios:

12. Rosalvo Ribeiro.

## S. PAULO

## Pintura

## Grandes premios:

13. Pedro Alexandrino.
14. Oscar Pereira da Silva.

## RIO GRANDE DO SUL

## Pintura

## Grande premio:

15. Pedro Weingartner.

## UNIÃO

## Gravura

## Grande premio:

16. Imprensa Nacional.

## DISTRICTO FEDERAL

## Gravura

## Grande premio:

17. E. Girardet.

## UNIÃO

## Architectura

## Grandes premios :

18. Inspectoria Geral das Obras Publicas.  
19. Estrada de Ferro Central do Brazil.

## DISTRICTO FEDERAL

## Architectura

## Grandes premios :

20. Dr. Francisco de Oliveira Passos.  
21. Dr. Heitor de Mello.

## BAHIA

## Architectura

## Grande premio :

22. Dr. Theodoro Sampaio.

## DISTRICTO FEDERAL

## Theatro

## Grandes premios :

23. Arthur Azevedo.  
24. Coelho Netto.  
25. D. Julia Lopes.  
26. Dr. Goulart de Andrade.

## UNIÃO

## Collecções

## Grande premio :

27. Bibliotheca do Exercito.

## PARÁ

## Collecções

## Grande premio :

28. Governo do Estado.

## BAHIA

## Collecções

## Grande premio :

29. Arcebispo da Bahia.

## S. PAULO

## Collecções

## Grande premio :

30. Governo do Estado.

## UNIÃO

## Artes applicadas

## Grande premio :

31. Estrada de Ferro Central do Brazil.

## DISTRICTO FEDERAL

## Artes applicadas

## Grandes premios :

32. Companhia Grés e Faiãncas Nacionais.  
33. Castro Silva.  
34. Manoel Ferreira Tunes.  
35. D. J. Wenzelius.  
36. D. Eugenia de Barros Oliveira.

37. Mme. Jeanne Brandt.  
38. Farinha Carvalho & Comp.

## BAHIA

## Artes applicadas

## Grandes premios :

39. Recolhimento dos Humildes de Santo Amaro.  
40. Convento da Soledade.  
41. Zulmira Tavo dos Santos.

## RIO DE JANEIRO

## Artes applicadas

## Grande premio :

42. Guilherme Perrota & Irmão (Ceramica Artistica).

## S. PAULO

## Artes applicadas

## Grandes premios :

43. D. Aurora de Almeida e Silva T. de Carvalho.  
44. Marino del Favero.

## MINAS CERAES

## Artes applicadas

## Grandes premios :

45. Marciano da Costa Montserrat.  
46. J. Queiroz.  
47. Antonio de Padua Oliveira.  
48. José de Castro Shell.

## DISTRICTO FEDERAL

## Esculptura

## Medalha de ouro :

1. Corrêa Lima.

## S. PAULO

## Esculptura

## Medalhas de ouro :

2. Amedeo Zani.  
3. D. N. Colina Vaz de Assis.

## DISTRICTO FEDERAL

## Pintura

## Medalhas de ouro :

4. Rodolpho Chambellan.  
5. D. Garcia y Vasquez.  
6. J. Macelo.  
7. B. Treidler.  
8. Canizares.  
9. Roberto Mendes.  
10. Raphael Frederico.  
11. Teixeira da Rocha.  
12. Gustavo Dall'ara.  
13. Eduardo de Sá.  
14. A. de Mendonça.  
15. Fiuza Guimarães.  
16. Pedro Peres.  
17. D. Anna Vasco.  
18. D. Maria Vasco.  
19. Adolpho Menço.

## AMAZONAS

20. Joaquim Fernandes Machado.

## PARÁ

21. Carlos Azevedo.  
22. Francisco da Silva Estrada.

## PERNAMBUCO

23. Jeronymo José Telles.

## BAHIA

24. Vieira de Campos.

## S. PAULO

25. Torquato Bassi.  
26. Henrique Tavola.  
27. Mary Saerringt.n.  
28. Minna Mee.  
29. Ernesto Papf.  
30. Sizenando Calixto de Jesus.  
31. D. Bertha Worms.  
32. Carlos de Servi.  
33. D. Elisabeth Malafati.  
34. D. Alice Cavalcanti.

## SANTA CATHARINA

35. Sebastião Vieira Fernandes.

## PARANÁ

36. D. Maria Aguiar.  
37. Alfredo Andersen.

## RIO GRANDE DO SUL

38. Francisco Manna.

## DISTRICTO FEDERAL

## Gravura

39. Fabrica Progresso Industrial.

## MINAS GERAES

- 40 A. José Doti.

## DISTRICTO FEDERAL

## Architectura

41. Directoria das Obras da Escola de Bellas Artes.  
42. Directoria das Obras da Associação Commercial.  
43. Dr. Luiz de Moraes Junior.  
44. Engenheiro João Ludovico Barna.

## BAHIA

45. Dr. Julio Brandão.  
46. Dr. Alexandre Freire Maia Bittencourt.

## S. PAULO

47. José Sacchetti.

## DISTRICTO FEDERAL

## Theatro

48. José Piza.  
49. D. Carmon Dolores.  
50. Agoner de Carvoliva.

## AMAZONAS

## Collecções

51. Intendencia de Manáos.

## PARA

52. Bibliotheca e Archivo Publico da Belém.

## BAHIA

53. Intendencia da Capital.

## RIO DE JANEIRO

54. Prefeitura do Niteroy.

## S. PAULO

55. Lyceu de Artes e Officinas

## RIO GRANDE DO SUL

56. Intendencia de Caxias.

## PARANA

57. Escola de Bellas Artes.

## DISTRICTO FEDERAL

## Artes applicada.

58. Raul Pederneiros.  
59. D. Jeany de Souza Aguiar.  
60. D. Sylvia Guillobel.  
61. Mm. Barbosa de Oliveira.  
62. Mm. Lucia de Souza Bandeira.  
63. Mm. Germana Barbosa.  
64. D. Emilia Campos.  
65. D. Carolina Faria.  
66. D. Marietta Mathews Teixeira.  
67. D. Heloisa Leal.  
68. Mm. Carolina Silva Ramos.  
69. D. Olga Mafra.  
70. D. N. Vidal.  
71. Mm. Quina Leão.  
72. Mm. Hortencia Silva Ramos.  
73. D. Antonietta Kreisler de Arango.  
74. Mm. Germana Soares Brandão.  
75. D. Alice Hungria Antunes.

## PARA

## Medalhas de ouro

76. F. Ory.  
77. Henrique D. moni.  
78. C. Wiegandt.

## MARANHÃO

## Medalhas de ouro

79. Asylo Santa Thereza.  
80. D. Theozila Coelho.  
81. D. Maria da Gloria Parga Nina.

## PERNAMBUCO

## Medalha de ouro

82. Bianor de Oliveira.

## ALAGOAS

## Medalha de ouro

83. D. Lucilia Vasconcellos.

## BAHIA

## Medalhas de ouro

84. J. Sá Roriz.  
85. Francisco F. Ferraro.  
86. D. Eudora Pinho, Cannavieiras.  
87. Aristides Quirroz.  
88. D. Alce Filgueiras Nunes.

89. Carlos Cunha, de Amargosa.  
90. Antonio da Matta.  
91. Ferraro & Irmão.

## RIO DE JANEIRO

## Medalha de ouro

92. D. Maria Luiza da Silva Araujo.

## S. PAULO

## Medalhas de ouro

93. Cucé Vito.  
94. A. Ferreira & Irmão.  
95. Aurelio Zimmermann.  
96. Domingo Nazario.  
97. L. Petrucci.

## MINAS GERAES

## Medalhas de ouro

98. Eugenio Nardi.  
99. J. Camillo & Comp.  
100. Dr. João Pinheiro da Silva, Caethé.  
101. Carmen Rezende.  
102. D. Clara S. A. Gad de Carvalho.  
103. D. Penelope Pierucetti.  
104. D. Maria José de Souza Bastos.  
105. D. Celestina Chaves.  
106. D. Maria Elisa Ramos.  
107. D. Maria Hilda Ramos.

## PERNAMBUCO

## Escultura

## Medalhas de Prata

1. Antão Bibiano.

## DISTRICTO FEDERAL

## Pintura

## Medalhas de prata

2. J. Essoagli.  
3. Walter.  
4. Steckel.  
5. Irene Ribeiro.  
6. Carlos Osvaldo.  
7. Germano Neves.  
8. José Raphael.  
9. Insley Pacheco.  
10. A. Petit.  
11. C. Chambellan.  
12. Angelo Agostini.  
13. D. Angelina Agostini.  
14. Timotheo da Costa.  
15. Dr. Luiz Ribeiro.  
16. Arthur Lucas.  
17. A. V. de Souza Pinto.  
18. Evencio Nunes.  
19. Regina Veiga.  
20. Luiz Christophe.  
21. Martin' o D. Amicasso.  
22. Archimedes Silva.  
23. Julião Machado.  
24. D. Adelia Saldanha.

## AMAZONAS

## Medalha de prata

25. Etelvina Corrêa de Araujo.

## PARA

## Medalhas de prata

26. J. Gerard.  
27. Irineu de Souza.  
28. E. Solise.  
29. José de Senna Gentil.

## MARANHÃO

## Medalha de prata

30. Manoel Valente.

## PERNAMBUCO

## Medalhas de prata

31. Franz Hooper.  
32. Otilon Tucuman.

## BAHIA

## Medalhas de prata:

33. Guilherme Foepfel.  
34. D. Esther Pinho.

## RIO DE JANEIRO

## Medalhas de prata:

35. Salvador Parlagreco.  
36. Luiza Sauche.

## S. PAULO

## Medalhas de prata:

37. M. de Castro Uchôa.  
38. D. Maria Clelia de Mattos.  
39. D. Ricardina Rodrigues Pinto.  
40. A. G. Campos Filho.  
41. D. F. de P. Galvão de M. Lacerda Azevedo.  
42. D. Herminia W. ise.  
43. Antonio Capuano.  
44. D. Gina Bianchi.  
45. E. Cintra.  
46. Pedro Galbiati.  
47. Carlos Augusto Bressane.  
48. D. Marietta Cardoso.  
49. Francisco Sazoni.  
50. D. Laura Freire de Meirelles.  
51. Augusto Esteves.  
52. José Pereira das Neves Filho.  
53. D. Leonora da Fonseca David.  
54. D. Ada de Paula Souza.  
55. Jonas de Barros.  
56. D. Antonietta Penteado.  
57. D. F. Santos Dumont.  
58. D. Cora de Magalhães.  
59. D. Lucia de Moraes Burchard.  
60. D. Zulmira de Freitas.  
61. Peregrino de Castro.  
62. D. Rosa do Nascimento Gonçalves.  
63. Ernesto Cig'ioni.  
64. D. Emma Voss.  
65. D. Eugenia F. da Silva.  
66. Salvo de Lima Góes.  
67. Paulo Vergueiro Lopes Leão.  
68. Brandina Ratto.  
69. D. Beatriz Pompeu Camargo.  
70. D. Eu ydica de Mello Aguiar.  
71. Diogenes de Campos Ayres.  
72. D. Claudina Borges.

## PARANA

## Medalhas de prata:

73. D. Carmen Lima.  
74. D. Ialá Guimarães.  
75. D. Irene Lemos.  
76. D. Marietta Bezerra.  
77. D. Stella Macedo.  
78. D. Maria J. Pinto.  
79. A. Barros.  
80. D. Ida Wiemer.  
81. D. Elzira Faria.

## SANTA CATHARINA

## Medalhas de prata:

82. D. Nomelia Aduel...

85. José Schumann.  
86. Carlos Schmitt.  
87. D. Alina Gutierrez Cangussu.  
88. D. Ignezita Assis.  
89. Ernesto Schneider.

## RIO GRANDE DO SUL

## Medalhas de prata:

90. D. Lucilia de Freitas  
91. D. Anna Roreche.  
92. Honorio Esteves.

## DISTRICTO FEDERAL

## Gravura

## Medalha de prata:

93. J. Villas Boas.

## Architetcufa

## Medalha de prata:

94. Gelabert Simas.

## AMAZONAS

## Theatro

## Medalha de prata:

95. Coriolano Durand.

## UNIÃO

## Collecções

## Medalha de prata:

96. Collegio Militar.

## AMAZONAS

## Medalha de prata:

97. Superintendencia Municipal de Mar-  
rões.

## DISTRICTO FEDERAL

## Artes applicadas

## Medalhas de prata:

98. D. Léa Azevedo.  
99. D. Maria de Barros.  
100. Herminio Salgado de Araujo Bastos.  
101. D. Felismina Isaura Richard.  
102. D. Hortencia Mello.  
103. D. Nair Azevedo.  
104. D. Bebê Faria.  
105. D. Cecilia Torres.  
106. D. Serafina Rangel.  
107. D. Alina Macedo.  
108. D. Cecilia de Mello Couto.  
109. Mme. Ceballos.  
110. D. Adelia Ennes Bandeira.  
111. D. Conceição Macedo Cruz.  
112. D. Alzira Marques.  
113. D. Carmen Murtinho.  
114. D. Ecila Murtinho.  
115. D. Maria Amelia Pinheiro.  
116. Mlle. Alexandre Calogeras.  
117. D. Haydée Ferreira.  
118. D. Alayde Martins.  
119. D. Isabel Paula Fonseca.

## AMAZONAS

## Medalha de Prata:

120. George Huebner & Amaral.

## MARANHÃO

121. Levy Damasceno Ferreira.

122. Escola Normal do Maranhão.  
123. Museu da Sociedade P. e A. dos F.  
Commercio.

## ALAGOAS

124. D. Anna Prado.  
125. Collegio Coração de Jesus.  
126. Carlos Leão Xavier.

## BAHIA

127. Amorim & Cesar.  
128. A. Souza.  
129. D. Alzira Mesquita Reis.  
130. J. B. S. (idem).  
131. D. Maria Ramos Costa  
132. D. Maria A. C. de Meirelles  
133. Arthur Costa.

## RIO DE JANEIRO

134. José Séve.  
135. Luiz B. Marve.

## S. PAULO

136. Cutullo Sandreni.  
137. Dr. José Agnello Leite.  
138. Carlos Pieratoni.  
139. D. Kilda Spilborghs do Amaral.  
140. D. Luiza Montaguana.  
141. D. Lucinda Costa e Silva.  
142. D. Margarida Maria Moura.

## PARANÁ

143. D. Marianna Coelho.  
144. D. Isabel Gutierrez.  
145. D. Ila Bandeira.  
146. D. Jovino Rittencourt.  
147. D. Carmen Lima.  
148. D. Marietta Beltrão.

## SANTA CATHARINA

149. D. Ignezita Assis.  
150. Cesare Zintuca.  
151. Carlos Reis.

## RIO GRANDE DO SUL

152. J. Vicente Friedricks.  
153. José dos Santos Sobrinho.  
154. João Mintem.  
155. Tarquinio Zambelli.

## MINAS GERAIS

156. Vittorio Goretti  
157. José Amarante de Oliveira.  
158. Satyio Dias.  
159. D. Cotinha Fonseca.  
160. D. Virginia Saidanha.

## DISTRICTO FEDERAL

## Escultura

## Medalhas de bronze:

1. Carlos Lebacqz.

## Pintura

2. Gaspar Magalhães.  
3. P. Gargia.  
4. Rosaldo Simões.  
5. Ribeiro da Silva.  
6. Mauricio Jubin.  
7. Carlos de Agostini

8. Arnaldo de Carvalho.  
9. A. Norfini.  
10. Clelia Nunes.  
11. Cecil a Driend.  
12. Christim do Amaral.  
13. A. Costa.  
14. D. G. Juge Garcia.  
15. D. Irene R..  
16. G. Magalhães.  
17. M. Caplinch.

## PARÁ

18. D. Anna de Moraes Branco  
19. Henrique Drummond.

## S. PAULO

20. Gaspar Taço.

## RIO GRANDE DO SUL

22. Giroffé Mattos  
23. Morena Soares.  
24. Didia Canteiro.

## DISTRICTO FEDERAL

## Artes applicadas

## Medalhas de bronze:

25. Manoel Baptista Rezende.  
26. Manoel Mercedes Pereira.  
27. Manoel Ila Waitz.  
28. Manoel M. Campos.  
29. D. Jenny de Mello Bonty.  
30. Aracy M. Pinto.  
31. D. Zeré Macieira.  
32. Abraham Satis.  
33. Antonio Cantizano.  
34. D. Adahil Beatriz de Sá.

## PARA

## Medalha de bronze:

35. Martins & Araujo.  
36. Marmoraria Luzitana.  
37. J. S. Ribeiro.

## MARANHÃO

## Medalha de bronze:

38. D. Laura Bastos.  
39. Maria José Bastos Ribeiro.  
40. D. Rita Moreira Junior.  
41. D. Raymunda da Cruz Xavier.

## PERNAMBUCO

## Medalha de bronze:

42. Estorpio Wan lerley.  
43. Arthur de Sá Barreto.

## S. PAULO

## Medalha de bronze:

44. João Pircio.  
45. Ricardo Capicollina.  
46. Luiz Demaley.  
47. Marcellino Vellez.  
48. Domingos de Mariz.  
49. D. Agripina de Uchôa Cintra Ramo  
50. Germano Carreiro.  
51. Adolpho Fonzari.  
52. D. Martha Weyse.  
53. Fausto Carmillo.  
54. J. Cesar Gôes.  
55. D. Alice Paiva.  
56. D. Esther Gualberto.

57. José Carvalhaes de Vasconcellos Junior.  
 58. Luiz Gregolini.  
 59. Maria Amalia de Oliveira Pinto.  
 60. Vittorio Zamarion.  
 61. Rodolpho Wanschaffe.  
 62. Professor Bolkimani.  
 63. Theophilo Ottoni.  
 64. Elisabeth Euler.  
 65. Eduardo Cesar.  
 66. Joaquim Guimarães.  
 67. D. Tita de Moraes Buchard.  
 68. D. Maria de Lourdes Neves.  
 69. D. Guilhermina Chiaffarelli.  
 70. D. Elisabeth Krug.  
 71. DD. Margarida, Anna Canlida e Irene A. de Lima.  
 72. D. Lucia de Moraes Barros.  
 73. D. Arethusa Guimarães.  
 74. D. Euthymia M. Cardoso.  
 75. D. Ida Nickolsen.  
 76. Salvador de Oliveira.  
 77. João da Silva Telles Rudgo.  
 78. D. Rita Vuss.  
 79. D. Antonia Soares.  
 80. D. Dalila B. de Souza.  
 81. D. Maria do Carmo Araujo.  
 82. D. Maria Nazareth Vasconcellos.  
 83. Antonio França.  
 84. D. Emilia e Alda Magrini.  
 85. D. Maria M. Pinheiro e Prado.  
 86. D. Anaita Cabral.  
 87. D. Helena de Azevedo Oliveira.  
 88. D. Dolores Fernandes.  
 89. D. Anna Lotupo.  
 90. D. Maria Elisa A. Rezende.  
 91. José Caiato.  
 D. Adila C. Seabra.

## PARANA

## Medalha de bronze:

93. Gustavo Kopp.

## SANTA CATHARINA

## Medalha de bronze:

94. D. Elisabeth Barfeld.  
 95. D. Edith Camisão.  
 96. D. Altina Gutierrez Canguçu.  
 97. D. Olga Wendhausen.

## RIO GRANDE DO SUL

## Medalha de bronze:

98. Christino Falk.  
 99. Octaviano Furtado.  
 100. Francisco Santos.

## MINAS GERAES

## Medalha de bronze:

101. D. Camara del Pino.  
 102. A. Notaroberto.  
 103. Xisto de Assis.  
 104. D. Emilia S. Bastos.  
 105. D. Maria Chamon.  
 106. Antonio Rodrigues Leal.  
 107. D. Maria de Lourdes Horta.  
 108. D. Mercedes Braga.  
 109. D. Maria Coutinho do Nascimento.  
 110. D. Petrina Coutinho.  
 111. Darval do Nascimento.  
 112. D. Maria Magdalena Martins.  
 113. A. Avelino do Araujo Lima.  
 114. A. Landenberg.  
 115. Cicero Camões da Oliveira.

## ALAGOAS

## Medalha de bronze:

116. D. Maria Cooper, de Maceió.

## TERCEIRO GRUPO

## Numismatica

## DISTRICTO FEDERAL

## Collecção Brasileira

## Grandes premios:

1. Augusto de Souza Lobo

## UNIÃO

## Collecção Commemorativa

2. Bibliotheca Nacional.

## BAHIA

## Medalha de prata:

1. Francisco Rodrigues Nogueira.

## S. PAULO

## Medalha de prata:

2. Paschoal Greco.

## RIO GRANDE DO SUL

## Medalha de prata:

3. Arnaldo Barboelo.

## MINAS GERAES

## Medalha de prata:

4. João Evangelista de Miranda Lima.

## QUARTOGRUPO

## Arte musical

## DISTRICTO FEDERAL

## Grandes premios:

1. Casa «Rabeca de Ouro», de Santos Couceiro.  
 2. Casa «Guitarra de Prata», de Porphyrio Martins & Comp.  
 3. Casa «Cavaquinho de Ouro», de Francisco G. de Andrade.  
 4. C. Carlos F. Wehrs.

## S. PAULO

## Grandes premios:

5. José D'Alb & Filhos.  
 6. Scavone & Comp.  
 7. Francisco Pistorezzi  
 8. Isidoro Nardelli.

## RIO GRANDE DO SUL

## Grandes premios:

9. F. Essensfelder.  
 10. Ernesto Rocca & Carlos Corni.

## DISTRICTO FEDERAL

## Medalhas de ouro:

1. José Ferreira Fontes.  
 2. Maestro Eugenio Orfeo.

## AMAZONAS

## Medalha de ouro:

3. A telermio do Nascimento, de Mandos.

## PIAUAY

## Medalha de ouro:

4. Genazio Baptista Leite.

## BAHIA

## Medalhas de ouro:

5. Firmino Escholastico, de Lago.  
 6. Comissão Executiva do Estado.  
 7. D. Maria da Cruz Cunha, capital.

## S. PAULO

## Medalhas de ouro:

8. A. di Franco.  
 9. A. P. de Almeida.  
 10. Bernardino Andrade.

## RIO GRANDE DO SUL

## Medalhas de ouro:

11. Ludolpho Voigt.  
 12. Virgilio Giudici.

## MINAS GERAES

## Medalhas de ouro:

13. Alfredo José da Silva.  
 14. Manoel Ferreira da Silva.

## PARÁ

## Medalha de prata:

1. Hygino Maués.

## PIAUHY

## Medalhas de prata:

2. José Manoel de Freitas.  
 3. Casa Alves de Oliveira.

## PERNAMBUCO

## Medalha de prata:

4. Euclides Fonseca (maestro), Recife.

## SERGIPE

## Medalhas de prata:

5. Cadeia de Aracaju.

## BAHIA

## Medalhas de prata:

6. F. F. de Araújo Silva.  
 7. J. B. S.

## RIO DE JANEIRO

## Medalha de prata:

8. Antonio Carlos Cesar Sobrinho.

## S. PAULO

## Medalhas de prata:

9. D. Antonieta Rudge.  
 10. Ivo Incisi.  
 11. J. C. Carvalho.  
 12. Fratelli Tonova.  
 13. Ernesto Morangoni.  
 14. Luiz Marzoli.  
 15. Fernando Guerra.  
 16. Antonio Joaquim Pinto.  
 17. Laurindo H. Alves.

## RIO GRANDE DO SUL

## Medalha de prata:

18. Mauricio Brum, de Porto Alegre.

## MINAS GERAES

## Medalhas de prata:

19. José de Souza Salgado.  
20. José Beraldo Menozes (idem).

## PERNAMBUCO

## Medalha de bronze:

1. Eustorgio Wanderley,

## SANTA CATHARINA

## Medalha de bronze:

2. José Marques de Souza.

## RIO GRANDE DO SUL

## Medalha de bronze:

3. Luiz Sommenzi.

## QUINTO GRUPO

## Photographia

## DISTRICTO FEDERAL

## Grandes premios:

1. Musso & Comp.  
2. Photo Club.  
3. Insley Pacheco.  
4. Burroso Netto.  
5. Silvio Bevilacqua.  
6. F. Guerra Duval.  
7. Augusto Malta.

## PARA

## Grande premio:

8. G. Huebner & Amaral, de Belém.

## MARANHÃO

## Grande premio:

9. Gaudencio Cunha.

## RIO GRANDE DO NORTE

## Grandes premios:

10. Dr. Domingos Barros, do Natal.  
11. Luiz Piercek, de Recife.

## BAHIA

## Grandes premios:

12. José Dias da Costa.  
13. A. Read.  
14. Pedro Gonçalves da Silva.

## S. PAULO

## Grande premio:

15. Valerio Vieira.

## RIO GRANDE DO SUL

## Grande premio:

16. Virgilio Calegari, de Porto Alegre.

## MINAS GERAES

## Grandes premios:

17. Soucasseeaux.  
18. Aristides Junqueira

## DISTRICTO FEDERAL

## Medalhas de ouro:

1. Fabrica Progresso Industrial.  
2. Dr. Jonathas Pedrosa.  
3. Paulo Haffner.  
4. Alfredo Lage.  
5. Joseph Arnaut.  
6. Dr. Toledo Dodsworth.  
7. Marc Ferrez.  
8. Elias Allan & Comp.  
9. Bastos Dias.  
10. Raul Freitas Crissiuma.

## AMAZONAS

## Medalhas de ouro:

11. G. Huebner & Amaral, de Manaus.

## PARA

## Medalha de ouro:

12. Commendador José Simão da Costa,

## MARANHÃO

## Medalha de ouro:

13. Gaudencio Cunha.

## PARAÍBYBA DO NORTE

## Medalhas de ouro:

14. Bruno Burkar.  
15. Joaquim Van der Linden, de Macaé.

## BAHIA

## Medalhas de ouro:

16. Archimedes Moura.  
17. Professor Ozéas dos Santos.

## RIO DE JANEIRO

## Medalhas de ouro:

18. Alfredo Jabor, de Campos.  
19. Jorge H. Papil, de Petropolis.

## S. PAULO

## Medalhas de ouro:

20. O. R. Quas.  
21. Pedro Goytacaz Cavalheiro.  
22. Dante Zanella.  
23. G. Decourt, de Campinas.  
24. Julius Nickolsen, idem.  
25. Guilherme Gaensly.  
26. Dona Annunziata Sarracino.  
27. Herman Heckmann, de Santos.  
28. G. Sarracino.

## PARANÁ

## Medalha de ouro:

29. Fanny Volk, de Curitiba.

## SANTA CATHARINA

## Medalha de ouro:

30. Frederico Raguz.

## RIO GRANDE DO SUL

## Medalhas de ouro:

31. Photo-Club Helios, de Porto Alegre.  
32. Luiz de Souza, de Porto Alegre.  
33. José Greco, de Bagé.

## MINAS GERAES

## Medalhas de ouro:

34. Raymundo Pinto.  
35. Olindo Belém.  
36. Antenor Campos e Antonio Horta.

## GOYAZ

## Medalha de ouro:

37. J. d'Alencastro Voiga.  
38. Major Absay de Andrade de Catalão

## DISTRICTO FEDERAL

## Medalhas de prata:

1. F. Antunes.  
2. Frederico Lage.

## PARÁ

## Medalha de prata:

3. Alolpho Melibeu de Lima, de Belém.

## MARANHÃO

## Medalha de prata:

4. Gregorio Pantoja, de S. Luiz.

## PIAUHY

## Medalha de prata:

5. Dr. Marcos de Araujo, de Theresina.

## BAHIA

## Medalhas de prata:

6. J. Monteiro.  
7. Archimedes Ferraz, da capital.  
8. Domingos Matta, idem.  
9. Phot. Paraguassu.  
10. Ezequiel Silva.  
11. Phot. Moreira.

## RIO DE JANEIRO

## Medalha de prata:

12. Collegio Anchieta.

## S. PAULO

## Medalhas de prata:

13. Patoilo & Ricchini.  
14. DD. Mercedes, Evangelina e Noemia de Lima.  
15. D. Antonia de Freitas Silva, de Itú.  
16. Nicenor Macedo Martins.  
17. Carlos W. Weise, de Santos.  
18. Max Rasberger, de Jacaréhy.  
19. Fratelli Miglino.  
20. Alfredo Russo.  
21. Benjamin Lacoste, de Sorocaba.

## PARANÁ

## Medalhas de prata:

22. Frederico Langer, de Curitiba.  
23. J. Jorgense, de Castro.  
24. Augusto Weiss, de Curitiba.

25. Arthur Kiugg, idem.  
26. C. E. Weier, de União da Victoria.

## SANTA CATHARINA

## Medalhas de prata:

27. S. M. Lagez.  
28. S. M. Tijucas.  
29. C. M. Curitybaños.  
30. M. Florian.  
31. A. S. Joinville.

## RIO GRANDE DO SUL

## Medalhas de prata:

32. Edmund Beck, de Bagé.  
33. Kräbe & Irmãos, de Porto Alegre.

## GOYAZ

## Medalhas de pratas:

34. Henrique Silva.  
35. J. Collares.  
36. André Meilo.  
37. Olympio Moura.

## MARANHÃO

## Medalha de bronze:

1. Zadosk Pastor, de Caxias.

## PIAUIH

## Medalhas de bronze:

2. F. J. Sorra, de Therezina.  
3. José Ignacio Fontenelle, idem.

## RIO DE JANEIRO

## Medalha de bronze:

4. Alvaro Cardoso.

## S. PAULO

## Medalhas de bronze:

5. V. Pastores.  
6. Palmyro Picchi, de Tatuhy.  
7. João Pinto da Rocha, de Botucatu.  
8. Tobias Irmão.  
9. José Pires Monteiro, de Franca.  
10. Adolpho Soares.

## PARANÁ

## Medalhas de bronze:

11. Isidoro Costa Pinto, de Palmas.  
12. Alberto Onken, de União da Victoria.

## SANTA CATHARINA

## Medalha de bronze:

13. S. Joaquim.

## GOYAZ

## Medalha de bronze:

14. Dr. João Cancio Povoá.

## SEXTO GRUPO

Typographia, lithographia, phototypia, photogravura e outros processos de impressão e reproducção

## UNIÃO

## Grande premio:

1. Imprensa Nacional.

## DISTRICTO FEDERAL

## Grandes premios:

2. E. Bevilacqua & Comp.  
3. A. Ribeiro.  
4. Jorge Schmidt.

## PARÁ

## Grandes premios:

5. Imprensa Official.  
6. C. Wiegandt.

## BAHIA

## Grandes premios:

7. Casa Reis & Comp.  
8. Litho-typographia Almeida.

## S. PAULO

## Grande premio:

9. Woizflog Irmãos.  
10. Companhia Lyth. Hartman Reichenbach.  
11. Sociedade de Artes Graphicas.  
12. Alberto Willo & Filho.  
13. Duprat & Comp.

## PARANÁ

## Grande premio:

14. Francisco Folek.

## SANTA CATHARINA

## Grande premio:

15. Lithographia Bohn.

## MATTO GROSSO

## Grande premio:

16. Avelino Siqueira.

## RIO GRANDE DO SUL

## Grande premio:

17. Metzler & Selback.

## DISTRICTO FEDERAL

## Medalhas de ouro:

1. Instituto Profissional Masculino.  
2. A. Henault.  
3. Felipe Borgonovo.  
4. Martinho Joaquim de Souza.  
5. Corpo de Bombeiros.  
6. Papelaria Mendes, do A. Placido Marques.  
7. Lamberti & Comp..

## AMAZONAS

## Medalhas de ouro:

8. Livraria Universal, de M. Silva & Comp..  
9. Lino Aguiar & Comp..  
10. Diário Official.

## PARÁ

## Medalhas de ouro:

11. João Baptista de Oliveira Pimentel.  
12. Instituto Lauro Sodré, de Belém.

## MARANHÃO

## Medalha de ouro:

13. Gaspar Teixeira & Irmão

## PERNAMBUCO

## Medalhas de ouro:

14. Azeredo & Comp., de Recife.  
15. F. H. Carls, de Recife.  
16. Moreira & Comp., idem.

## ALAGOAS

## Medalha de ouro:

17. Manoel Joaquim Ramalho.

## BAHIA

## Medalhas de ouro:

18. Oficinas dos «Dous Mundos».  
19. Prudencio de Carvalho.  
20. Cincinato Melchhiades.  
21. José Dias da Costa.

## ESPIRITO SANTO

## Medalha de ouro:

22. Nelson Costa.

## RIO DE JANEIRO

## Medalha de ouro:

23. Collegio Salesiano, de Santa Rosa.

## S. PAULO

## Medalha de ouro:

24. Cardoso, Filho & Comp.

## PARANÁ

## Medalhas de ouro:

25. Julio Koch.  
26. Annibal Rocha & Comp.  
27. Cezar Schutz.

## SANTA CATHARINA

## Medalhas de ouro:

28. Lithographia M. Schrappe & Com.  
29. Eduardo Schwartz.

## RIO GRANDE DO SUL

## Medalhas de ouro:

30. W. Rottermund.  
31. João Luiz Nunes de Azevelo.  
32. Francisco Rodrigues Noronha.

## MINAS GERAES

## Medalha de ouro:

33. Dr. Carlos Pinto de Almeida.

## MATTO GROSSO

## Medalha de ouro:

34. Typographia Official

## DISTRICTO FEDERAL

## Medalhas de prata:

1. Alfredo Augusto da Silva.  
2. José Marques.

## PARÁ

## Medalhas de prata:

3. Intendencia Municipal de Belém.  
4. Augusto Ferreira Dias & Comp.

## PARAHYBA

Medalha de prata:

5. Eduardo Stucker.

## ALAGOAS

Medalha de prata:

5. P. Trigueiros & Comp.

## BAHIA

Medalha de prata:

7. Lyceu dos Salesianos.

## S. PAULO

Medalhas de prata:

8. Troppman & Hermann.
9. J. V. Guimarães.
10. Nello Pedretti.

## PARANÁ

Medalha de prata:

11. Antonio Schneider & Filho.

## SANTA CATHARINA

Medalha de prata:

12. Typographia do Des. Urcald. bot.

## MINAS GERAES

Medalhas de prata:

13. Christovão Gogliamo.
14. Hermano Ehrhardt.
15. Correio Catholico.
16. Livraria do XX seculo.

## S. PAULO

Medalhas de bronze:

1. Theophilo Ferreira de Almeida.
2. Ernesto Braggio.
3. Fratelli Canton.
4. Camillo J. A. Lellis.

## RIO GRANDE DO SUL

Medalhas de bronze:

5. Guilherme Kuhn.
6. Lambert & Riedel.
7. Galliardi Angelo.
8. Augusto Trintenaglia.
9. Nery Valsani & Comp.

## MINAS GERAES

Medalha de bronze:

10. Alvaro Corrêa Toledo.

## SETIMO GRUPO

Papelaria e objectos de escriptorio encadernação

## UNIÃO

Grande premio:

1. Imprensa Nacional.

## PARA'

Grande premio:

2. Instituto Lauro Solré.

## BAHIA

Grande premio:

3. Officinas do Dois Mundos, da capital.

## S. PAULO

Grande premio:

4. Weizflog Irmãos.

## RIO GRANDE DO SUL

Grande premio:

5. Souza & Barros.

## DISTRICTO FEDERAL

Medalhas de ouro:

1. Papelaria Mendes.
2. G. C. Vallele.
3. Instituto dos Surdos e Mudos.
4. Corpo de Bombeiros.

## AMAZONAS

Medalha de ouro:

5. M. Silva & Comp., de Manaus.

## PARÁ

Medalhas de ouro:

6. Imprensa Official, de Belém.
7. Tavares Cardoso & Comp., idem.

## PARAHYBA DO NORTE

Medalha de ouro:

8. Manoel Henriques de Sá.

## BAHIA

Medalhas de ouro:

9. Reis & Comp., da capital.
10. Lyceu Salesiano, idem.
11. Litho-typographia Almeida.
12. Romualdo dos Santos.

## RIO DE JANEIRO

Medalha de ouro:

13. Ao Livro Novo, de Campos.

## S. PAULO

Medalhas de ouro:

14. Duprat & Comp.
15. Henrique Puchetti.
16. Cardoso, Filho & Comp.

## PARANÁ

Medalha de ouro:

17. Cesar Schutz, de Curitiba.

## RIO GRANDE DO SUL

Medalhas de ouro:

18. Krahe & Comp.
19. L. P. de Barcellos, de Porto Alegre.

## BAHIA

Medalhas de prata:

1. Penitenciaria do Estado.
2. Vicente de Paula Alfredo.

## RIO DE JANEIRO

Medalha de prata:

3. Collegio Salesiano Santa Rosa.

## RIO GRANDE DO SUL

Medalhas de prata:

4. W. Rottermund, de S. Leopoldo.
5. Affonso Cactano de Souza, de Passo Fundo.

## GRUPO OITAVO

Livros e publicações

## UNIÃO

Grandes premios:

1. Imprensa Nacional.
2. Directoria Geral de Estatistica.
3. Directoria Geral dos Telegraphos.
4. Directoria Geral dos Correios.
5. Bibliotheca do Estado Maior do Exercito.
6. Bibliotheca Nacional.

## DISTRICTO FEDERAL

Grandes premios:

7. Instituto Historico e Geographico.
8. Sociedade Nacional de Agricultura.
9. Academia Nacional de Medicina.
10. Centro Industrial.
11. Brazil Medico.
12. Revista do Instituto Historico e Geographico.
13. Dr. João Barbosa Rodrigues.
14. Francisco Alves.
15. Augusto de Souza Lobo.
16. Jornal dos Agricultores.
17. Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho.

## PARA'

Grandes premios:

18. Museu Gœldi.
19. A Provincia do Pará, de Belém.
20. Dr. Virgilio Cardoso de Oliveira.

## MARANHÃO

Grande premio:

21. Bibliotheca Publica.

## BAHIA

Grandes premios:

22. Governo do Estado.
23. Gazeta Medica da Bahia, da capital.
24. Dr. Theodoro Sampaio.
25. Dr. Antonio Joaquim de Souza Carneiro.
26. Dr. Arlindo Fragozo.
27. Drs. Miguel de Teive Argollo e Justino da Silveira Franca.
28. Conselheiro Ruy Barbosa.
29. Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro.
30. Dr. Eduardo Espinola.
31. Professor Antonio Alexandre Borges dos Reis.

## S. PAULO

Grandes premios:

32. Governo do Estado.
33. Dr. Marcondes Romeiro.
34. Dr. Gustavo d'Utra.

## RIO GRANDE DO SUL

## Grandes premios :

35. Governo do Estado.
36. Major Euclides Moura.
37. Centro Economico.

## MINAS GERAES

## Grande premio :

38. Municipio de Ubu.

## MATTO GROSSO

## Grande premio :

39. Est. de Avelino Siqueira.

## UNIÃO

## Medalha de ouro:

1. Escola de Guerra de Porto Alegre.

## DISTRICTO FEDERAL

## Medalhas de ouro:

2. Instituto Profissional Masculino.
3. A Renascença.
4. Recenseamento do Rio de Janeiro.
5. E. Bevilacqua & Comp.
6. Dr. José Ribas Cadaval.
7. *Jornal da Exposição*.
8. Dr. Gregorio N. de Mello e Cunha.
9. *Labor et Honore e Delta*, de Belisario Pernambuco.
10. Castro Silva.
11. Dr. Amaro Albuquerque.
12. Olavo Freire.
13. *Brazilia Klubo Esperanto*.
14. Dr. Alfredo do Nascimento e Orlando Rangel.
15. D. Maria Clara da Cunha Santos.
16. Dr. Carlos A. M. Novaes.

## AMAZONAS

## Medalhas de ouro:

17. Governo do Estado.
18. Comissão do Estado.
19. *A Imprensa do Amazonas*.

## PARA

## Medalhas de ouro:

20. Instituto Lauro Sodré.
21. Imprensa Official.
22. Dr. João Palma Muniz.
23. Dr. Fulgencio Simões.
24. Tavares Cardoso & Comp.
25. Paulo C. Couto.
26. C. Wiegandt.
27. Syndicato Industrial Agricola Paranaense, Belém.
28. Dr. Thomaz Ribeiro, Belém.
29. Dr. José Ferreira Teixeira, Belém.
30. Paulin Coint, Obidos.
31. Coronel Raymundo Cyriaco Alves da Cunha.
32. Marcel João Alves, Belém.

## RIO GRANDE DO NORTE

## Medalha de ouro:

33. Sociedade Agricola.

## PARAHYBA DO NORTE

## Medalha de ouro:

34. *Revista do Fôro*.

## PERNAMBUCO

## Medalha de ouro:

35. Arthur Orlando.

## BAHIA

## Medalhas de ouro:

36. Directoria da Agricultura.
37. Xavier Marques.
38. Trajano Candido Rodrigues.
39. Directoria de Estatistica Demographica Sanitaria.
40. Raymundo Bizarria.
41. *Instituto Historico e Geographico*.
42. Dr. José Cardoso da Cunha.
43. Dr. Francisco Mangabeira.
44. Associação Commercial.
45. Directoria de Rendas.
46. D. Amelia Rodrigues.
47. Dr. Lemos Britto.
48. Escola Agricola de S. Bento das Lagoas.
49. José Luiz da Fonseca Magalhães.
50. Dr. João Fróes.
51. Dr. José Eduardo Freire de Carvalho Filho.
52. Dr. Antonio P. da Silva Castro.
53. João de Britto.
54. Dr. João de Castro Rebello.
55. Dr. Eduardo Gomes F. Velloso.
56. Gremio Litterario, da Capital.
57. Dr. Alfredo Britto.
58. Dr. Antonio Pacifico Pereira.
59. Damasceno Vieira.
60. Dr. Alexandre Góes.
61. J. Teixeira de Barros.
62. Lourenço Pereira da Silva.
63. Dr. Francisco Xavier de Paiva.
64. *Boletim da Agricultura*.
65. Intendencia Municipal.
66. Dr. Americo Barreiros.
67. Lindolpho Rocha.
68. Coronel Gonçalo de Atlayde Pereira.
69. Engenheiro Silyo Bocanera Junior.
70. Engenheiro Rosentino Motta.
71. Archivo Publico do Estado.

## RIO DE JANEIRO

## Medalhas de ouro:

72. Padres Franciscanos do Collegio São José, Petropolis.
73. Prefeitura de Niteroy.
74. Miguel Maria Jardim, Niteroy.

## S. PAULO

## Medalhas de ouro:

75. Dr. Arthur Tairé.
76. *Revista Agricola*.
77. Lourenço Granato.
78. Sociedade Scientifica de S. Paulo.
79. Centro de Sciencias da Lavoura e Artes do Campinas.
80. Dr. Luiz G. da S. Leme.
81. Dr. Giovanni Eboli.
82. Dr. Miguel de Leonessa.

## PARANÁ

## Medalhas de ouro:

83. Livraria Economica de Curitiba.
84. *Boletim Colonial e Agricola*.
85. Romario Martins, de Curitiba.
86. Dr. Jayme Reis.

## SANTA CATHARINA

## Medalha de ouro:

87. Sociedade Catharinense de Agricultura.

## RIO GRANDE DO SUL

## Medalhas de ouro :

88. Bellarmino Rodrigues da Silva.
89. Echenique & Irmãos.
90. Achilles Bemporat.
91. Visconde de Souza Soares.
92. Francisco Antonio Xavier de Oliveira.
93. Dr. Ricardo d'Elia.
94. Relação do *Gaúcho*.
95. Evaristo Affonso da Costa.
96. Conselho Municipal de Passo Fundo.
97. Dr. Antonio Casagrande.
98. Irmãos Prunes.
99. Mauricio Brum.
100. Julio Antonio Vasques.
101. Major José Gonçalves de Almeida.
102. João Candido Maia.
103. Dr. C. A. M. Lindman.
104. Dr. Alfredo Varela.
105. Dr. Ramiro Barcellos.

## MINAS GERAES

## Medalhas de ouro:

106. Manoel de Magalhães Penido.
107. Xavier da Veiga.
108. Carlos Góes.
109. *Revista do Archivo Mineiro*.

## MATTO GROSSO

## Medalha de ouro:

110. Padre M. G. de Oliveira, Cuyabá.

## DISTRICTO FEDERAL

## Medalhas de prata:

1. D. Marianna Coelho.
2. Dr. Agenor Noronha dos Santos.
3. José Ventura Basilio.
4. Benjamin de Aguiinha.
5. Antonio Trajano.

## ACRE

## Medalha de prata:

6. Album do Rio Acre.

## AMAZONAS

## Medalhas de prata:

7. Dr. Hermenegildo Camp.
8. Agnello Bittencourt.
9. Antonio Monteiro da Souza.
10. Superintendencia Municipal do Manaus.
11. Associação Commercial.
12. Joaquim Cardoso de Faria.
13. Candido Costa.
14. Betino de Miranda Luna.

## PARA

## Medalhas de prata:

15. Intendencia Municipal.
16. Arthemis Vieira.
17. Manoel João Alves.
18. Clacnato Souza, Belém.
19. Manoel Bentes, Belém.

## PARAHYBA DO NORTE

## Medalha de prata:

20. Francisco Xavier Junior.
21. Dr. Sabino Olegario.

## PERNAMBUCO

## Medalhas de prata:

22. Francisco Augusto Pereira da Costa,  
23. Preale & Comp., Recife.

## BAHIA

## Medalhas de prata:

24. D. Laura Taylor.  
25. *Revista do Brasil*.  
26. F. de Andrade.  
27. Barão de Villa Viçosa.

## S. PAULO

## Medalhas de prata:

28. Maciel M. de Souza Franco.  
29. Dr. Guilherme Sandeville.  
30. Lourenço Westin.  
31. D. Perciliana Duarte de Almeida.  
32. Augusto Ferreira da Silva.  
33. Ricardo Ernesto F. de Carvalho.  
34. Adolpho Soares.  
35. Quintino de Macedo.

## PARANÁ

## Medalhas de prata:

36. *O Brasil nas Escolas*, por Lindolpho Pombro.  
37. *A Villa Vinicultura*, por Brazilino Moura.  
38. *O Brasil e o Paraná*, por Sebastião Paraná.  
39. *Flora Teril do Paraná*, por Domingos Nascimento.

## SANTA CATARINA

## Medalha de prata.

40. *Grammatica Portuguesa*, de Rodolpho Danam.

## RIO GRANDE DO SUL

## Medalhas de prata:

41. Selbacks & Meyer.  
42. W. Rottermund.  
43. Comissão Municipal de Porto Alegre.  
44. S. Gustavo de Andrade.  
45. Krake & Comp.  
46. Alfredo C. Pinho.  
47. Dr. Ildefonso Fontoura.  
48. João Carneiro da Fontoura.  
49. José Gertum.  
50. D. Andriadina de Oliveira.

## MINAS GERAES

## Medalhas de prata:

51. Bibliotheca Infantil *Folhetim*.  
52. Machado Sobrinho.

## MATTO GROSSO

## Medalhas de prata:

53. F. Prado de Oliveira, Cuyabá.  
54. Antonio Pontes, Cuyabá.  
55. Emilio do E. S. R. Calhão, Cuyabá.

## AMAZONAS

## Medalhas de bronze:

1. *Der Makuschi una Wapishene*, pelo Dr. Theodoro Rock.  
2. *Cultura da seringueira*, do Dr. Guilherme Catramby.

3. *Defeitos de Educação*, de Octavio Pe-  
res.

4. Raul Azevedo.  
5. Valentim Pinheiro de Barcellos.  
6. Dr. Lopes Gonçalves.

## BAHIA

## Medalha de bronze:

7. *Revista Biographica*.

## PERNAMBUCO

## Medalha de bronze:

8. Dr. F. A. Pereira da Costa, Recife.

## MATTO GROSSO

## Medalhas de bronze:

9. José R. Palma Junior.  
10. Aristides Osorio.

## GRUPO NONO

Medicina e cirurgia, arte pharmaceutica  
e chimica

## DISTRICTO FEDERAL

## Grande premio e Menção especial:

1. Silva Araujo & Comp.

## UNIÃO

## Grande premio:

1. Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

## DISTRICTO FEDERAL

## Grandes premios:

2. Orlando Rangel.  
3. Vicen'o Werneck & Comp.  
4. Granado & Comp.  
5. Giffoni & Comp.  
6. Alfredo de Carvalho & Comp.  
7. Freire de Aguiar & Comp.  
8. Corpo de Bombeiros.  
9. Almeida Cardoso & Comp.  
10. Araujo Penna & Filhos.  
11. Coelho Barbosa & Comp.  
12. João Vicente de Souza Martins.  
13. Murtinho Nobre & Comp.  
14. Meirelles & Moura Brazil.  
15. Dr. Silvino Mattos (cirurgião dentista.)

## BAHIA

## Grande premio:

16. Laboratorio Silva Lima.

## RIO GRANDE DO NORTE

## Grande premio:

17. Domingos Barros.

## S. PAULO

## Grandes premios:

18. Instituto Pasteur.  
19. Najib Elias Schoueri.  
20. José C. de Faria.

## RIO GRANDE DO SUL

## Grande premio:

21. Dr. J. H. von der Lnn.

## DISTRICTO FEDERAL

## Medalhas de ouro:

1. Dr. Carlos Novaes.  
2. Joaquim Ferreira Coutinho.  
3. Luiz Duarte.  
4. A. P. Cortez & Comp.  
5. Dr. Henrique Toledo Dodsworth.  
6. Dr. Jonathas Podrosa.  
7. Ignacio G. Coelho.  
8. E. B. Corrêa do Lago.  
9. A. Borges de Castro.  
10. Dr. Eduardo França.  
11. Heitor A. Perini.  
12. Campos & Heitor.  
13. Alberto Koénor.  
14. Laboratorio Janvrot.  
15. José Rezende de Carvalho.  
16. Diogo de Brito.  
17. J. Barbosa Rodrigues.  
18. Dr. José Ribas Cadaval.

## AMAZONAS

## Medalhas de ouro:

19. Pharmacia Amazonas, Manaus.  
20. I. J. da Silva Ferraz, Manaus.  
21. Santa Casa de Misericórdia, Manaus.  
22. *Mandos Improvements*, Manaus.

## PARÁ

## Medalhas de ouro:

23. Pontes & Filhos, Belém.  
24. José da Silva Oliveira & Comp. Belém.  
25. Francisco M. Vianna, Belém.  
26. Marciano Beirão, Belém.  
27. Machado & Comp., Belém.  
28. Leandro Tocantins, Belém.  
29. Alfredo Peret, Belém.  
30. A. Pereira & Comp., Belém.  
31. Cesar Santos & Comp., Belém.  
Henrique Santos, Belém (idem).  
32. Herclano Carvalho & Comp., Belém.  
33. Joaquim Braga, Santarém.  
34. Ignacio Estevão de Carvalho.

## CEARÁ

## Medalha de ouro:

35. Guilherme Sombra.

## MARANHÃO

## Medalhas de ouro:

36. Augusto Cesar Marques Filho.  
37. João Vidal de Mattos & Irmão.

## PIAUHY

## Medalhas de ouro:

38. Collet Antonio da Fonseca.  
39. Eliezer Pereira da Cunha.  
40. Thersandro Gentil Pedreira Pass.  
41. João Neres & Comp.

## RIO GRANDE DO NORTE

## Medalha de ouro:

42. Jeronymo Rosido

## PARANHYBA

## Medalhas de ouro:

43. Antonio Varandas de Carvalho.  
44. Rabelo & Filhos.

## PERNAMBUCO

## Medalhas de ouro:

45. Silva Braga & Comp., Recife.  
46. Alpheu Raposo, Recife.

ALAGOAS

Medalha de ouro:

47. Dr. Rademacker Symphronio de Albuquerque.

BAHIA

Medalhas de ouro:

48. Laboratorio Floriano Serpa.  
49. Irineu Jutuca.  
50. Manoel Pires de Carvalho.  
51. Viuva Anyntas.  
52. Drogeria Moutinho.  
53. Agrario Barbosa do Oliveira.  
54. Domingos Gomes Borges.  
55. Oswaldo Duarte Ferreira.  
56. Dr. J. de Calazans.  
57. Secundino Raposo de Brito.

RIO DE JANEIRO

Medalhas de ouro:

58. Cardoso Junior & Comp., Nitheroy.  
59. J. Sodré Filho, Campos.  
60. Monteiro Martin, Petropolis.  
61. Manoel Joaquim da Costa, Petropolis.  
62. Umbellino M. Pacheco, Campos.  
63. Pedro José da Araujo Gomes, Nitheroy.  
64. Miguel Sautz, Campos.

S. PAULO

Medalhas de ouro:

65. Henrique Gilger.  
66. Francisco Guizzelli.  
67. L. Queiroz & Comp.  
68. Pharmacia Normal.  
69. Eduardo Silva.  
70. Dr. José Leopoldo Ramos.  
71. Heitor Sabra.  
72. Ch. Berthaut.  
73. Dr. Claudio de Souza.

PARANÁ

Medalhas de ouro:

74. Dr. Jayme Reis, Curitiba.  
75. D. Duarte Velloso, Curitiba.  
76. Alberto Oukin, Porto União da Victoria.

SANTA CATARINA

Medalhas de ouro:

77. Raulino Horn de Oliveira.  
78. Hugo Dedit.

RIO GRANDE DO SUL

Medalhas de ouro:

79. Visconde de Souza Soares.  
80. Eduardo C. Siqueira, Pelotas.  
81. Pedro Goulart dos Santos, Rio Grande.  
82. Sarmiento Barata, Porto Alegre.  
83. Christino Fischer.  
84. Stefano Rocco.  
85. Luiz Koeller.  
86. Dault & Freitas.  
87. Dr. José Salerio.  
88. Edmundo Fróes de Oliveira.  
89. Eduardo Candido da Siqueira.  
90. Dr. Verissimo Dias de Castro, viuva.  
91. Ernesto Silva, S. Leopoldo.  
92. Dr. Francisco Ferreira Velloso, Pelotas.  
93. Vieira Silva & Filhos, Pelotas.

MINAS GERAES

Medalhas de ouro:

94. Dr. Maximiliano Gomes Machado, Salinas.  
95. Romano & Irmão.

MATTO GROSSO

Medalhas de ouro:

96. Antonio Augusto Teixeira.  
97. Pedro C. Corrêa da Costa, Cuyabá

DISTRICTO FEDERAL

Medalhas de prata:

1. Dr. Carlos Bittencourt.  
2. A. Tupinambá.  
3. J. B. de Medeiros Gomes.  
4. Paulo Zsigmond.  
5. Leopoldo Noronha.  
6. Carlos Jo é Pizarro.  
7. José Quadros.  
8. Arthur J. Cortam.  
9. José Passos.  
10. Alberto Dias Carneiro & Comp.  
11. J. Mendes & Comp.  
12. Silva Chaves.  
13. F. R. Segretto & Comp.

AMAZONAS

Medalhas de prata:

14. Pharmacia Verne, Manaus.  
15. Drogeria Freitas, Manaus.  
16. Auchises Raposo, Manaus.  
17. Dr. Alfredo da Matta, Manaus.  
18. Vicente Gomes de Araujo, Manaus.  
19. Julio Verne de Mattos Pereira, Manaus.  
20. Raymundo Palhano, Manaus.  
21. Pharmaceutico Joaquim Gonçalves Pereira.  
22. José M. Torres de Freitas.

PARÁ

Medalhas de prata:

23. Francisco M. Vianna.  
24. Satyro José Malheiros da Silva, Santarém.  
25. Pó & Comp., Cametá.  
26. Luiz F. G. Fialho, Anápolis.  
27. Intendencia Municipal de Obidos.

MARANHÃO

Medalhas de prata:

28. Anyzio Palhano de Jesus.  
29. Augusto Cesar Marques.  
30. Bernardo Caldas.  
31. José Esteves Dias.

CEARÁ

Medalhas de prata:

32. J. L. Hollanda Cavalcanti.  
33. Joaquim de Alencar Mattos.  
34. João Soares Amorim.

PARAÍBYDA DO NORTE

Medalha de prata:

35. André Pessoa de Oliveira.

PERNAMBUCO

Medalhas de prata:

36. Viuva Sabino & Filhos, Recife.  
37. Dr. Siqueira Cavalcanti.  
38. F. Carneiro Guimarães, Recife.  
39. Vieira & Comp., Recife.

ALAGÓAS

Medalhas de prata:

40. I. Calmon & Comp., Maceió.

41. A. J. Duarte.

42. Frederico Moraes.

BAHIA

Medalhas de prata:

43. Hermelino Ribeiro.  
44. Octavio Jatahy.  
45. J. M. Argollo Nobre.  
46. Eneas Rocha.  
47. Ernesto de Almeida.  
48. Marcolino de Magalhães & Comp.

RIO DE JANEIRO

Medalhas de prata:

49. J. de Themistocles Villaga, Rezende.  
50. Tinoco & Comp., S. Gonçalo.  
51. Xenophontes Lopes de Abreu, Maxambomba.  
52. Francisco Carlos Soares, Rezende.  
53. Bernardino Tinoco, Nitheroy.  
54. Manoel Octacilio Wanzeller, Maxambomba.  
55. Zoradio Silva & Comp., Nitheroy.  
56. José Sobral Bittencourt, Campos.

S. PAULO

Medalhas de prata:

57. Bruno Duarte Camargo.  
58. Mario de Godoy.  
59. Luiz Carlos.  
60. Herculano Craveiro.  
61. José J. Canizo.  
62. Alfredo Ribeiro de Mendonça.  
63. Ramiro de Araujo.

PARANÁ

Medalhas de prata:

64. Annibal Ferreira & Comp.  
65. Antonio Solon, Ponta Grossa.

SANTA CATARINA

Medalha de prata:

66. José Christovão de Oliveira.  
67. Jorge Boettger.  
68. Nenhans & Comp., Itajaí.

RIO GRANDE DO SUL

Medalhas de prata:

69. Nascimento & Francisconi, Porto Alegre.  
70. Acilio Murza.  
71. João Alfredo Azevelo.  
72. Jorge Constantino da Rocha.  
73. Rocha Medeiros.  
74. Cecilio Manza.  
75. Francisco Daudt.  
76. Armando Sallis.

MINAS GERAES

Medalhas de prata:

77. Antonio S bastião da Costa.  
78. Antonio Jacintho Paula de Souza.  
79. Crispino de Almeida Rios.  
80. João de Araujo.  
81. Manoel Bernardino de Barros.  
82. Redelvinio de Andrade.  
83. Alfredo Renault.  
84. Alvaro Cordeiro, de Uberaba.  
85. Silva & Comp.

MATTO GROSSO

Medalhas de prata:

86. Missões Salesianas de Cuyabá.  
87. Antonio Vieira de Almeida, de Cuyabá

## AMAZONAS

## Medalha de bronze:

1. Pharmacia do Povo, Manaus.

## CEARÁ

## Medalhas de bronze:

2. Joaquim de Alencar Mattos.
3. Cincinato Rodrigues.
4. João da Rocha Moreira.
5. José Eloy da Costa, de Fortaleza.
6. Mamede Borges, S. Sebastião do Caty.
7. Rodolpho Theophilo.
8. Hildebrando Gomes do Rego.

## PERNAMBUCO

## Medalhas de bronze:

9. José Marques Ferreira & Comp.
10. F. Athelano.
11. Luiz F. Loureiro.
12. Alfredo Barros, Recife.
13. Vieira & Comp.

## ALAGOAS

## Medalha de bronze:

14. Jacintho de Barros Pimentel.

## SERGIPE

## Medalhas de prata:

15. Eginho Ceres.
16. Annibal Fonseca.
17. Leopoldo de Carvalho Braque.
18. Silvino Menezes.
19. Manoel Teixeira.
20. Joaquim Amancio Monte Alegre.
21. J. Domingues Pereira.

## BAHIA

## Medalhas de bronze:

22. Durval da Matta.
23. Alfredo Figueiredo.
24. Dr. João Marques de Sant'Anna.
25. José Neves Gomes.
26. Pharmacia S. Salvador.
27. Pharmacia Bomfim.
28. Pereira Moraes.
29. Pharmacia Moderna.
30. Manoel Felix de Britto Cunha.
31. Antonio C. de Araújo Falcão.
32. Luiz Augusto Albernaz.
33. Senhorinho Castano de Souza, Cannavieiras.

## RIO DE JANEIRO

## Medalhas de bronze:

34. J. Tinoco.
35. Amaral & Irmão, Guarapuava.

## DISTRICTO FEDERAL

## Medalha de bronze:

36. Miguel Muzzide Abro.

## S. PAULO

## Medalha de bronze:

37. Carlos Conrado de Niemeyer Sobrinho.

## PARANÁ

## Medalhas de bronze:

38. Fontana & De la Guardia, Curitiba.
39. Nenhaus & Comp.

40. Hermann de Carvalho, S. José da Boa Vista.

41. Joaquim Olympio de Miranda, Moraes.

## SANTA CATHARINA

## Medalhas de bronze:

42. Benjamin Gazanato.
43. Nenhaus & Comp.

## RIO GRANDE DO SUL

## Medalhas de bronze:

44. Jorge de Carvalho, Porto Alegre.
45. J. B. Ervecose.
46. Isidro Heredia.
47. J. D. Agostini.
48. João Silva, S. Leopoldo.
49. Francisco Langatti, Rio Grando.
50. Mamede Borges.
51. Carlos Pötter, Cachoeira.

## MINAS GERAES

## Medalhas de bronze:

52. Norberto da Costa Lage.
53. Francisco Lopes de Azevedo Filho.
54. João Baptista da Fonseca.
55. Carlos Barbosa Leite.
56. Brandão & Souza.
57. Bernardino de Senna Figueiredo.
58. Manoel Candido Ribeiro Vieira.
59. Rodrigues da Cunha.
60. Pojichá.
61. Antonio Teixeira da Silva.

## DECIMO GRUPO

Saude publica, assistencia publica e particular, melhoramentos municipaes

## UNIÃO

## Grandes premios:

1. Directoria Geral de Saude Publica.
2. Serviço de Saude do Exercito em Campanha.
3. Hospital Central do Exercito.
4. Directoria Geral de Povoamento do Solo.
5. Hospicio Nacional de Alienados.
6. Instituto Oswaldo Cruz.

## DISTRICTO FEDERAL

## Grandes premios:

7. Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica Municipal.
8. Directoria Geral de Saude Publica, do Municipio.
9. Santa Casa de Misericordia.
10. Instituto de Assistencia e Protecção á Infancia.
11. Commissão Constructora da Avenida Central.
12. Engenheiro Francisco de Oliveira Passos.
13. Adolfo Morales de los Rios.
14. Antonio Januzzi, Irmão & Comp.

## PARÁ

## Grandes premios:

15. Intendencia Municipal de Belém.
16. Directoria de Hygiene Publica.

## PERNAMBUCO

## Grande premio:

17. Instituto de Protecção á Infancia.

## BAHIA

## Grandes premios:

18. Instituto de Protecção á Infancia.
19. Hospital de Isolamento de Montserrat.

## RIO GRANDE DO SUL

## Grande premio:

20. Intendencia Municipal de Porto Alegre.

## S. PAULO

## Grandes premios:

21. Serviço Sanitario de S. Paulo.
22. Instituto Vaccinogenico.
23. Instituto Bacteriologico.
24. Instituto Serumtherapico.

## DISTRICTO FEDERAL

## Medalhas de ouro:

1. Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção.
2. Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella.
3. Seção de Demographia Sanitaria da Directoria Geral de Saude Publica.
4. Raul B. Saldanha da Gama.

## AMAZONAS

## Medalha de ouro:

5. Intendencia de Manaus.

## PARÁ

## Medalhas de ouro:

6. Orphanato Antonio Lemos, Belém.
7. Asylo de Mendicidade.

## BAHIA

## Medalhas de ouro:

8. Intendencia Municipal.
9. Liza Contra a Tuberculose.
10. Bahia Tramway Light and Power.

## PARANÁ

## Medalhas de ouro:

11. Chefatura de Policia, Curitiba.
12. Commando do Regimento de Segurança.

## MINAS GERAES

## Medalhas de ouro:

13. Camara Municipal de Januaria.
14. Instituto Vaccinogenico de Juiz de Fora.

## S. PAULO

## Medalhas de ouro:

15. Dispensario Dr. Clemente Ferreira.
16. Polyclinica de S. Paulo.
17. Associação Paulista dos Sanatorios Populares para Tuberculosos.
18. Dr. Domingos Jaguaribe.

## DISTRICTO FEDERAL

## Medalha de prata:

1. Getulio Candido Mavignier.

## RIO GRANDE DO SUL

Medalha de prata:

2. Culmen & Menchen.

## DECIMO PRIMEIRO GRUPO

Engenharia civil e militar

## UNIÃO

Grandes prêmios:

1. Exposição da Marinha de Guerra Nacional.
2. Superintendencia dos Estudos e Obras contra os efeitos da seca.
3. Estrada de Ferro Central do Brazil.
4. Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil.
5. Comissão Central de Estudos e Construção das Estradas de Ferro.
6. Comissão de Açudes e Irrigação.
7. Comissão da Carta Geral do Brazil.
8. Comissão das Obras do Porto do Rio de Janeiro.
9. Inspectoria Geral de Obras Publicas.

## DISTRICTO FEDERAL

Grandes premios:

10. Prefeitura.
11. Repartição da Carta Cadastral do Districto Federal.
12. Dr. João Felipe Pereira.
13. Barreto Pinto.
14. The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.
15. The Leopoldina Railway Co. Ltd.

## AMAZONAS

Grandes premios:

16. Governo do Estado.
17. Dr. Esdras do Prado Seixas.

## PARÁ

Grande premio:

18. Governo do Estado.

## BAHIA

Grandes premios:

19. Governo do Estado.
20. Navegação Bahiana.
21. Companhia d'Elclairage de Bahia.
22. Guile & Comp.
23. Intendencia Municipal.

## S. PAULO

Grandes premios:

24. Directoria de Obras Publicas.
25. Directoria de Terras Colonização e Imigração.
26. Comissão de Saneamento de Santos.
27. Repartição de Aguas e Esgotos.
28. Comissão Geographica e Geologica do Estado.

## RIO GRANDE DO SUL

Grandes premios:

29. Governo do Estado.
30. Intendencia Municipal do Porto Alegre.

## UNIÃO

Medalhas de ouro:

1. Directoria Geral de Engenharia do Exercito.

2. Comissão da Defesa de Santos.
3. Villa Militar Deodoro.

## DISTRICTO FEDERAL

Medalhas de ouro:

4. Dr. Mario Netto.
5. Eduardo Chartier.
6. Francisco Pereira Lessa.

## AMAZONAS

Medalhas de ouro:

7. Augusto Villegas.
8. Pomb & Filhos.
9. Paul le Coint, Obidos.

## PARÁ

Medalhas de ouro:

10. Dr. João Palma Muniz, Belém.
11. Amazona Steam Navigation Company, Id.
12. Instituto Santo Antonio do Prata.
13. Museu Goeldi, de Belém.

## RIO GRANDE DO NORTE

Medalha de ouro:

14. Comissão de Melhoramentos do Porto do Natal.

## PERNAMBUCO

Medalha de ouro:

15. The Great Western of Brazil Railway Company.

## BAHIA

Medalhas de ouro:

16. Fausto Padreira Machado.
17. Dr. Henrique Devoto.
18. Antonio de Lacerda, Bahia.
19. Theophilo Gomes de Mattos.
20. Drs. Miguel do Teive e Argollo e Justino d. Silveira Franca.
21. Dr. Appollinario Frott.
22. Dr. Evanilo Pinho.
23. Dr. Frederico Pantes.

## RIO DE JANEIRO

Medalhas de ouro:

24. Governo do Estado.
25. Prefeitura Municipal de Niteroy

## PARANÁ

Medalhas de ouro:

26. Secretaria de Obras Publicas e Colonização.
27. Vicente Giorgi.

## SANTA CATHARINA

Medalhas de ouro:

28. Directoria de Obras e Viação do Estado.
29. Directoria da Estrada de Ferro Thezeza Christina.
30. Companhia Colonização Hanseatica

## MINAS GERAES

Medalhas de ouro:

31. Camara Municipal de Ufá.
32. Jayme Salse.

33. Dr. Domingos José da Rocha.
34. Luiz Olivieri.

## ACRE

Medalha de ouro:

35. General Thumaturgo de Azevedo.

## S. PAULO

Medalhas de ouro:

36. Companhia Mogyana.
37. Companhia Paulista.
38. Estrada de Ferro Sorocabana.

## GRUPO DECIMO SEGUNDO

Anthropologia

## AMAZONAS

Grande premio:

1. Governo do Estado.

## BAHIA

Grande premios:

2. Directoria da Agricultura.
3. José Telles Barreto.

## S. PAULO

Grande premio:

4. Museu do Estado.

## BAHIA

Medalhas de ouro:

1. Sergio Cardoso, de Santo Amaro

## S. PAULO

Medalha de ouro:

2. Ricardo Krone, de Iguape.

## AMAZONAS

Medalhas de prata:

1. Dr. Felicio de Mello, de Manacajurá.
2. Comissão Parcial de Barcellos.
3. Epaminondas Mello Battencourt.

## AMAZONAS

Medalhas de bronze:

1. Paulo Saldanha, Boa Vista do Rio Branco.
2. Alfredo I. Sá Antunes.
3. Antonio Coelho, Manacajurá.

## PARANAYBA DO NORTE

Medalha de bronze:

4. Comissão de Santa Luzia do Sabigoy

## RIO GRANDE DO SUL

Medalhas de bronze:

5. Comissão Municipal, de Passo Fundo
  6. Faustino Silveira, Passo Fundo.
  7. Eugenio F. de Primo, Passo Fundo.
- Rio de Janeiro, em sessão do Jury Superior, 2 de março de 1909. — Antonio Olynho dos Santos Pires, presidente. — Candido Mendes de Almeida, secretario.

## SECÇÃO PORTUGUEZA

## JURY SUPERIOR

As comissões reunidas de agricultura, varias industrias e artes liberaes do Jury Superior da Exposição Nacional de 1908, tendo em vista as propostas que lhes foram presentes de algumas das comissões de diversos juries de secção, as informações obtidas de illustres organizadores, nesta cidade, da Secção Portuguesa e o proprio conhecimento dos productos e trabalhos ali apresentados, de cujo julgamento foi este Jury incumbido, são de parecer:

1º, que se considere a lista de concurso os quadros de SS. MM. El-Rei D. Carlos e a Rainha D. Amelia, como as memorias e colleções do Primeiro, devendo o Jury pedir ao Governo que, em lembrança desses trabalhos na Exposição Nacional de 1908, mande cunhar duas medalhas commemorativas para serem offerecidas pelo Brazil a S. M. El-Rei D. Manoel e a quella Augusta Senhora;

2º, que, de referencia aos outros expositores, seja acceita o approvada, para os effeitos da classificação pedida, a lista junta de premios, que com esta assignam.

Rio de Janeiro e Sala das Sessões do Jury Superior da Exposição Nacional, 5 de março de 1909. — *Arlando Fragoso*. — *Graça Couto*. — *José Americo dos Santos*. — *Julio B. Ottoni*. — *Domingos Sergio de Carvalho*.

Approvedo com a lista junta. Rio de Janeiro, 5 de março de 1909. — *Candido Mendes de Almeida*, secretario.

Publique-se e façam-se as necessarias communicações. Era supra. — *Antonio Olympio dos Santos Pires*, presidente.

## Secção Portuguesa

## Julgamento

## Lista de Premios

## Secção de Artes Liberaes

## PRIMEIRO GRUPO

Instrução primaria, secundaria, superior e technica

## Grandes premios:

1. Escola Industrial Marquez de Pombal.
2. Escola Industrial Alfonso Domingues.

## Medalhas de ouro:

1. Escola D. Amelia.
2. Escola Principe Real.
3. Escola Pratica Commercial.
4. Escola Faria Guimarães.

## SEGUNDO GRUPO

## Bellas Artes

## Pintura a oleo

## Grandes premios:

1. Columbano Bordallo Pinheiro.
2. Carlos Reis.
3. José Velloso Salgado.
4. José Julio de Souza Pinto.
5. José Malhoa.

## Medalhas de ouro:

1. José de Brito.
2. Antonio Carneiro.
3. Ernesto Ferreira Condeixa.
4. Domingos Costa.

5. Manoel Henrique Pinto.
6. Julio Ramos.
7. João Vaz.

## Medalhas de prata:

1. José de Almeida e Silva.
2. Virgilio Santos Avella (D.).
3. Augusto Paschoal Corrêa Brandão.
4. Constantino Alvaro Sobral Fernandes.
5. José de Souza Moura Gyrão.
6. Margarida da Costa Romão (D.).
7. Antonio Manoel da Saude.
8. Alfredo José Torquato Pinheiro.
9. José Nunes Ribeiro Junior.

## Medalhas de bronze:

1. Condessa do Alto Mearim.
2. Emilia Adelaide Santos Braga (D.).
3. Maria Piedade de Azevelo Corte Real (D.).
4. Julio Costa.
5. Alice Gri lo de Lima (D.).
6. Esther Machado (D.).
7. David Estrella de Mello.
8. Thomaz de Mello.
9. Eluar o Moura.
10. Benvenista Madeira Pinto (D.).
11. Maria Aida Gomes Roberto (D.).
12. Viscondessa de Sistello.

## Esculptura

## Medalhas de ouro:

1. José Fernandes Caldas.
2. Thomaz Costa.
3. Antonio Augusto da Costa Motta.
4. Costa Motta (Sobrinho).
5. João Silva.
6. Duqueza de Palmella.

## Medalha de prata:

1. Julio Vaz Junior.

## Arhitectura

## Medalhas de ouro:

1. Miguel Ventura Terra.
2. José Marques da Silva.
3. Francisco Carlos Parente.
4. Manoel Joaquim Norte Junior.
5. Raul Lino.
6. Alvaro Machado.

## Medalhas de prata:

1. Antonio Couto.
2. Frederico Evaristo da Silva Gomes.
3. Arthur Manoel Rato.

## Pastel e desenho

## Medalha de prata:

1. João Guilherme Mattoso da Fonseca.

## Aquarella

## Grande premio:

1. Alfredo Rojo Gameiro.

## Medalha de ouro:

1. Alfredo Guedes.

## Medalha de bronze:

1. Bartholomeu Sezina do Ribeiro Arthur.

## Arte applicada

## Grandes premios:

1. D. Maria Augusta Bordallo Pinheiro.
2. G. Battista Cristofanetti.
3. Leitão & Irmão.
4. Jorge Colaço.

## Medalhas de ouro:

1. José Emygdio Maior.
2. Manoel Gustavo Bordallo Pinheiro.
3. Freitas & Candido.
4. Manoel Joaquim Marques, Successores
5. João Joaquim Monteiro.
6. Escola D. Maria Pia.
7. Casa da Detenção e Correção do Porto

## Medalhas de prata:

1. Leopoldo Battistini.
2. Joaquim Luiz Cardoso.
3. Pereira & Pereira.
4. Carlos da Silva Mello Guimarães (Fábrica Fonte Nova).
5. Fabrica Ceramica do Carvalhinho.
6. D. Luiza Alexandra Cordeiro Bastos.
7. Co'ino (Irmãos).
8. Associação de Caridade do Senhores de Lisboa.
9. João Arthur Almier.
10. Joaquim Alves da Silveira.

## Medalhas de bronze:

1. D. Francisca Amelia Ferreira de Andrade.
2. D. Adelaide Maria da Conceição Silva.
3. Viuva de Soares Rego, Successor (Fábrica da Torrinha).
4. Carlos Gomes Fernandes.
5. D. Anna Maria Jenny Stark.
6. Guilherme José do Patrocínio.
7. D. Elvira Freitas Samarani.
8. D. Hermengarda Gilmea de Carvalho.
9. João Ribeiro Christiano da Silva.

## TERCEIRO GRUPO

## Numismatica

## Medalha de ouro:

1. Almier (João Arthur).

## QUARTO GRUPO

## Arto musical

## Grande premio:

1. Augusto Joaquim Claro.

## Medalhas de ouro:

1. Viuva Luiz Ferreira & Comp.
2. Moreira de St.
3. Antonio Victor Vieira.
4. Antonio C. da Cruz Abrantes.
5. Augusto Vieira.

## Medalha de prata:

1. Antonio Duarte.

## QUINTO GRUPO

## Photographia

## Grandes premios:

1. Biel & Companhia (Emilio) — (Porto).
2. Bobona (Augusto) — (Lisboa).
3. Arnaldo Fonseca — (Lisboa).

## Medalhas de ouro:

1. Commissão Organizaçora (collecção de photographias de usos e costumes portuguezes, monumentos etc.) — (Lisboa).
2. José Pinho Henriques (Porto).

## Medalhas de prata:

1. Eurico Magalhães (Thomar).
2. Gabriel Magalhães (Thamar).
3. Photographia Silva Magalhães (Thomar).
4. Serra Ribeiro (A. A.).

## Medalha de bronze:

1. José Monteiro da Cunha (Porto).

## SEXTO GRUPO

*Typographie, lithographie, phototypie, photo-gravura e outros processos de impressão e de reprodução*

## Grandes premios:

1. Imprensa Nacional.
2. A Editora (sociedade).
3. Lello & Irmão.
4. Litographia de Portugal.
5. Manoel Pinto de Souza Lello.
6. Thomaz Bordallo Pinheiro.
7. O Commercio do Porto.
8. Typographia Universal.

## Medalhas de ouro:

1. Souza & Filho.
2. Verol & Comp.
3. Viuva C. Ferreira.
4. A. L. Freire.
5. Adelino Lopes Pedroso.
6. Eduardo Ferreira.
7. Escola Industrial Marquez de Pombal.
8. Escola Industrial Affonso Domingues.

## Medalhas de prata:

1. Libanio de Souza & Comp.
2. Marquez & Moais.
3. Adolpho de Mendonça.
4. Branco Rodrigues.
5. Eduardo Ferreira.

## SETIMO GRUPO

*Papelaria e objectos de escriptorio, encadernação*

## Grande premio:

1. Imprensa Nacional.

## Medalhas de ouro:

1. A. R. das Neves.
2. Faria, Cachaux & Comp.
3. Cunha & Formigal.
4. Verol & Comp.
5. Viuva C. Ferreira.
6. A. L. Freire.
7. Escola Industrial Affonso Domingues.
8. Escola Industrial Marquez de Pombal.

## OITAVO GRUPO

*Livros e publicações*

## Grandes premios:

1. Imprensa Nacional.
2. Commissão Organizadora de Lisboa (collecção de mappa e estudos).

3. A Editora.
4. Lello & Irmão.
5. Directoria Geral da Agricultura.
6. Directoria Geral do Commercio e Industria.
7. Real Associação Central do Agricultura.
8. Bibliotheca de Instrucção Profissional.

## Medalhas de ouro:

1. Revista Brasil-Portugal.
2. Mercado Central do Productos Portuguezos (collecção).
3. Jayme Mauperrin Santos (collecção).
4. João Romano Torres & Comp. (collecção).
5. Antonio Tavares Pereira.
6. Joaquim Gonçalves Pereira.
7. Augusto Ramos da Costa.
8. Branco Rodrigues.
9. Antonio Maria Pereira (collecção).

## Medalhas de prata:

1. Worm & Rosa.
2. D. Guilhermina Ramos, viuva de João do Deus (collecção).

3. Armandó A. Bortallo.
4. Pedro W. de Brito Aranha.
5. José Maria de Campos Mello.
6. Domingos A. da Costa Oliveira.
7. Ralph Delgado de Carvalho.
8. João Diogo.
9. Xavier da Cunha.
10. Raul Doria.
11. Julio Ferreira da Costa.
12. Fontoura da Costa e Azevedo Coutinho.
13. Julio Gama.
14. José Bastos & Comp.
15. Achilles Machado.
16. Ulys es Machado.
17. Marquez de Funchal.
18. A. V. Mascará.
19. L. Mendonça e Costa.
20. Pinto de Mesquita.
21. Neuparth & Carneiro.
22. José Queiroz.
23. Camillo Ribeiro.
24. Santos & Vieira.
25. Cactano Alberto da Silva.
26. Manoel José da Silva.
27. Sociedade dos Artistas Portuguezes.
28. A. M. Teixeira & Comp.

## Medalhas de bronze:

1. União Velocipedica Portugueza.
2. Arthur Veiga.
3. Antonio Ribeiro do Couto.
4. Francisco M. Motta de Almeida.
5. Manoel J. Alves de Moraes.
6. João Lino de Carvalho.
7. Empresa Editora da Guia Commercio & Industria.
8. Antonio J. Oliveira e Castro.
9. D. Anna de Castro Osorio.
10. Revista A Casa.
11. Decio Carneiro.

## NONO GRUPO

*Medicina e cirurgia — Artes pharmaceuticas e chimicas*

## Grandes premios:

1. H. Bacheffa & Comp.
2. A. J. Brito Cunha.
3. Ribeiro da Costa & Comp.
4. Cutilaria Polycargo.

## Medalhas de ouro:

1. J. J. Ribeiro & Comp.
2. Conde de Restello & Comp.
3. Antonio Dias Amado.
4. João Julio Franchini.
5. Nazareth & Irmão.
6. Pharmacia Barral.
7. Instituto Medico Virgilio Machado.
8. Luiz Couto dos Santos.

## Medalhas de prata:

1. João Baptista de Abreu.
2. Francisco Augusto Cortez.
3. Silverio Ferreira da Costa.
4. A. Ferreira.
5. José Patricio Alves Ferreira.
6. Joaquim Duarte Ferreira.
7. José da Costa Fragoso.
8. José Licio Ferreira Gandara.
9. Domingos de Souza Gomes.
10. Lemos & Filho.
11. Peixoto & Comp.
12. Pereira & Lane.
13. Pharmacia Formosinho.
14. Pharmacia Lopes.
15. José L. Alves Quintell.
16. Joaquim Augusto Moreira Ramos.
17. Jayme da Costa Tavares.
18. M. B. B. Teixeira.

## Medalhas de bronze:

1. Almeida & Silva.

2. João dos Santos Donato.
3. Ernesto dos Santos & Comp.
4. Joaquim Calixto da Silva Guedes.
5. Antonio E. Guerreiro.
6. José A. Janeiro.
7. José Fernando de Macejo.
8. Fernando Morgado.
9. Pastor & Comp.
10. Rosa Lino & Comp.
11. Rodrigue & Ferreira.
12. Joaquim L. Ferrinha.
13. Antonio Victor do Monte.
14. Manoel Vasques Gonçalves.

## DECIMO GRUPO

*Saude Publica, Assistencia Publica e Particular — Melhoramentos Municipaes*

## Medalha de ouro:

1. J. L. da Silva e Souza.

## Medalhas de prata:

1. J. Mendes Pereira Junior.
2. Adolpho Souza Reis.

## DECIMO SEGUNDO GRUPO

*Engenharia civil e militar*

## Grandes premios:

1. Ministerio de Obras Publicas.
2. Commissão do Serviço Geologico.
3. Direcção Geral dos Trabalhos Geographicos e Topographicos de Portugal.
4. Repartição de Minas.

## Medalhas de ouro:

1. Ferreira da Costa (Julio Gaspar).
2. Sociedade dos Architectos Portuguezes.
3. Adolpho Loureiro.

## Secção de Agricultura

## TERCEIRO GRUPO

*Zoologia agricola*

## Medalha de ouro:

1. Companhia dos Lezírias do Tejo e Sado — Lisboa.

## QUARTO GRUPO

*Productos agricolas*

## Grande premio:

1. Companhia das Lezírias do Tejo e Sado — Lisboa.

## Medalhas de ouro:

1. Alfredo Carneiro de Vasconcellos & Filhos — Porto.
2. Colonia Agricola Correccional de Villa Fernando — Elvas.
3. Visconde do Alentejo — Alentejo.

## Medalhas de prata:

1. Brito Camacho (Joaquim) — Aljutrel.
2. Brito Camacho (José) — Idem.
3. Rebello (Luiz José) — Belmonte.
4. Victor Guedes & Comp. — Lisboa.

## DE INO GRUPO

*Architectura dos jardins*

## Medalha de ouro:

1. Camara Municipal de Lisboa (plantas do parque).

**Secção de varias industrias.****Industria fabril****PRIMEIRO GRUPO***Farinhas, féculas e outros productos de morgungem***Grande premio:**

1. Nova Companhia Nacional de Moagem. Lisboa.

**Medalhas de ouro:**

1. Belém (Silvestre Corrêa).—Lisboa.
2. João do Brito Limitada.—Idem.
3. Reis (José Antonio dos).—Idem.

**Medalhas de prata:**

1. Ramazzotti (Carlos).—Lisboa.
2. Reis (prof. Adolpho Souza).—Porto.

**SEGUNDO GRUPO***Massas alimenticias, biscoitos, bolachas, etc.***Medalhas de ouro:**

1. João de Brito Limitada.—Lisboa.
2. Nova Companhia Nacional de Moagem.—Idem.

**Medalhas de prata:**

1. Martins (João Augusto da Silva).—Abrantes.
2. Reis (professor Adolpho Souza).—Porto.

**TERCEIRO GRUPO***Artigos de confeitaria e pastelaria***Medalha de ouro:**

1. J. Alcobia.

**Medalhas de prata:**

1. Joaquim Fernandes.
2. Guedes & Ennes.
3. Joaquim Machalo.

**QUARTO GRUPO***Cacões, chocolates, bombons e balas***Grande premio:**

1. A. J. Iniguez & Comp.
2. Companhia Frigorifica Portuguesa.

**QUINTO GRUPO***Conservas de carne, peixe, legumes e fructas***Grande premio:**

1. Brandão Gomes & Comp.—Espinho.

**Medalhas de ouro:**

1. Comissão organizadora da secção portuguesa (industrias do Algarve).—Lisboa.
2. Cruz (Belarmino da).—Elvas.
3. Gonçalves & Carvalho.—Idem.
4. Guerra & Irmão (José da Conceição).—Idem.
5. Mascarenhas Pereira & Ramalho.—Armiação de Pera.
6. Natividade & Comp.—Alcobaca.
7. P. Cavalleri & Comp., successores.—Lisboa.
8. Ramirez & Comp., successores de A. Ramirez.—Villa Real de Santo Antonio.
9. Souza Filho (Conceição Marques Alves de).—Porto.

**Medalhas de prata:**

1. Alcobia (J.).—Lisboa.
2. Azevedo A. Albino Gomes.—Mattozinhos.
3. Barros (Antonio Gomes da Silva).—Villa Nova de Gaya.
4. Bastos (Antonio).—Lisboa.
5. Chorão (José Pedro Dias).—Fundão.
6. Colônia Agricola Correccional do Villa Fernando.—Portalegre.
7. Conceição (José Seraphim).—Campo Maior.
8. Corrêa (Balthazar Borges).—Pias.
9. Cruz (João Francisco).—Elvas.
10. Gomes (Carlos).—Caparica.
11. Mendes (Antonio Joaquim).—Elvas.
12. Moreira (Americo Borges).—Porto.
13. Pereira Rosa, Filhos (José Pedro Feio).—Montemor-o-Novo.
14. Salvação (Manuel Joaquim Duarte).—Barcellos.
15. Visconde do Alter.—Alter do Chão.

**Medalhas de bronze:**

1. Capeto (José Rodrigues).—Lisboa.
2. Victor Guedes & Comp.—Idem.

**SEXTO GRUPO***Azeites, oleos e condimentos***Grande premio:**

1. Condessa de Penalva d'Alva.—Lisboa.
2. Feijó (Dr. Francisco Augusto de Oliveira).—Santarem.
3. Galache (José August).—Idem.
4. Jeoraymo Martins & Filho.—Lisboa.
5. Oliveira (Diogo Urbano Corrêa de).—Moura.

**Medalhas de ouro:**

1. Abreu (Thiago Hypolito Solano de).—Abrantes.
2. Albuquerque (Manoel de).—Penalva do Castello.
3. Anjos (Carlos Pecquet Ferreira dos).—Lisboa.
4. Asencão (Antonio Bello de).—Brinches.
5. Barrosa (Antonio Gomes da Silva).—Villa Nova de Gaya.
6. Bastos Junior (João Antonio Mexia de).—Campo Maior.
7. Brandão Gomes & Comp.—Espinho.
8. Burgos Herdeiros (João Lopes).—Castello Branco.
9. Cabral (Alfonso do Valle Coelho Pereira).—Porto.
10. Companhia das Lesirias do Tejo e Sado.—Lisboa.
11. Conde de Alpendurada (Marco de Canavises).—Lisboa.
12. Conde da Guarda.—Lisboa.
13. Fernandes (Miguel).—Beja.
14. Godinho de Campos (Antonio Mattos).—Lisboa.
15. Gonçalves & Carvalho.—Elvas.
16. Guimarães (Dr. Vieira).—Thomar.
17. Leão & Comp. (A.).—Lisboa.
18. Martins Junior (José Antonio).—Alcobaca.
19. Moura (Antonio).—Santarem.
20. Muaze (Antonio Paula Ferreira).—Porto.
21. Paiva & Irmãos.—Lisboa.
22. Prista & Irmão (Bernardino).—Thomar.
23. Proença (José da Silveira).—Castello Branco.
24. Reis & Reis.—Lisboa.
25. Seixas & Comp. e Commandita.—Lisboa.
26. Silveira (Pedro de Castro da).—Portalegre.
27. Syndicato Agricola de Villa—Nova de Tazem.
28. Vaz (Bento Annibal).—Boinches.
29. Visconde de Altas Moras.—Moura.

**Medalhas de prata.**

1. Abilio Ferreira & Irmão.—Porto.
2. Abruahosa (João Carlos de).—Castello Branco.
3. Ascensão (Bento Esteves de).—Brinches.
4. Ayres Ribeiro de Souza.—Lisboa.
5. Azevedo (A. Albino Gomes de).—Mattozinhos.
6. Baidão (Luiz Ferreira).—Tramagal.
7. Bastos (Antonio).—Lisboa.
8. Beja (João Pimenta de Almeida).—Abrantes.
9. Byseia (João de Mattos Rosa).—Tolosa.
10. Burquette (Francisco Xavier).—Abrantes.
11. Carneiro (Francisco Martins).—Lisboa.
12. Carrilho (José Maria).—Portalegre.
13. Carvalho (Ernesto de).—Messajara.
14. Carvalho (Miguel Carlos Caldeira de).—Arronches.
15. Colação (Bento Evangelista).—Brinches.
16. Condessa da Junqueira.—Almeirim.
17. Conde de Pinhel.—Lisboa.
18. Coraes Antonio Sinel (herdeiros de Balthazar).—Barcarena.
19. Costa (Antonio Jacome da).—Atalaya do Gavião.
20. Dorothea (Luiz Antonio).—Alvito.
21. Faria (Joaquim Paschoal de).—Moura.
22. Ferreira (Caetano J. de).—Beja.
23. Ferreira (João Patricio Alvares).—Lisboa.
24. Fontes (Alberto).—Ceia.
25. Garrett (Dr. Gonçalo Xavier de Almeida).—Castello Branco.
26. Gonçalves (Cesar).—Thomar.
27. Gonçalves (Miguel Casiro).—Pias.
28. Guedes (Luiz).—Abrantes.
29. Guimarães (S. & Goncalves).—Bellas.
30. Heredia (D. Sebastião).—Vidigueira.
31. Jussarte (Dr. Joaquim de Araujo).—Lisboa.
32. Leitão (Antonio Eugenio de Carvalho).—Certa.
33. Lima (José Duarte).—Cartaxo.
34. Mattos (João Abilio Murteira de).—Campo Maior.
35. Mello (Arthur Armando Ribeiro de).—Abrantes.
36. Minas (Machado Irmãos).—Campo Maior.
37. Moreira (Americo Borges).—Porto.
38. Natividade & Comp.—Alcobaca.
39. Oliveira (Dr. José Joaquim de).—Abrantes.
40. Pacheco (Joaquim Mascarenhas).—Faro.
41. Pedro Henriques & Comp.—Pena-cova.
42. Pereira Rosa Filho.—Lisboa.
43. Pinto (Miguel Urbano Fialli).—Moura.
44. Reis (João Isidro de).—Chamusca.
45. Rocha (Manoel de Paiva Pinto da).—Nespereira Alta.
46. Rouppe (Abel).—Villa Nova de Gaya.
47. Salgado de Araujo & Santos Imitada.—Lisboa.
48. Santa Barbara & Comp.—Idem.
49. Santa Barbara & Comp. (Jayme).—Idem.
50. Soares (José Antonio).—Evora.
51. Syndicato Agricola do Concelho de Serpa.
52. Taqueaho (Viuva).—Cuba.
53. Valent, Costa & Comp.—Villa Nova de Gaya.
54. Victor Guedes & Comp.—Lisboa.
55. Visconde d'Albergaria.—Extremoz.
56. Visconde de Alcaide.—Castello Branco.
57. Visconde de Alter.—Alter do Chão.

**Medalhas de bronze:**

1. Aguiar, Irmãos (A. Pimenta d').—Montemor Novo.
2. Albuquerque (D. Amelia Botelho Teixeira e).—Ceia.

3. Anlrado (Dr. Carlos Salgado d') — Villa Nova de Foscã.
4. Campos (Antonio Augusto Corrã de) — Abrantes.
5. Carrasco (Vicente Caeiro) — Moura.
6. Castelino (Joaquim Manoel) — Beja.
7. Chorão (José Pedro Dias) — Fundão.
8. Corrã (Balthazar Borges) — Pias.
9. Costa (Antonio Armando da) — Coimbra.
10. Duque (Theresa de Jesus) — Elvas.
11. Guimarães (J. Silva) — Villa Nova de Gaya.
12. Inchaço (José Antonio Dias) — Portalegre.
13. Mourão (José Guilherme) — Castello Branco.
14. Moreno (Alfredo Folgado) — Coruche.
15. Oliveira (José Miguel Corrã d') — Moura.
16. Pereira (Dr. Sebastião Simões) — Ferreira do Alentejo.
17. Picarra (Peito Bayão) — Brinches.
18. Picarra (Maria Evangelista) — Ilém.
19. Soeiro (Antonio Ferreira) — Paralela de Taboço.
20. Soeiro (Joaquim Jos) — Thomar.
21. Souza (Antonio Joaquim Cerqueira) — Ponta do Lima.
22. Valejo (Clementina) — Abrantes.
23. Van-Zeller (Fernando) — Porto.
24. Vasconcellos (Manoel de) — Silves.

## SETIMO GRUPO

*Vinhos e vinagres, licores, cerveja e outras bebidas alcoholicas*

## Grandes Premios:

1. Calém & Filho (A. A.), Porto.
2. Calleja, Brito, Macieira & Comp. Limitada, Lissboa.
3. Companhia Agricola e Commercial dos Vinhos do Porto, Porto.
4. Companhia das Lezírias do Tejo e Sado, Lisboa.
5. Fabrica Ancora, Lisboa.
6. Guimarães (Manoel de Castro) idem.
7. J. H. Andressen, successores, Porto.
8. Ramos Pinto & Irmão (Adriano), idem.
9. Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal, idem.
10. Sandeman & Comp., idem.
11. Valente Costa & Comp., Villa Nova de Gaya.
12. Vinicola Nacional Limitada, Anadia.
13. Constantino de Almeida & Comp.

## Medalhas de ouro:

1. Alega Central do Minho e Douro Limitada, Villa Nova de Famalicão.
2. Almeida (Carlos Alberto d'), Villa Nova de Gaya.
3. Azevedo (A. Albino Gomes d'), Mattosinhos.
4. Azevedo (João Carlos d'), Bucellas.
5. Burrosa (Antonio Gomes da Silva) — Villa Nova de Gaya.
6. B. Iford (Joaquim Gomes de Souza) — Torres Vedras.
7. Borges & Irmão — Porto.
8. Cardoso (Antonio Rodrigues) — idem.
9. Cardoso (Gaspar Rodrigues) — idem.
10. Colonia Agricola Correccional Villa Fernando — Elvas.
11. Conde da Guarda — Lisboa.
12. Conde de Porto Covo da Bandeira — idem.
13. Conessa de Junqueira — Alentejo.
14. Costa & Comp. (Manoel) — Collares.
15. De Matti Fenerheerdin & Comp. — Villa Nova de Gaya.
16. Diegues (José M.) — Lisboa.
17. Empresa Vinicola da Salvaterra de Magos — Ilém.

18. Ferraz (F. F.) — Funchal.
19. Freire (A.) — Bucellas.
20. Gonçalves (Isidro) — Funchal.
21. Gonçalves & Carvalho — Elvas.
22. Guedes Filhos (Manoel Pedro — Pennafiel).
23. Hunt, Roop & Comp. — Villa Nova de Gaya.
24. José Maria da Fonseca, successores — Azeitão.
25. Leacock & Comp. — Funchal.
26. Leão (Antonio da Rocha) — Porto.
27. Macedo (João de Carvalho) — Ilém.
28. Macedo Junior (João de Carvalho) — idem.
29. Moneres, successores (Antonio Ferreira) Villa Nova de Gaya.
30. Mesquita (João Ribeiro de) — Ilém.
31. Rodrigues Pinho & Comp. — Ilém.
32. Romariz Filhos (A.) — idem.
33. Santa Barbara & Comp. — Lisboa.
34. Santos (José Antunes dos) — Collares.
35. Santos (Dr. Pedro Ferreira dos) — Povungue.
36. Santos Junior & Comp. (A. Pinto) — Villa Nova de Gaya.
37. Silva (Francisco Jorge d.) — Mafra.
38. Silva Carneiro & Comp. — Villa Nova de Gaya.
39. Silva (Leandro José da) — Coimbra.
40. Smith Woodhouse & Comp. — Villa Nova de Gaya.
41. Soares (Conselheiro José Antonio de Oliveira) — Évora.
42. Souza (Ayres Ribeiro de) — Lisboa.
43. Spratley & Comp. — Lisboa.
44. Stomonth Tait — Villa Nova de Gaya.
45. Syndicat Agricola de Villa Nova de Tazem — Villa Nova de Gaya.
46. Taylor Flalgat & Yeatman — Villa Nova de Gaya.
47. Valladares & Irmão (Antonio Joaquim Alves) — Lisboa.
48. Vieira Junior (Joaquim) — Sanguihal.
49. Viuva do José Gomes da Silva & Filhos — Almoçageme.
50. Wiese & Krohn, successores — Villa Nova de Gaya.
51. Conde do Alpendurada — Alpendurada.
52. Rino (José Pereira da Silva) — Alcobaca.

## Medalhas de prata:

1. Abrão (José Joaquim Gomes de) — Villa Verde.
2. Almada (D. Miguel Vaz de) — Linhares.
3. Alves (João Camillo) — Bucellas.
4. Andrade (Carlos Alberto Salgado) — Villa Nova de Foscã.
5. Andrade & Macedo — Funchal.
6. Antunes Carvalho & Comp. — Marinha Grande.
7. Barreiros (José Domingos) — Lisboa.
8. Basto (Antonio) — Lisboa.
9. Cabral (Affonso do Valle Coelho Pereira) — Porto.
10. Albergaria (Jayme de) — Porto.
11. Calixto Pinto da Silva & Comp., Funchal.
12. Camara (D. Vasco Maria de Figueiredo Cabral da) — Caravellos.
13. Canhoto (Antonio Martins), Lisboa.
14. Cardoso (José Emygdio de Souza), Amarante.
15. Carvalho (João Marques de), Charnusca.
16. Conde de Agueda, Agueda.
17. Conde da Folgosa, Lisboa.
18. Conde de Pinhel, idem.
19. Conde de Paço do Lumiar, idem.
20. Conde do Restello & Comp., idem.
21. Costa (Padre Francisco de Assis Ribeiro), Villa Nova de Famalicão.
22. Cunha (Cypriano Augusto da), Porto.
23. Ferreira Teixeira Ramos, Funchal.

24. Garcez (João Baptista), Aveiro.
25. Garrett (Gonçalo Xavier de Almeida) Castello Branco.
26. Gomes de Paiva & Barros, Lisboa.
27. Guimarães (José Rodrigues de Oliveira), Povoa do Lanhoso.
28. Guimarães & Gonçalves, Lisboa.
29. Jacobstz (Alfredo), Alcobaca.
30. Jorge (Joaquim, successor de Paulo Jorge), Carcavellos.
31. Leitão (Eugenio), Lisboa.
32. Leite & Nogueira, Porto.
33. Lima (José Duarte), Cartaxo.
34. Loureiro (Candido de Castro), Porto.
35. Magalhães (José Eduardo Raposo de) Alcobaca.
36. Moreno (Alfredo Folgado), Coruche.
37. Porfeto (José Rodrigues Valente), Villa Nova de Gaya.
38. Pinto (Manoel Rodrigues), Carcavellos.
39. Pinto (Antonio dos Santos Ferreiros) Porto.
40. Reis (João Ozidro dos), Santarem.
41. Rocha (Eduardo) — Villa Real.
42. Roquette (José Ferreira) — Lisboa.
43. Saldanha & Comp. (M.) — idem.
44. Sant'Anna (Manoel Dias) — Montemor o Novo.
45. Silva (Domingos L. Coelho da) — Lisboa.
46. Silva (Dr. José Ribeiro de Almeida Coraello da) — idem.
47. Silva Guimarães (J.) — Villa Nova de Gaya.
48. Souza (Antonio Joaquim Cerqueira de) — Ponta do Lima.
49. Souza & Filhos (Manoel José de) — Figueira da Foz.
50. Syndicat Agricola de Serpa — Serpa.
51. Tavares (Joaquim Gregorio) — Thomar.
52. Vasconcellos (Cesar de) — Torres Vedras.
53. Veloso (Antonio Joaquim de Souza) — Braga.
54. Victor Guedes & Comp. — Lisboa.
55. Villas (Antonio Gonçalves) — Povoa do Varzim.
56. Visconde da Torre — Braga.
57. Viuva de João Nunes & Filhos — Cintra.

## Medalhas de bronze:

1. Azevedo (João Carlos Rodrigues de) — Amares.
2. Balfão (Luiz Ferreira) — Tramagal.
3. Boa Alma & Filho (Antonio Duarte) — Cruz Quebrada.
4. Boa Alma Junior (José Duarte) — Lisboa.
5. Burquette (Francisco Xavier) — Abrantes.
6. Cannas (J. A. Fernandes) — Praia da Ancora.
7. Carvalho Ribeiro & Ferreira — Lisboa.
8. Civalheiro (Antonio Pio) — Ilém.
9. Domingues (João Henrique José) — idem.
10. Ferraz (Francisco Antonio) — Beja.
11. Ferreira (Padre José Joaquim da Motta) — Tramagal.
12. Garrido (Luiz Feliciano) — Villa Nova de Foscã.
13. Gaspar (José Antonio) — Carcavellos.
14. Guedes (Luiz) — Abrantes.
15. Homem (José Coelho da Brito) — Viameiro de Alentejo.
16. Machado (João Cactano) — Fanhões.
17. Magalhães (Antonio Malheiro Pereira de) — Braga.
18. Magalhães (Augusto Antero de) — Porto.
19. Marques (Luiz Simões) — Lisboa.
20. Monteiro (Narciso) — Alcobaca.
21. Moreira (Americo Borges) — Porto.
22. Oliveira (José Nunes de) — Beja.
23. Padrão (Affonso Dias Moreira) — Batalha.
24. Pereira (Lourenço Alves) — Lisboa.
25. Pereira (Dr. Sebastião Simões) — Beja.

26. Pereira Leite (Francisco de Meyrelles) — Celorico do Basto.
27. Pinho (João Antonio de) — Monsão.
28. Santos (José da Silva) — Leiria.
29. Silva (Fernando Augusto da) — Taboa.
30. Silva (Francisco Gonçalves da) — Colares.
31. Valente (José Daniel) — Abrigada.
32. Vellozo (Joaquim Hygino Ferreira) — Vamalição.
33. Vianna (Cimões & Silva) — Porto.
34. Visconde de Alter — Alter do Chão.

## NONO GRUPO

*Quijos, manteiga e outros luteos*

## Medalhas de ouro :

1. Cannas (José Antonio Fernandes) — Praia d'Ancora.
2. Colonia Agricola Correccional de Villa Fernando — Elvas.
3. Souza & Tavares — Funchal.
4. Visconde Alter — Alter do Chão.
5. Viuva de Miguel Antonio da Silveira — Horta.
6. Barbeito Faria & Comp. — Funchal.

## Medalhas de prata :

1. Coelho (José Abrantes) — Goivaia.
2. Condesa da Junqueira — Alosna Almeidairim.
3. Fernandes (Miguel) — Beja.
4. Ferreira (Antonio Rodrigues) — Valpedre.
5. Lourenço (Joaquim).
6. Miscarenhas (João Diogo Cabral) — Parolide.
7. Opellias (Ernesto Costa) — Abrunheira.
8. Rebello (Luiz) — Lisboa.
9. Rocha & Comp. — Villa Nova de Paiva.
10. Vallejo (Clementina) — Abrantes.
11. Visconde Ferreira do Alemtejo — Beja.

## Medalhas de bronze :

1. Almeida Lima (Jorge A. de) — Lisboa.
2. Brito Camalho (Joaquim de) — Aljustrel.
3. Leão (Manoel dos Santos Carneiro) — Fontella.
4. Moreira (Dr. Carlos José) — Beja.

## DECIMO E DECIMO PRIMEIRO GRUPOS

*Esquadrias, venezianas e outras obras de marcenaria e de carpintaria — Moveis communs e de luxo, bilhires*

## Grande premio :

1. Antonio do Nascimento Filhos.

## Medalhas de ouro :

1. Cypriano de Oliveira e Silva, successores.
2. Comissão Organizadora (collecção de mobílias de vime).
3. Dias Ferreira & Comp.
4. Faceria & Mto.
5. Ministerio das Obras Publicas (Escolas Industriais Marquez de Pombal e Affonso Domingues).
6. Reis & Fonseca.
7. Venancio do Nascimento & Filhos.
8. Escola Principe Real.

## Medalhas de prata :

1. Manoel Gonçalves Cardia.
2. Cooperativa dos Estufadores.
3. Guilherme Coutinho.
4. Antonio Anastacio Gomes.
5. Emilio Joaquim de Lemos.
6. J. Lino.

7. Ro's Collares & Comp.
8. Rothgang Josef.
9. José Augusto da Silva Lima.
10. Viuva E. Ferrin.

## Medalhas de bronze :

1. José Ferreira.
2. Manoel Piacido de Freitas.
3. João Barreto.

## DECIMO SEGUNDO GRUPO

*Tapeles, capachos, tapeçarias e tecidos de ornamentação*

## Medalhas de ouro :

1. Alves Pimenta Sobrinho & Comp.
2. Joaquim Francisco Rodrigues.

## Medalhas de prata :

1. Comissão Organizadora (collecção industria do Algarve).

## DECIMO QUARTO GRUPO

*Vidros pintados, gravados ou ornamentados*

## Medalha de ouro :

1. Julião Michado.

## Medalha de prata

1. Pereira & Pereira.

## DECIMO SEXTO GRUPO

*Vidros, crystaes, porcellanas e louça*

## Grandes premios :

1. Real Fabrica de Sacavem.
2. Real Fabrica da Vista Alegre.
3. Companhia Fabrica de vidros da Marinha Grande.

## Medalhas de ouro :

1. Domingos A. Azeredo da Silva Meira.
2. Manoel Gustavo Bordallo Pinheiro.

## Medalhas de prata :

1. Fabrica de louça da Torrinha.
2. Fabrica de vidro Ancora.
3. Fabrica do Carvalhinho.
4. Fabrica da Fonte Nova.

## Medalha de bronze :

1. Fabrica de vidro nas Lobatas.

## DECIMO SETIMO GRUPO

*Ceramica, ladrilhos hydraulicos*

## Medalhas de ouro :

1. Empresa Industrial Madeirense.
2. Empresa Ceramica de Lisboa.
3. Antonio d'Almeida Costa & Comp.
4. Goarmon & Comp.

## Medalhas de prata :

1. Fabrica da Fonte Nova.
2. Freitas & Comp.
3. Abilio Rocha & Irmão.
4. Camões & Filhos.
5. Fabrica do Carvalhinho.

## DECIMO OITAVO GRUPO

*Cal, cimento e outros materiais de construção*

## Grande premio :

1. O. Herold & Comp.

## Medalhas de ouro :

1. F. H. Oliveira & Comp. (Irmão).
2. Empresa Ceramica de Lisboa.
3. Antonio Almeida Costa & Comp.

## Medalhas de prata :

1. Goarmon & Comp.
2. Abilio Rocha & Irmão.
3. Freitas & Comp.
4. J. Lino.

## DECIMO NONO GRUPO

*Obras de bombas*

## Medalha de prata :

1. Alfredo Antonio de Almeida.

## VIGESIMO GRUPO

*Apparelhos de iluminação, aquecimento ou ventilação*

## Grande premio :

1. Augusto Prestes & Comp., successores.

## Medalhas de ouro :

1. D. Vieira.
2. Julio Gomes Ferreira & Comp.

## Medalhas de prata :

1. Luiz da Silva & Comp.
2. Alexandre José dos Reis.

## VIGESIMO PRIMEIRO GRUPO

*Fios e tecidos de algodão, tecidos de meia*

## Grandes premios :

1. Empresa Fabril do Norte.
2. Companhia Lisbonense de Estamparia e Tinturaria.
3. Cabral Soares Haettlich & Monteiro.

## Medalhas de ouro :

1. Companhia Rio Ave.
2. Companhia Fabril de Fiação Thomar.
3. Companhia de Fiação e Tecidos Lisbonense.
4. Companhia Oriental de Fiação e Tecidos.
5. Companhia Fabril Lisbonense.
6. Fabrica de Fiação e Tecidos do Jacintho.

## Medalhas de prata :

1. Museu Industrial e Commercial do Porto (colleccionador).
2. Antonio Baptista de Almeida Cardoso.
3. Companhia F. T. de Guimarães.
4. Santos & Filho.
5. Companhia Fabril do Cavado.
6. Domingos Antunes de Oliveira & Comp.

## Medalhas de bronze :

1. Antonio Domingos da Costa & Filhos.
2. Escola de Gagos Branco de Rodrigues.
3. Caetano Pinto da Silva & Comp.

## VIGESIMO SEGUNDO GRUPO

*Fios e tecidos de linho, canhamo, juta e aramida*

## Medalha de prata :

1. Augusto Cesar da Cunha Moraes.

## Medalha de bronze :

1. Manoel de Vasconcellos.

## VIGESIMO TERCEIRO GRUPO

*Rios e tecidos de lã*

## Grande premio:

1. Companhia de Lanifícios d'Arrentella.

## Medalha de ouro:

1. Fabrica de Tecidos Jacintho.
2. Licozant & Comp.
3. Domingos Fernandes & Comp.
4. J. J. de Almeida.
5. João Nave Catalão.
6. Pinas & Ponsá.

## Medalha de prata:

1. Estrella & Comp.
2. José Maria Marques.
3. Alexandre P. Espiga.

## Medalha de bronze:

1. Antonio Estrella & Comp.
2. Moura & Ferrão.

## VIGESIMO QUARTO GRUPO

*Tecidos de seda, passamanaria*

## Grande premio:

1. Nogueira Filho & Comp.

## Medalhas de ouro:

1. João Joaquim de Oliveira.
2. Fabrica de Francos.
3. Pinheiro & Naveiro.

## VIGESIMO QUINTO GRUPO

*Barbantes, cordões, cordalhas*

## Medalha de ouro:

1. Ricardo Cactano Ayres.

## VIGESIMO SEXTO GRUPO

*Rendas, bordados e applicação em fêto*

## Grandes premios:

1. Maria Augusta Bordallo Pinheiro.
2. Comissão Organizadora (collecção de rendas e bordados da Madeira.)

## Medalha de ouro:

1. Escola D. Maria Pia.
2. Associação de Caridade das Senhoras de Lisboa.
3. D. Aida da Trindade Campos Marques (collecção.)
4. Ministerio da Obras Publicas (collecção Escolas Industriales.)
5. Museu Commercial e Industrial do Porto (collecção.)
6. Comissão Organizadora (collecção de rendas da Villa do Conde, Lagos e Peniche.)
7. Escola Rainha D. Amélia.

## Medalha de prata:

1. D. Carolina Calheiros.

## VIGESIMO SETIMO GRUPO

*Roupa branca para homens, senhoras e crianças*

## Grandes premios:

1. Cunha & Comp. (Fabrica Confiança.)
2. A. M. Pitta.
3. Ramiro Leão & Comp.
4. Arthur de Oliveira Mendes.

## Medalha de ouro:

1. Pereira da Costa & Comp.
2. Rosas & Comp.

## VIGESIMO OITAVO GRUPO

*Productos de alfaiate e costureira*

## Grandes premios:

1. José da Fonseca & Filhos.
2. Lopes & Teixeira.
3. Marques, Lourenço & Comp.
4. Nunes Corrêa & Comp.
5. Leitão & Cabral.

## Medalhas de ouro:

1. Associação Fraternal dos Operarios Alfaiates.
2. Ramiro de Azevedo.
3. Antonio Pereira Rego.

## VIGESIMO NONO GRUPO

*Chapões para homens, senhoras e crianças*

## Medalha de ouro:

1. Antonio Rodrigues Teixeira & Comp.

## Medalha de prata:

1. José Carvalho da Silva.

## TRIGESIMO GRUPO

*Calçado*

## Grande premio:

1. Victor Gomes & Pedroso.

## Medalhas de ouro:

1. Francisco Joaquim Contente.
2. Manoel Anastacio d'Ornellas.
3. Francisco de Souza Pereira.

## Medalhas de prata:

1. José Fernandes da Conceição Araujo.
2. Manoel Joaquim de Souza.

## Medalhas de bronze:

1. Manoel de Almeida Figueiredo.
2. Manoel Pereira de Jesus.
3. Augusto José Pinto.
4. Joaquim Moreira Pinto.
5. João Gonçalves Sequeira.
6. Joaquim Vieira da Silva.

## TRIGESIMO TERCEIRO GRUPO

*Grampos, alfinetes, colchetes e artigos similares*

## Medalha de ouro:

1. Bordallo & Comp. (Fabrica Progresso Mecanico).

## TRIGESIMO QUINTO GRUPO

*Perfumarías*

## Medalha de ouro:

1. Companhia Portuguesa Hygieno.

## Medalhas de prata:

1. Celestino Balsemão.
2. Manoel Bonifacio Ferreira.

## TRIGESIMO SEXTO GRUPO

*Sabões, setos e glicerinas*

## Grande premio:

1. Companhia União Fabril.

## Medalha de ouro:

1. Antonio João da Silva.

## Medalhas de prata:

1. Tavares Filhos.
2. A. Dias Falagueiro.

## TRIGESIMO OITAVO GRUPO

*Ouvidaria e joalheria*

## Grande premio

1. Leitão & irmão

## Medalhas de ouro:

1. M. M. Marques, successores
2. Joaquim Alves da Silveira
3. João Joaquim Monteiro

## TRIGESIMO NONO GRUPO

*Relojoaria*

## Medalha de ouro:

1. F. Carvalho & Irmão

## QUADRAGESIMO SEGUNDO GRUPO

*Ferramentas*

## Medalhas de ouro:

1. Viuva S. Thiago da Silva & Comp.
2. Villa Fernando (modelos).

## Medalha de prata:

1. José Loureiro.

## QUADRAGESIMO TERCEIRO GRUPO

*Artigos de ferro fundido e batido, artigos de aço*

## Grande premio:

1. Companhia Alliança (Fundição Mascarenhas).

## Medalhas de ouro:

1. Empresa Progresso Industrial.

## Medalha de prata:

1. J. C. Sequeira & Comp.
2. José Maria Pires.
3. Manoel Pinto Lisboa Júnior.
4. José Loureiro.
5. Antonio A. Serra.

## Medalhas de bronze:

1. José Antonio de Campos.
2. Carmo & Irmão.
3. Campos & Irmão.

## QUADRAGESIMO QUARTO GRUPO

*Obras de serralleiro*

## Grande premio:

1. Viuva S. Thiago da Silva & Comp

## Medalha de ouro:

1. Escola Industrial Affonso Domingues.

## QUADRAGESIMO QUINTO GRUPO

*Artigos de cobre e outros metais*

## Grande premio:

1. Companhia Previdente (Lisboa)

## Medalhas de ouro:

1. M. V. Ferreira (casa Encarnação).
2. A. L. Figueiredo.
3. Manoel Francisco dos Santos Junior.

## QUADRAGESIMO SEXTO GRUPO

## Cutilaria

## Grandes premios:

1. Cutilaria Polycarpo.
2. Museu Industrial do Porto (collecção).

## QUADRAGESIMO OITAVO GRUPO

## Productos de marmore, agatha, granito e outras pedras

## Medalha de ouro.

1. Cooperativa dos Canteiros.

## QUADRAGESIMO NONO E QUINQUAGESIMO GRUPO

## Couros e peles preparados—malas, bolsas e artigos de viagem e acampamento

## Medalha de ouro:

1. Correia Villela.
2. Gaspar R. Cardoso & Comp.
3. Niels Hansen & Comp.
4. Emygdio Quintella.
5. Joaquim Riobom dos Santos.

## Medalha de prata:

1. Augusto José da Silva.
2. Eduardo de Lima Pereira Braga.
3. Manoel Joaquim da Costa.

## Medalha de bronze:

1. Gonçalves & Comp.

## QUINQUAGESIMO PRIMEIRO GRUPO

## Productos chimicos

## Grandes premios:

1. H. Bachofen & Comp.
2. A. J. Brito Cunha.
3. Ribeiro da Costa & Comp.

## Medalha de ouro:

1. J. J. Ribeiro & Comp.

## Medalha de prata:

1. Celestino Balsemão.
2. Antonio Nunes Cardoso.
3. Cruz & Sobrinho.
4. J. Damaso Cruz Pires.
5. Joaquim Duarte Ferreira.
6. Ferreira & Fazenda.
7. Camillo de Carvalho.
8. Corrêa & Gonçalves.
9. Joaquim M. da Silva Lopes.

## QUINQUAGESIMO SEGUNDO GRUPO

## Papel e papelão

## Grande premio:

1. Companhia Papel do Prado.

## Medalhas de ouro:

1. Companhia Fabril Cavado.
2. Fabrica de papel do Caíma.

## QUINQUAGESIMO QUARTO GRUPO

## Vassouras, brochas, escovas e esteiras

## Medalhas de ouro:

1. João Baptista Chimplon.
2. Companhia de Escovas e Pincéis.

## Medalha de prata:

1. Silva & Figueiredo.

## QUINQUAGESIMO QUINTO GRUPO

## Tintas, collas, vernizes e gessos

## Medalha de ouro:

1. A. Ferreira.

## Medalha de prata:

1. Lansol Antonio Augusto.
2. J. Mendes Pereira Junior.
3. Silvestre Colombo.
4. Ferreira & Comp.
5. Mancel Pinto Ribeiro.
6. José L. Esteves da Silva.

## Medalhas de bronze:

1. Moreira Silva.
2. Bernardino Santos Carneiro.
3. Francisco da Silva Barroa.
4. Joaquim Duarte Ferreira.
5. Moreira Lobo & Comp.

## QUINQUAGESIMO SEXTO GRUPO

## Vehiculos para transporte de passageiros

## Grandes premios:

1. Costa & Comp.
2. Nielsen Hansen & Comp.
3. Emygdio Quintella.

## Medalha de ouro:

1. Anastacio Ferrandes.

## QUINQUAGESIMO OITAVO GRUPO

## Material para navegação

## Grande premio:

1. Ferreira da Silva & Comp. (um yole a 4).

## Medalha de ouro:

1. Direcção Geral de Pescarias (collecção modelos de barcos de pesca).

## SEXAGESIMO GRUPO

## Productos não especificados

## Grandes premios:

1. Fabrica de pennas de escrever de Pedras Rubras.
2. Fabrica Alumina.
3. Colonia Agricola Villa Fernando.
4. Direcção das officinas do Estado.
5. O. Herold & Comp.
6. Sociedade Clemente Meneses.

## Medalhas de ouro:

1. José Lopes Burgos, Herdeiros.
2. Companhia das Lezírias do Tejo e Sado.
3. Antonio Martinho da Costa.
4. Henry-Bucknall & Sons.
5. Percy Ellis.
6. Vilarinho & Sobrinho.
7. Cruz & Sobrinho.
8. Joaquim da Costa.
9. Museu Industrial e Commercial do Porto.
10. Manoel Martins.
11. Francisco Manoel Pereira.
12. Pedro Henriques & Comp.
13. Viuva J. J. Nunes.
14. F. Franco.

15. Associação de Caridade das Senhoras de Lisboa.

16. Companhia União Fabril.
17. Freitas & Candido.
18. Santos Mattos & Comp.
19. Henrique Bono.
20. Luiz Francisco da Rocha.
21. Ramiro dos Reis & Comp.
22. D. Vieira.
23. Escola Principe Real.

## Medalhas de prata:

1. Sociedade de Cortiças.
2. Fortunato Simões dos Santos.
3. João Isidro dos Reis.
4. Fernando Moreau.
5. Francisco Neves.
6. Adolino Lopes Pedrosa.
7. D. Hermenegarda Gilman do Carvalho.
8. Domingos de Faria Soares.
9. D. Aida T. Campos Marques.
10. Firmo & Companhia.
11. Osear Evaristo Felix da Costa.
12. Luiz Gonçalves Marantes & Comp.
13. Viuva Ferrão & Comp.
14. Luiz Bruno Duarte.
15. Gomes & Irmão.
16. Joaquim Alberto Gonçalves.
17. J. J. Soares Mendes.
18. Gonçalo X. de Almeida Garrett.
19. Carlos Gomes.

## Medalhas de bronze:

1. Fraua & Silva.
2. Visconde de Alter.
3. Dr. Carlos J. Moreira.
4. Abel Burradas.
5. Leopoldo Jorge da Silva.

## Industrias Extractivas

## SEXAGESIMO PRIMO E SEGUNDO GRUPOS

## Collecções scientificas, mineralogicas e geologicas, Geologia economica, industria mineral

## Grandes premios:

1. Empresa Masson and Barry (mina de S. Domingos).
2. Repartição de Minas do Ministerio de Obras Publicas (collecção de cartas das zonas mineiras).
3. The Vallongo Slate & Marble Guarries Comp.

## Medalhas de ouro:

1. José Luiz Cortez Junior.
2. Alvaro Rabello Valente (mina Santo Adrião).
3. Societé des Etains et Wolframs de Portugal.
4. Sociedade Belga das Minas d'Aljustrel.
5. Burnay & Companhia.
6. Empreza da Mina da Caveira.
7. Companhia Mineira e Metallurgica do Braçal.
8. Companhia des Mines d'Etain et de Wolfram.
9. Joaquim Domingos Ferreira Cardoso.
10. Companhia Geral Mineira.
11. Minas de Pera de Moço.

## Medalhas de prata:

1. Tinoca Limitada.
2. The Anglo Peninsula Mining & Chemical Co.
3. The Vallongo Antimony Co.
4. Manoel Maria de Souza (marmores).
5. Sociedade das Minas de Wolfram.
6. Manoel Domingues (marmores).
7. Joaquim Vicente Albogás (marmores).

## SEXAGESIMO QUARTO GRUPO

## Aguas mineraes naturais

## Grandes premios:

1. Empresa das aguas de Moura.
2. Empresa das aguas de Vidago.
3. Empresa das aguas das Lombadas.
4. Companhia das aguas das Pedras Salgadas.
5. Agua da Serra do Trigo. (Ponta Delgada. I ha de S. Miguel).

## Medalhas de ouro:

1. Barbo a & Irmão (Aguas de Entre os Rios).
2. Companhia das Aguas de Bem Saude.
3. Empresa das Aguas de Gerez.
4. Innocencio J. Cimacho Rodrigues (Aguas do Monte Bazão).
5. João Pestina dos Santos (Aguas do Porto Santo).
6. Candido da Cunha Sotto Maior (Fonte do Campillo).

## Medalhas de prata:

1. Sociedade das Aguas da Curia.
2. Joaquim Godinho da Silva (Aguas da Foz da Certã).
3. Mattos Commidita (Aguas do Barreiro).
4. Companhia Aguas da Figueira.
5. Assumpção Torres & Comp. (Saes das Aguas de Moura).
6. Charles Coverley & Comp. (Aguas do Sameiro).
7. Agostinho Lopes Coelho.
8. Empresa das Aguas de Valformoso.

Rio de Janeiro, em sessão do Jury Superior, 5 de março de 1903. — Antonio Olyntho dos Santos Pires, presidente. — Candido Mendes de Almeida, secretario.

## NOTICIARIO

**Pagadoria do Thesouro**—Pagam-se hoje, quinto dia útil, as seguintes folhas: Bibliotheca Nacional, monteo civil da marinha, montepio e diversas pensões da guerra.

**Escola Polytechnica** — O resultado dos exames hontem effectuados foi o seguinte:

Mathematica para admissão — Approvados simplesmente: Luciano Souza Fragozo e Joaquim Alvaros de Azevedo Junior.

Houve dous reprovados.

Desenho geometrico para admissão — Approvados simplesmente: Adel-tano Soares de Mattos, Elysio Rodrigues Lima, Godofredo Barbosa Lage Moratzen e Ernesto Lopes da Fonseca Costa.

Um retirou-se.

**Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro**—Durante os 26 dias em que funcionou no mez de março, foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 3.821 pessoas, a cujo exame e consulta se submetteram, além de 1.616 avulsos, 4.311 obras impressas em 5.936 volumes e 1 documento manuscrito, 445 peças iconographicas e 815 numismaticas.

As obras impressas assim se distribuem por classes: annuarios e revistas 214. artes e industrias 54, bellas artes 14, bibliographia 3, cartas geographicas 12, chorographia do Brazil 61, direito, legislação e jurisprudencia 423, economia politica 16, encyclopedia e polygraphia 209; geographia

63; historia 177; historia do Brazil 60; instrucção e educação 21; jornaes 237; litteratura 976; litteratura brazileira 316; philologia e linguistica 199; philosophia 73; politica e administração 51; religião 65; sciencias mathematicas 200; sciencias medicas 432; sciencias naturaes 341, e numismatica 1; escriptas em allemão 19; francez 1 179; hespanhol 63; inglez 99; italiano 37; latim 40; portuguez 2.873; esperanto 8; hebraico 1; dinamarquez 1; tupi-guarany 4 e polico 1. O manuscrito é um documento relativo á chorographia e historia do Brazil e escripto em portuguez.

## Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios da Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 1 de abril, o seguinte:

|                | Nacionais | Estrangs. | Total |
|----------------|-----------|-----------|-------|
| Existiam.....  | 1.110     | 680       | 1.790 |
| Entraram.....  | 30        | 15        | 46    |
| Sahiram.....   | 32        | 23        | 55    |
| Falleceram ... | 7         | 3         | 10    |
| Existem.....   | 1.101     | 679       | 1.780 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 718 consultantes, para os quaes se aviaram 735 receitas.

Fizeram-se 34 extracções de dentes.

## Dia 2:

|                 | Nacionais | Estrangs. | Total |
|-----------------|-----------|-----------|-------|
| Existiam.....   | 1.101     | 679       | 1.780 |
| Entraram.....   | 35        | 18        | 53    |
| Sahiram.....    | 27        | 16        | 43    |
| Falleceram..... | 12        | 3         | 15    |
| Existem.....    | 1.097     | 673       | 1.775 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 483 consultantes, para os quaes se aviaram 595 receitas.

Fizeram-se 31 extracções de dentes.

## Dia 3:

|                | Nacionais | Estrangs. | Total |
|----------------|-----------|-----------|-------|
| Existiam.....  | 1.097     | 678       | 1.775 |
| Entraram.....  | 33        | 21        | 57    |
| Sahiram.....   | 23        | 16        | 44    |
| Falleceram.... | 6         | 2         | 8     |
| Existem.....   | 1.099     | 681       | 1.780 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 559 consultantes, para os quaes se aviaram 518 receitas.

Fizeram-se nove extracções de dentes e uma obturação.

## Dia 4:

|                | Nacionais | Estrangs. | Total |
|----------------|-----------|-----------|-------|
| Existiam.....  | 1.099     | 681       | 1.780 |
| Entraram.....  | 13        | 12        | 25    |
| Sahiram.....   | 32        | 15        | 47    |
| Falleceram.... | 3         | 2         | 5     |
| Existem.....   | 1.077     | 673       | 1.753 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 430 consultantes para os quaes se aviaram 478 receitas.

Fizeram-se 21 extracções de dentes.

**Obituario**—Foram sepultados, no dia 31 de março de 1903, 59 pessoas, sendo:

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Nacionais.....           | 39 |
| Estrangeiros.....        | 11 |
| Do sexo masculino.....   | 28 |
| Do sexo feminino.....    | 22 |
| Maiores de 12 annos..... | 35 |
| Menores de 12 annos..... | 15 |
| Indigentes.....          | 17 |

— No dia 1, de abril, 49 pessoas, sendo:

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Nacionais.....           | 35 |
| Estrangeiros.....        | 14 |
| Do sexo masculino.....   | 32 |
| Do sexo feminino.....    | 17 |
| Maiores de 12 annos..... | 39 |
| Menores de 12 annos..... | 10 |
| Indigentes.....          | 14 |

— No dia 2, 31 pessoas, sendo:

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Nacionais.....           | 26 |
| Estrangeiros.....        | 5  |
| Do sexo masculino.....   | 17 |
| Do sexo feminino.....    | 17 |
| Maiores de 12 annos..... | 23 |
| Menores de 12 annos..... | 11 |
| Indigentes.....          | 14 |

— No dia 3, 27 pessoas, sendo:

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Nacionais.....           | 25 |
| Estrangeiros.....        | 2  |
| Do sexo masculino.....   | 13 |
| Do sexo feminino.....    | 14 |
| Maiores de 12 annos..... | 17 |
| Menores de 12 annos..... | 10 |
| Indigentes.....          | 5  |

— No dia 4, 27 pessoas, sendo:

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Nacionais.....           | 24 |
| Estrangeiros.....        | 3  |
| Do sexo masculino.....   | 16 |
| Do sexo feminino.....    | 11 |
| Maiores de 12 annos..... | 20 |
| Menores de 12 annos..... | 7  |
| Indigentes.....          | 9  |

## Observatório do Rio de Janeiro — Boletim meteorológico — Dia 30 de março de 1900.

| Horas        | Barometro<br>a 0° | Temperatura<br>centigrada | Tensão do<br>vapor | Humidade<br>relativa | Ventos     |          | Céu     |         | Phenomeus diversos |
|--------------|-------------------|---------------------------|--------------------|----------------------|------------|----------|---------|---------|--------------------|
|              |                   |                           |                    |                      | Velocidade | Direcção | Fracção | Nuvens  |                    |
| 1 h. m.....  | 756.9             | 22.8                      | 17.2               | 83                   | 3.3        | WNW      | 1.0     | KN      |                    |
| 4 h. m.....  | 756.0             | 22.2                      | 17.4               | 88                   | 2.3        | NNE      | 0.7     | CK KN   |                    |
| 7 h. m.....  | 756.4             | 22.1                      | 16.6               | 84                   | 1.0        | WNW      | 0.4     | C CK =  |                    |
| 10 h. n..... | 757.0             | 23.8                      | 18.2               | 83                   | 3.3        | NNE      | 0.2     | CK K    |                    |
| 1 h. t.....  | 755.9             | 25.2                      | 17.0               | 71                   | 8.3        | SSE      | 0.3     | CK K    |                    |
| 4 h. t.....  | 754.5             | 25.0                      | 17.1               | 73                   | 10.0       | SSE      | 0.5     | CK K    |                    |
| 7 h. t.....  | 755.1             | 24.3                      | 17.0               | 75                   | 7.3        | SSE      | 0.3     | C CK KN |                    |
| 10 h. t..... | 756.7             | 24.0                      | 17.3               | 78                   | 1.0        | E        | 0.8     | CK C    |                    |
| Médias ..... | 756.06            | 23.09                     | 17.23              | 79.4                 | 4.6        |          | 0.5     |         |                    |

Temperatura : maxima, ás 11 hs., 3/4 M, 25.3; minima, ás 6 hs., 40 m. M, 21.8. — Evaporação em 24 horas 3.0. — Ozono: ás 7 l.s. da m. 0; ás 7 hs. da n., 0. — Horas de insolação, 8 hs. 25m.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Superintendencia do Navegação — Serviço meteorologico nacional — Resumo meteorologico e magnetico do dia 1 de abril de 1900 (quinta-feira.)

| Estação                           | Horas | Barometro a 0° | Temperatura do ar | Tensão do vapor | Humidade relativa | Direcção e força do vento<br>Escala Beaufort | Estado atmosferico | Meteóros | Nebulosidade | Observações feitas uma vez<br>em 24 horas |                                |                    |                     |              |                         |
|-----------------------------------|-------|----------------|-------------------|-----------------|-------------------|----------------------------------------------|--------------------|----------|--------------|-------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------|--------------|-------------------------|
|                                   |       |                |                   |                 |                   |                                              |                    |          |              | Temperatura maxima<br>exposta             | Temperatura maxima<br>à sombra | Temperatura minima | Evaporação á sombra | Chuva cahida | Duração do brilho solar |
| Central no morro de Santo Antonio |       | m/m            | o                 | m/m             | %                 |                                              |                    |          |              | o                                         | o                              | o                  | m/m                 | m/m          | m/m                     |
|                                   | 1 a.  | 755.45         | 22.4              | 16.95           | 84.0              | WSW                                          | 3                  | —        | —            | —                                         | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 2...  | 755.07         | 21.9              | 17.08           | 87.5              | W                                            | 2                  | —        | —            | —                                         | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 3...  | 755.00         | 21.7              | 17.03           | 82.2              | WSW                                          | 3                  | —        | —            | —                                         | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 4...  | 754.94         | 21.5              | 16.81           | 88.1              | W                                            | 3                  | —        | —            | —                                         | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 5...  | 755.03         | 21.2              | 16.82           | 90.0              | W                                            | 3                  | —        | —            | —                                         | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 6...  | 755.21         | 20.9              | 16.63           | 91.0              | WSW                                          | 2                  | Bom      | CK.SK        | 5                                         | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 7...  | 755.78         | 21.8              | 16.97           | 87.4              | Calma                                        | 0                  | Bom      | —            | 4                                         | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 8...  | 756.20         | 24.2              | 17.62           | 78.6              | SE                                           | 3                  | Bom      | —            | 4                                         | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 9...  | 756.61         | 26.1              | 18.40           | 73.0              | SE                                           | 4                  | Bom      | CK.K         | 3                                         | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 10... | 756.77         | 25.7              | 18.65           | 76.0              | SE                                           | 4                  | Incerto  | —            | 6                                         | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 11... | 756.99         | 25.7              | 18.65           | 76.0              | SE                                           | 3                  | Incerto  | —            | 9                                         | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 12... | 756.91         | 25.2              | 18.59           | 78.2              | SE                                           | 5                  | Incerto  | Chuviscos    | 10                                        | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 13... | 756.47         | 24.7              | 19.08           | 82.5              | S                                            | 2                  | Incerto  | Chuviscos    | 10                                        | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 14... | 756.38         | 25.0              | 17.12           | 72.6              | S                                            | 4                  | Incerto  | ..           | 10                                        | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 15... | 756.16         | 25.0              | 17.49           | 74.0              | S                                            | 5                  | Incerto  | ..           | 10                                        | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 16... | 756.36         | 24.8              | 16.88           | 72.4              | SSE                                          | 5                  | Incerto  | ..           | 10                                        | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 17... | 756.61         | 24.4              | 17.49           | 77.0              | S                                            | 3                  | Incerto  | ..           | 10                                        | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 18... | 757.10         | 23.2              | 16.45           | 78.0              | SSE                                          | 4                  | Incerto  | Chuviscos    | 10                                        | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 19... | 757.48         | 21.4              | 16.33           | 86.4              | NE                                           | 1                  | Incerto  | Chuviscos    | 10                                        | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 20... | 757.72         | 21.0              | 15.44           | 83.2              | SE                                           | 1                  | Mão      | Chuva        | 10                                        | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 21... | 758.20         | 21.2              | 16.29           | 87.0              | ESE                                          | 1                  | Mão      | Chuva        | 10                                        | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 22... | 758.47         | 21.0              | 16.95           | 92.0              | WSW                                          | 1                  | Incerto  | Chuviscos    | 10                                        | —                              | —                  | —                   | —            | 4.30                    |
|                                   | 23... | 758.25         | 20.8              | 16.90           | 93.0              | SW                                           | 2                  | Incerto  | Chuviscos    | 10                                        | 25.4                           | 26.1               | 20.3                | —            | —                       |
|                                   | 24... | 758.31         | 20.5              | 17.08           | 95.0              | WSW                                          | 2                  | —        | —            | —                                         | —                              | —                  | —                   | —            | —                       |

## OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 9 hs. a. e a minima ás 11 hs. 30 ms. p.

Chueu de 11 hs. 55 ms. a. até ás 13 hs. 15 ms. (1 h. 15 m p.). Chuviscos e chuva por vezes fortissima, e a intervallos, das 18 hs. (6 hs. p.) até depois das 23 hs. (11 hs. p.).

## RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACAO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 1-4-09 = 3° 15' 28" NW

Directoria de Meteorologia, 2 de abril de 1909 — Observações meteorologicas simultaneas a 0hm. de Greenwich  
(9h. 07m. a. t. m. do Rio)

| ESTAÇÕES           | Pressão ao nível do mar | TEMPERATURA |                   |                   | Tensão do vapor | Estado do céu | Estado atmospheric | VENTO    |       | Meteoros        |
|--------------------|-------------------------|-------------|-------------------|-------------------|-----------------|---------------|--------------------|----------|-------|-----------------|
|                    |                         | A' sombra   | Maxima da vespera | Minima da vespera |                 |               |                    | Direcção | Força |                 |
|                    | m/m                     | o           | o                 | o                 | m/m             |               |                    |          |       |                 |
| Belém.....         | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| S. Luiz.....       | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Parnahyba.....     | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Fortaleza.....     | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Quixeramobim.....  | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Natal.....         | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Parahyba.....      | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Recife.....        | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Joazeiro.....      | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Maceió.....        | —                       | —           | 31.2              | 23.0              | —               | Nublado       | Sombrio            | NNE      | 1     | Nev. ten. baixo |
| Aracaju.....       | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| S. Salvador.....   | 761.58                  | 27.8        | 31.5              | 25.0              | 22.22           | Nublado       | Incerto            | NNW      | 5     | ..              |
| Ordina.....        | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Caretão.....       | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Ilhéos.....        | 761.78                  | 29.9        | 29.4              | 21.2              | 21.73           | Quasi nublado | Bom                | SSE      | 4     | ..              |
| Cuyabá.....        | ?                       | 26.0        | 30.5              | 23.4              | 18.99           | Meio nublado  | Bom                | Calma    | 0     | ..              |
| Uberaba.....       | 762.08                  | 20.9        | 25.0              | 17.2              | 13.58           | Limpo         | Claro              | SE       | 2     | ..              |
| Victoria.....      | 762.19                  | 25.8        | 34.3              | 21.4              | 20.12           | Limpo         | Bom                | S        | 3     | ..              |
| Barbacena.....     | 763.24                  | 17.5        | 20.9              | 13.2              | 11.92           | Nublado       | Encoberto          | SE       | 3     | ..              |
| Juiz de Fora.....  | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Capital (Rio)..... | 764.41                  | 23.8        | 26.1              | 20.3              | 16.43           | Nublado       | Incerto            | ESE      | 2     | Nev. ten. baixo |
| Campinas.....      | 764.05                  | 20.4        | 26.5              | 13.0              | 11.96           | Meio nublado  | Muito bom          | SE       | 1     | ..              |
| S. Paulo.....      | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Santos.....        | 764.58                  | 25.0        | 26.7              | 20.6              | 16.94           | Limpo         | Muito bom          | NW       | 1     | ..              |
| Guarapuava.....    | 762.95                  | 16.4        | 25.6              | 9.5               | 9.88            | Limpo         | Muito bom          | E        | 6     | ..              |
| Curitiba.....      | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Paranaguá.....     | ?                       | 21.4        | 28.2              | 19.3              | 17.56           | Nublado       | Incerto            | SSE      | 2     | Nev. ten. baixo |
| Florianopolis..... | 765.05                  | 21.0        | 23.3              | 18.0              | 15.77           | Nublado       | Incerto            | S        | 4     | ..              |
| Posadas.....       | 765.80                  | 22.0        | 14.0              | 14.0              | 17.20           | Quasi limpo   | —                  | NE       | 2     | ..              |
| Corrientes.....    | 764.50                  | 25.0        | ?                 | ?                 | 11.91           | Nublado       | —                  | N        | 2     | ..              |
| Itaqui.....        | 766.01                  | 19.2        | 23.6              | 15.3              | 12.94           | Meio nublado  | Bom                | E        | 4     | ..              |
| Santa Maria.....   | 761.34                  | 20.0        | 24.0              | 20.0              | 14.94           | Quasi limpo   | Bom                | E        | 4     | ..              |
| Porto Alegre.....  | 765.72                  | 23.1        | 24.5              | 19.2              | 16.34           | Limpo         | Claro              | N        | 2     | ..              |
| Cordoba.....       | 769.50                  | 16.0        | 35.0              | 15.0              | 12.09           | Nublado       | —                  | S        | 2     | ..              |
| Bagé.....          | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Rio Grande.....    | 766.48                  | 20.0        | 25.5              | 19.4              | 12.30           | Nublado       | Encoberto          | SE       | 6     | Nev. ten. baixo |
| Mendoza.....       | 769.00                  | 15.0        | 29.0              | 13.0              | 7.37            | Nublado       | —                  | SW       | 1     | ..              |
| Rosario.....       | 770.00                  | 14.0        | ?                 | ?                 | 14.32           | Quasi limpo   | —                  | N        | 2     | ..              |
| Montevideo.....    | 760.20                  | 17.5        | 18.5              | 15.5              | 20.41           | Nublado       | Incerto            | SE       | 5     | Chuviscos       |
| Buenos Aires.....  | 768.40                  | 16.0        | 26.0              | 14.0              | 9.34            | Nublado       | —                  | SE       | 2     | ..              |

## OCCURRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em S. Salvador relampagou em varias direções na noite de hontem. Na Victoria choveu e chuviscou em parte da noite de hontem. Em Santos cahiram aguaceiros passageiros no correr do dia e em parte da noite de hontem. Em Paranaguá choveu ligeiramente na noite de hontem.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegrapha algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio-dia : Tempo bom. Ventos do nordeste.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se : em Guarapuava com 9°5 e em Campinas com 13°0.

Nota — As observações com este signal + são de hontem.

As occurrencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0h. t. m de Grv. correspondentes ao presente mappa.

— *Estação Adelino Martins*, capitão de fragata, director.

## Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 31 de março de 1909.

| Horas        | Barometro<br>a 0° | Temperatura<br>centigrada | Tensão do<br>vapor | Humidade<br>relativa | Ventos     |          | Ceo    |         | Phenomenos diversos |
|--------------|-------------------|---------------------------|--------------------|----------------------|------------|----------|--------|---------|---------------------|
|              |                   |                           |                    |                      | Velocidade | Direcção | Fração | Nuvens  |                     |
| 1 h. m.....  | 756.0             | 24.0                      | 17.7               | 80                   | 0.0        | Calmo    | 1.0    | CK KN   |                     |
| 4 h. m.....  | 754.6             | 23.3                      | 17.4               | 82                   | 0.0        | Calmo    | 1.0    | CK KN   |                     |
| 7 h. m.....  | 754.9             | 23.5                      | 17.9               | 83                   | 0.0        | Calmo    | 0.9    | CK KN   |                     |
| 10 h. n..... | 755.3             | 23.8                      | 18.6               | 85                   | 3.3        | N        | 0.7    | C CK SK |                     |
| 1 h. t.....  | 753.8             | 26.6                      | 17.3               | 66                   | 2.6        | N        | 0.5    | CK C SK |                     |
| 4 h. t.....  | 752.8             | 26.4                      | 19.9               | 78                   | 6.7        | SSE      | 0.7    | CK KN N |                     |
| 7 h. t.....  | 753.9             | 25.2                      | 18.4               | 77                   | 4.0        | NW       | 0.3    | C CK    |                     |
| 10 h. t..... | 755.4             | 24.6                      | 18.1               | 79                   | 1.3        | WNW      | 0.3    | CK K    |                     |
| Médias ..... | 754.59            | 24.68                     | 18.16              | 78.8                 | 2.2        |          | 0.7    |         |                     |

Temperatura: maxima ás 2 hs. 3/4 T, 23,0; minima, ás 6 h. 1/2 M, 21,7.—Evaporação em 24 horas, 2,4.—Ozone ás 7 hs. m. 0; ás 7 hs. n., 2.— Chuva cahida: ás 7 horas da manhã, 0<sup>m</sup>/m, 61.—Total em 24 horas, 0<sup>m</sup>/m, 61.—Horas de insolação, 6 hs. 35 m.

Directoria do Meteorologia da Marinha — Superintendencia do Navegação —Serviço meteorologico nacional—Resumo meteorologico e magnetico do dia 2 do abril de 1909 (sexta-feira).

| Estação                             | Horas  | Barometro a 0° | Temperatura do ar | Tensão do vapor | Humidade relativa | Direcção e força do vento<br>(Escala Beaufort) | Estado atmosferico | Meteóros         | Nebulosidade | Observações feitas uma vez<br>em 24 horas |                                  |                    |                     |              |                         |
|-------------------------------------|--------|----------------|-------------------|-----------------|-------------------|------------------------------------------------|--------------------|------------------|--------------|-------------------------------------------|----------------------------------|--------------------|---------------------|--------------|-------------------------|
|                                     |        |                |                   |                 |                   |                                                |                    |                  |              | Temperatura maxima<br>(exposta)           | Temperatura maxima<br>(à sombra) | Temperatura minima | Evaporação à sombra | Chuva cahida | Duração do brilho solar |
| [Central no morro de Santo Antonio] | o      | m/m            | o                 | m/m             | %                 |                                                |                    |                  |              | o                                         | o                                | o                  | m/m                 | m/m          | n                       |
|                                     | 1 a..  | 758.21         | 20.5              | 16.88           | 91.0              | Calma                                          | 0                  | —                | —            | —                                         | —                                | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                     | 2....  | 757.91         | 20.5              | 16.72           | 93.4              | SSW                                            | 2                  | —                | —            | —                                         | —                                | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                     | 3....  | 757.83         | 20.4              | 16.94           | 85.0              | WSW                                            | 2                  | —                | —            | —                                         | —                                | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                     | 4....  | 757.33         | 20.4              | 16.94           | 95.0              | WSW                                            | 2                  | —                | —            | —                                         | —                                | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                     | 5....  | 757.61         | 20.3              | 16.81           | 95.0              | WSW                                            | 2                  | —                | —            | —                                         | —                                | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                     | 6....  | 757.74         | 20.3              | 16.68           | 91.0              | W                                              | 2                  | Incerto          | —            | 10                                        | —                                | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                     | 7....  | 758.05         | 20.6              | 16.49           | 91.8              | W                                              | 2                  | Incerto          | —            | 9                                         | —                                | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                     | 8....  | 758.55         | 21.4              | 16.87           | 89.0              | Calma                                          | 0                  | Incerto          | —            | 10                                        | —                                | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                     | 9....  | 758.83         | 22.8              | 17.04           | 82.8              | ESE                                            | 2                  | Nev. tenue baixo | —            | —                                         | —                                | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                     | 10.... | 758.96         | 24.0              | 16.31           | 73.8              | ESE                                            | 2                  | Nev. tenue baixo | CK.K.KN      | 9                                         | —                                | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                     | 11.... | 758.83         | 21.8              | 16.16           | 69.0              | ESE                                            | 2                  | —                | —            | 6                                         | —                                | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                     | 12.... | 758.31         | 25.5              | 15.38           | 63.3              | ESE                                            | 2                  | —                | —            | 6                                         | —                                | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                     | 13.... | 757.72         | 26.0              | 11.74           | 53.6              | SW                                             | 3                  | —                | —            | 3                                         | —                                | —                  | 1.50                | 35.50        | —                       |
|                                     | 14.... | 757.20         | 25.9              | 16.57           | 66.5              | S                                              | 3                  | —                | —            | 2                                         | —                                | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                     | 15.... | 757.02         | 25.7              | 16.51           | 67.0              | S                                              | 4                  | —                | —            | 4                                         | —                                | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                     | 16.... | 757.18         | 25.2              | 16.38           | 68.2              | SSE                                            | 4                  | —                | —            | 2                                         | —                                | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                     | 17.... | 757.48         | 24.4              | 15.89           | 69.8              | S                                              | 3                  | —                | —            | 7                                         | —                                | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                     | 18.... | 757.53         | 23.6              | 16.21           | 74.6              | S                                              | 3                  | —                | —            | 7                                         | —                                | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                     | 19.... | 757.62         | 23.3              | 15.88           | 74.3              | S                                              | 3                  | —                | —            | 9                                         | —                                | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                     | 20.... | 758.42         | 23.3              | 15.58           | 73.7              | SSE                                            | 2                  | Encoberto        | —            | 10                                        | —                                | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                     | 21.... | 758.93         | 23.2              | 15.47           | 73.6              | SSE                                            | 2                  | Encoberto        | —            | 10                                        | —                                | —                  | —                   | —            | 7.03                    |
|                                     | 22.... | 759.03         | 23.2              | 15.43           | 73.0              | SSE                                            | 1                  | Encoberto        | —            | 10                                        | —                                | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                     | 23.... | 759.04         | 23.1              | 15.36           | 73.5              | S                                              | 1                  | Encoberto        | —            | 10                                        | 25.6                             | 26.1               | 19.9                | —            | —                       |
|                                     | 24.... | 758.95         | 22.8              | 15.47           | 74.9              | SSE                                            | 1                  | —                | —            | —                                         | —                                | —                  | —                   | —            | —                       |

## OCCURRÊNCIAS

A temperatura maxima verificou-se á 12 h. p. (13 hs. p.) e a minima ás 6 hs. e m. 30 a.

## RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 2-4-909=9° 14' 35" NW

INCLINAÇÃO DO DIA 2-4-909= - 14°.236 (EXTREMO NORTE PARA CIMA)

FORÇA HORIZONTAL DO DIA 2-4-909= 0.24939 (UNIDADES DO SYSTEMA C. G. S.)

Directoria do Meteorologia, 3 de abril de 1909— Observações meteorologicas simultaneas a (9h 07 m.a.t. m. do Rio)

| ESTAÇÕES            | Pressão ao nível do mar | TEMPERATURA |                   |                   | Tensão do vapor | Estado do céu | Estado atmospheric | VENTO    |       | Meteóros        |
|---------------------|-------------------------|-------------|-------------------|-------------------|-----------------|---------------|--------------------|----------|-------|-----------------|
|                     |                         | A' sombra   | Maxima da vespera | Minima da vespera |                 |               |                    | Direcção | Força |                 |
|                     | m/m                     | o           | o                 | o                 | m/m             |               |                    |          |       |                 |
| Belém .....         | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| S. Luiz .....       | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Parnahyba .....     | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Fortaleza .....     | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Queixeramobim ..... | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Natal .....         | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Parnahyba .....     | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Recife .....        | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Joazeiro .....      | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Maceió .....        | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Aracajú .....       | 761.75                  | 29.0        | 29.4              | 25.6              | 21.07           | Meio nublado  | Bom                | E        | 6     | —               |
| S. Salvador .....   | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Ondina .....        | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Cacitê .....        | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Ilhéus .....        | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Cuyabá .....        | 765.93                  | 26.5        | 31.6              | 24.6              | 21.65           | Quasi nublado | Bom                | Calma    | 0     | —               |
| Uberaba .....       | 762.80                  | 21.5        | 25.7              | 15.0              | 14.67           | Limpo         | Muito bom          | S        | 1     | —               |
| Victoria .....      | 763.02                  | 23.7        | 29.8              | 21.1              | 17.04           | Meio nublado  | Bom                | S        | 2     | —               |
| Barbacena .....     | 763.81                  | 17.0        | 20.9              | 14.9              | 12.05           | Nublado       | Encoberto          | E        | 2     | —               |
| Juiz de Fora .....  | 765.77                  | 21.0        | 25.2              | 18.5              | 13.84           | Quasi nublado | Bom                | SW       | 3     | —               |
| Capital (Rio) ..... | 765.16                  | 22.7        | 26.1              | 19.9              | 17.63           | Nublado       | Encoberto          | NW       | 2     | Nev. ten. baixo |
| Campinas .....      | 763.88                  | 19.6        | 25.0              | 13.1              | 11.34           | Meio nublado  | Muito bom          | SE       | 4     | —               |
| S. Paulo .....      | 764.53                  | 18.4        | 23.0              | 13.2              | 12.07           | Quasi limpo   | Bom                | E        | 2     | —               |
| Santos .....        | 761.78                  | 24.4        | 27.1              | 20.1              | 16.23           | Meio nublado  | Bom                | NNW      | 6     | —               |
| Guarapuava .....    | 764.02                  | 14.0        | 26.8              | 10.2              | 9.90            | Nublado       | Encoberto          | E        | 6     | —               |
| Curityba .....      | 766.50                  | 16.1        | 22.1              | 12.3              | 11.19           | Nublado       | Encoberto          | SE       | 2     | —               |
| Paranaíba .....     | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Florianópolis ..... | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Porto Alegre .....  | 765.40                  | 21.0        | 33.0              | 13.0              | 13.52           | Quasi limpo   | —                  | SE       | 2     | —               |
| Corrientes .....    | 766.10                  | 21.0        | 34.0              | 16.0              | 11.98           | Meio nublado  | —                  | E        | 2     | —               |
| Itajui .....        | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Santa Maria .....   | 763.22                  | 19.0        | 23.5              | 19.5              | 13.20           | Quasi nublado | Sombrio            | E        | 5     | —               |
| Porto Alegre .....  | 765.41                  | 23.1        | 25.1              | 19.3              | 16.34           | Quasi nublado | Incerto            | E        | 5     | Nev. ten. baixo |
| Cordoba .....       | 769.50                  | 13.0        | 19.0              | 12.0              | 9.85            | Limpo         | —                  | SE       | 2     | —               |
| Baré .....          | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Rio Grande .....    | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Mendoza .....       | 766.80                  | 13.0        | 21.0              | 13.0              | 11.16           | Nublado       | —                  | SE       | 2     | Chuva           |
| Rosario .....       | 770.30                  | 14.0        | ?                 | ?                 | 9.25            | Meio nublado  | —                  | SE       | 6     | —               |
| Montevideo .....    | 769.10                  | 18.0        | 19.0              | 16.5              | 9.78            | Quasi nublado | Incerto            | E        | 4     | Corôa solar     |
| Buenos Aires .....  | 770.60                  | 13.0        | 22.0              | 7.0               | 7.35            | Meio nublado  | —                  | E        | 2     | —               |

## OCCORRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Aracajú soprou ESE muito fresco no correr do dia de hontem. Na Victoria chuveou no correr da noite de hontem. Em Guarapuava soprou E muito duro no correr da noite de hontem. Em Curityba choveu na madrugada de hoje, sendo a quantidade de chuva cahida 0.2770.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio-dia : Tempo variavel, entre bom e incerto. Ventos de Leste.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: Em Guarapuava com 10.2 e Curityba com 12.3.

As observações com este signal + são de hontem.

As occorrencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0 h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente appa.— E. Adelino Martins, capitão de fragata, director.

## MARCAS REGISTRADAS

N. 8  
Bahia

Certifico que a marca Café Luzo Brasileiro, pertencente a Francisco Antonio de Mendonça, registrada na Junta Commercial da Bahia, sob n. 5, foi depositada nesta junta, em 26 de março de 1909, com a folha A Bahia, em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de abril de 1909. — *Honorio de Campos*, official maior (sobre estampilhas do valor total de 1\$100).

N. 9  
Bahia

Certifico que a marca F. H. A. Reine de Mattos, para fumo em fardo, pertencente a Hermann Abbehusen, registrada na Junta Commercial da Bahia, sob n. 9, foi depositada nesta junta, em 26 de março de 1909, com a folha A Bahia, em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de abril de 1909. — *Honorio de Campos*, official maior (sobre estampilhas do valor total de 1\$100).

Ns. 1.096 e 1.097

S, Paulo

Certifico que as marcas «Formicida Rectificado Lampadium» e «Formicida Paulista» pertencentes a Virgínio de Rezende, registradas na Junta Commercial de S. Paulo, em 19 de março de 1903, a primeira sob n. 1.096 e a segunda sob n. 1.097, foram depositadas nesta Junta, em 26 do corrente, com o *Diário Official* de S. Paulo, em que foram publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 31 de março de 1909. — *Honorio de Campos*, official maior. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas valor total de 1\$100. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial. (.)

(.) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 5 de abril de 1909 :

|             |              |              |
|-------------|--------------|--------------|
| Em ouro.... | 82:614\$449  |              |
| Em papel... | 167:005\$220 | 249:619\$669 |

|                                      |                |
|--------------------------------------|----------------|
| Renda de 1 a 5 de abril de 1909..... | 1.093:657\$420 |
| Em igual periodo de 1908..           | 1.107:363\$355 |
| Diferença a maior em 1908            | 13:709\$435    |

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 5 de abril de 1909

|                                      |             |              |
|--------------------------------------|-------------|--------------|
| Consumo :                            |             |              |
| Fumo.....                            | 2:796\$000  |              |
| Bebidas.....                         | 5:575\$600  |              |
| Calçado.....                         | 870\$000    |              |
| Velas.....                           | 1:500\$000  |              |
| Perfumarias...                       | 418\$000    |              |
| E. pharmaceuticas.....               | 254\$000    |              |
| Vinagre.....                         | 72\$000     |              |
| Conservas.....                       | 330\$000    |              |
| Chapéos.....                         | 595\$000    |              |
| Tecidos.....                         | 15:210\$000 |              |
| Registro.....                        | 830\$000    | 28:450\$600  |
| Renda de 1 a 3 de abril de 1909..... |             | 199:319\$828 |

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| Em igual periodo de 1908.. | 227:770\$428 |
|                            | 309:647\$374 |

## EDITAES E AVISOS

### Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, terça-feira, 6 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

#### Mathematica para admissão

João de Mello Costa.  
Francisco Augusto de Salles Moraes.  
Alvaro Bernardes.  
Julio Cesar Fontenelle.  
Albano Pinto da Fonseca Marques.

#### Turma supplementar

Antonio Bento de Menezes.  
José do Nascimento Brito.  
Jayme Leal Costa.  
Carlos Alberto Martins Brandão de Oliveira.  
Sebastião Rabello de Oliveira.

#### Desenho geometrico para admissão

Joaquim de Oliveira Ballo.  
Juvenal Pinheiro Marques Canario.  
Paulo Rheigantz.

Nota—A's 11 horas da manhã continuará a 2ª parte das provas graphicas de desenho topographico e das dos 1º e 2º annos do curso de engenharia civil.

Secretaria da Escola Polytechnica, 5 de abril de 1909. — *Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

### Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, a partir do dia 1 até o dia 15 do corrente, impreterivelmente, estarão abertas nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as matriculas para os cursos geraes, especiaes, preparatorios e praticos.

Os candidatos á matricula no curso geral deverão apresentar em requerimento ao director:

- 1º, certificados de exames de portuguez, rithmetica e elementos de geographia e de historia;
- 2º, attestado de vaccina;
- 3º, recibo da taxa de matricula;
- 4º, prova de identidade de pessoa.

A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum professor ou de duas pessoas conceituadas.

Para a matricula em qualquer curso especial preparatorio deverá o candidato apresentar certidão de approvação no terceiro anno do curso geral.

Os candidatos á matricula no curso preparatorio de architectura deverão, além disso, exhibir certificados de exames de algebra, geometria, trigonometria, physica e chimica.

A matricula em qualquer curso pratico só será permittida aos que apresentarem certidões de approvação nas materias do curso preparatorio respectivo.

Para a matricula no segundo anno de cada curso, o alumno deverá apresentar certidão de approvação nas materias do anno anterior. E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino.

De accordo com o art. 122 do regulamento approvado pelo decreto n. 3.987, de 13 de abril de 1901, o Sr. director admittirá á inscripção alumnos livres, sómente para os cursos praticos, mediante o pagamento da taxa de matricula.

Essa admissão, porém, só será concedida depois de aceitos os alumnos pelos profes-

sores respectivos, seguindo-se então o pagamento da taxa.

Os alumnos matriculados são obrigados á frequencia e terão o direito de concorrer aos premios ediplomas que a escola confere.

Perderão, entretanto, esse direito e não poderão também prestar exame os que derem mais de 30 faltas sem justificação.

Os alumnos livres não gozarão do direito de que trata o artigo precedente, nem serão admittidos a prestar exame e perderão o direito de assi tir ás aulas, si faltarem mais de 30 vezes.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 1 de abril de 1909. — *Diogo Chalréo*, secretario.

### Internato do Gymnasio Nacional

#### EXAMES DE ADMISSÃO AO 1º ANNO

Serão chamados amanhã, 6 do corrente, ás 8 horas da manhã, para a prova, oral os seguintes candidatos:

Adherbal Bastos.  
Azoar da Camara de Oliveira Reis.  
Alfredo da Costa Moreira.  
Alfredo Pinto Vieira de Mello Junior.  
Amarílio Campos de Mattos.  
Antonio de Oliveira.  
Antonio Pereira de Miranda Filho.  
Arnaldo Fernandes de Oliveira.  
Candidiano da Silva Trindade.  
Cantídio da Silva Trindade.  
Carlos dos Reis Principe.  
Edgard Lopes de Castro.  
Francisco Belisario Tavora.  
Heitor de Oliveira.  
Henrique Caetano da Silva.  
Hoche Puchério.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 5 de abril de 1909. — *Sylvio Desvilequa*, secretario.

Terça-feira, 6 do corrente, effectuam-se neste externato os seguintes exames:

#### EXAMES DE MADUREZA

##### Oraes de geographia e historia

Antonio Bezerra Fernandes Filho.  
Americo Galvão Bueno Netto.  
Gonoliel Bonorino.  
Alberto Maia Junior.

#### Turma supplementar

Armando de Mesquita.  
Luciano Alvares de Azevedo.

EXAMES GERAES DAS MATERIAS NECESSARIAS PARA A MATRICULA NO CURSO DE ODONTOLOGIA

#### Oraes de sciencias

(A's 11 hora.)

Annibal de Andrade.  
Agenor de Moura Brazil.  
Mancel Verissimo de Berredo.  
Theoponso Astrogildo Duarte Nunes.

#### Turma supplementar

Alvaro Moutinho.  
Luiz Teixeira da Fonseca.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 5 de abril de 1909. — *Paulo Tavares*, secretario.

### Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE AUXILIAR (AMANUENSE) DA SECÇÃO DE INFORMAÇÕES DO GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia declarado que se acha aberta, nesta secretaria, a inscripção para o concurso ao provimento

de uma vaga de auxiliar (amanuense) da secção de informação e de estatística, conforme o disposto no art. 140 do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907.

A inscrição que deverá se encerrar no dia 18 do corrente, às 4 horas da tarde, serão admitidos os cidadãos que apresentarem os seguintes documentos:

a) certidão de idade ou documento que a suppra, provando ter mais de 21 annos e menos de 60;

b) folha corrida;

c) attestado medico de vacinação ou re-vacinação e de não soffrer de molestia contagiosa ou outra que o impossibilite do serviço activo;

d) quizesquer outros documentos que comprovem a idoneidade moral e intellectual.

As provas serão escriptas e oraes e consistirão de:

a) grammatica da lingua vernacula;

b) historia e geographia do Brazil;

c) grammatica e lingua franceza e ingleza;

d) arithmetica até a theoria das proporções;

e) redacção official.

Atém disso, os candidatos serão tambem examinados sobre questões praticas das secções do mesmo gabinete.

Secretaria de Policia, 2 de abril de 1909.  
—O secretario, João M. V. do Amaral.

## Directoria Geral de Saude Publica

### INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes forem impostas ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 1ª Delegacia de Saude:

Antônio Maria Teixeira Coelho, multado em 20\$ por não ter communicado por escripto á mesma delegacia a vacancia do predio n. 3 da estalagem n. 62 da rua Pinheiro Guimarães, infringindo o art. 87 do mesmo regulamento;

Mme. Germani, multada em 200\$ por ter alugado sem ter communicado á mesma delegacia parte do predio da praia da Saudade n. 1, infringindo o art. 87 do mesmo regulamento.

Pela 2ª Delegacia de Saude:

Emília Barbosa de Lima, multa em 125\$ por não ter cumprido a intimação n. 9.970, relativa ao predio n. 43 da rua Ferreira Viçana, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 5ª Delegacia de Saude:

Francisco Nunes Ramos, multado em 200\$ por não ter cumprido a intimação n. 450, relativa ao predio n. 22 da rua do Proposto, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

João Pereira Martins, multado em 125\$ por não ter cumprido a intimação n. 7.347, relativa aos predios ns. 47, 49, 51 e 53 da rua Mont'Alverne, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

Matthias Lopes Anjos, multado em 200\$ por não ter cumprido a intimação n. 13.452, relativa ao predio n. 76 da ladeira do Faria, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

Caetano tenente Manoel E. de C. Moura, multado em 200\$ por não ter cumprido a intimação n. 34.927, relativa ao predio n. 203 da rua da Saude, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

Jeronymo Augusto da Costa, multado em 200\$ por não ter cumprido a intimação n. 398, relativa ao predio n. 7 da rua Coronel Pedro Alves, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 6ª Delegacia de Saude:

José Pinto Corrêa, multado em 125\$ por não ter cumprido a intimação n. 571, relativa ao predio n. 43 da rua de Sant'Anna, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

Dr. Alvaro Borzeth, multado em 200\$ por não ter cumprido a intimação n. 830, relativa ao predio n. 60 da rua Visconde do Rio Branco, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 7ª Delegacia de Saude:

Augusto José Leite, multado em 200\$ por não ter cumprido a intimação n. 1.476, relativa ao predio (estala-em) da rua Frei Caneca n. 312, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 9ª Delegacia de Saude:

Francisco Telles Barbosa, multado em 125\$ por não ter communicado por escripto á mesma delegacia que ficara desocupado o predio de sua propriedade á rua Candido Benicio n. 23, infringindo o art. 87 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 6 de abril de 1909.  
—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convidado o proprietario, arrendatario ou legitimo procurador a comparecer no dia 5 do corrente, ao meio dia, no terreno sito á rua Visconde de Silva n. 145, afim de assistir á vistoria sanitaria que deverá ser levada a effeito nas cocheiras e velhas habitações existentes no mesmo local.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de abril de 1909. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convidado os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Santa Christina n. 44 (antigo 14), dia 7 do corrente, ao meio dia;

Rua da Lapa n. 59 loja, dia 7 do corrente, ás 12 horas e 40 minutos da tarde;

Rua Nery Ferreira n. 93 (antigo 47), dia 7 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 3 de abril de 1909. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

### CONCURSO DE INSPECTOR SANITARIO

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convidado os Srs. Drs. Raul de Almeida Magalhães, José Alfredo Grandeiro Guimarães, José de Lima Castello Branco, José Paranhos Fontenelle, Candido Firmão de Mello Leão Junior e Julio Clementino Palma a comparecerem hoje, 6, ás 11 horas da manhã, no Laboratorio Bacteriologico desta directoria, a rua do Rachuolo n. 109 (antigo), afim de effectuarem a prova pratica-oral do concurso em que estão inscriptos.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 6 de abril de 1909. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

## Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Aforamento de 317.295<sup>ms</sup>.00 de terras, com bemfeitorias, situadas no municipio de São João Marcos, 2ª secção do foro da Fazenda Nacional de Santa Cruz

Por esta directoria se declara que, tendo sido requerido por João José da Silva o aforamento das supra citadas terras, são por isso convidados todos os interessados no

mesmo aforamento ou nas bemfeitorias existentes nas ditas terras, que tenham contestações a fazer, a vir a esta directoria apresental-as, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data infra, findo o qual não se attenderá á reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 12 de março de 1909. — O director interino, A. F. Cardoso de Menezes e Souza.

## Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel e ns. 272.674 a 272.678, emitidos em 1877, serão expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 29 de março de 1909. — O inspector, M. C. de Ledeo.

Faço publico, em virtude da resolução tomada pela Junta Administrativa, em a sessão de hoje, resolveu prorogar até 30 de junho o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas de 5\$ da 10ª estampa: de 20\$ da 10ª estampa e de 100\$, 200\$ e 500\$, fabricadas na Inglaterra (comprehendidas no edital de 17 de novembro de 1903), resolvendo igualmente que as notas de 1\$ da 6ª estampa, de 2\$ das 6ª, 7ª e 8ª estampas, e as dos mesmos valores de 1\$ e 2\$, fabricadas na Inglaterra (comprehendidas no mesmo edital) sejam trocadas por moedas de prata, sem limite de prazo.

Caixa de Amortização, 1 de março de 1909. — O inspector, M. C. de Ledeo.

## Alfandega do Rio de Janeiro

### EDITAL DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, pertencentes á firma commercial Godoy Fernandes & Paiva e sequestradas, em virtude de precatoria do juizo federal da 1ª vara, para garantia da Fazenda Nacional, no caso de serem arrematadas para consumo, de accordo com o art. 195 § 3º da Consolidação das Leis das Alfandegas, os seus donos ou consignatarios deverão requerer o que for de direito no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidos por sua conta nos termos do Tit. 5º, Cap. 5º da citada Consolidação, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

GFP: 3 caixas ns. 2.647/2.649, vindas do Trieste no vapor austriaco *Moraviz*, descarregadas em 7 de fevereiro de 1908.

U—EM: 1 caixa n. 3.913, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Frio*, descarregada em 21 de março de 1908.

GFP: 5 caixas ns. 134/138, vindas de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregadas em 28 de abril de 1908.

MSC: 5 caixas ns. 706/710, vindas do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregadas em 16 de março de 1908.

GFP: 3 caixas ns. 216, 220 e 221, vindas de Genova no vapor hespanhol *Nalbana*, descarregadas em 7 de abril de 1908.

GFP: 4 caixas ns. 227/230, vindas de Genova no vapor hespanhol *Nalbana*, descarregadas em 7 de abril de 1908.

GFP: 3 caixas ns. 115, 118 e 122, vindas do Havre no vapor inglez *Susquehanna*, descarregadas em 5 de maio de 1908.

GFP: 4 caixas ns. 124, 217/219, vindas do Havre no vapor inglez *Susquehanna*, descarregadas em 6 de maio de 1908.

GFP: 2 caixas ns. 5.669 e 5.670, vindas do Havre no vapor inglês *Susquehanna*, descarregadas em 6 de maio de 1908.

GFP—RN: 1 dita n. 4.660, vinda do Havre no vapor inglês *Susquehanna*, descarregada em 6 de maio de 1908.

GFP—GC: 1 dita n. 4.072, vinda do Havre no vapor inglês *Susquehanna*, descarregada em 6 de maio de 1908.

GFP—DE: 1 dita n. 393, vinda do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregada em 22 de junho de 1908.

GFP: 3 ditos ns. 1.205, 1.207 e 1.288, vindas do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregadas em 22 de junho de 1908.

Idem: 1 dita n. 4.602, vinda do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregada em 25 de junho de 1908.

Idem: 2 ditos ns. 1.202 e 1.203, vindas do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregadas em 26 de junho de 1908.

Idem: 1 caixa n. 1.201, vinda do Havre, no vapor francez *Corsica*, descarregada em 27 de junho de 1908.

MM: 2 ditos ns. 24 e 25, vindas de Nova York, no vapor inglês *Verdi*, descarregadas em 11 de maio de 1908.

Idem: 4 ditos ns. 23/29, vindas de Nova York, no vapor inglês *Verdi*, descarregadas em 12 de maio de 1908.

GFP: 6 ditos ns. 596/601, vindas do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregadas em 15 de abril de 1908.

GFP: 6 caixas ns. 602/607, vindas do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregadas em 15 de abril de 1908.

Idem: 6 ditos ns. 608/613, vindas do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregadas em 15 de abril de 1908.

Idem: 2 ditos ns. 614 e 615, vindas do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregadas em 15 de abril de 1908.

Idem: 2 ditos ns. 487 e 837, vindas do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregadas em 13 de abril de 1908.

GFP—DE: 1 caixa n. 154, vinda do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregada em 13 de abril de 1908.

GFP—LGWE: 1 dita n. 485, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Bahia*, descarregada em 9 de maio de 1908.

FD—S9.681: 1 dita n. 2, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Bahia*, descarregada em 16 de maio de 1908.

GFP: 4 ditos ns. 1.802, 5.570/71, vindas do Havre no vapor inglês *Indian Monarch*, descarregadas em 1 de abril de 1908.

Idem: 2 ditos ns. 5.060 e 1.803, vindas do Havre no vapor inglês *Indian Monarch*, descarregadas em 1 de abril de 1908.

Idem: 1 dita n. 1.807, vinda do Havre no vapor inglês *Indian Monarch*, descarregada em 1 de abril de 1908.

Idem: 3 ditos ns. 3.471/2 e 3.479, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, descarregadas em 20 de maio de 1908.

GFP: 6 caixas ns. 640/43, 645 e 647, vindas de Bordéus no vapor francez *Cordillere*, descarregadas em 9 de maio de 1908.

Idem: 4 caixas ns. 641, 646, 643/9, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 4 ditos ns. 5.238, 5.242/44, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 6 ditos ns. 5.270/5.275, da mesma procedencia, vapor e descarga.

GFP—DE: 2 ditos ns. 246 e 247, da mesma procedencia, vapor e descarga.

GFP: 2 caixas ns. 5.306 e 5.307, vindas do Havre, no vapor francez *Amiral Hamelin*, descarregadas em 8 de junho de 1909.

Idem: 2 ditos ns. 5.318 e 5.319, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 3 ditos ns. 5.311, 621 e 3.309, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 3 ditos ns. 279, 5.308 e 623, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 3 ditos ns. 1.318, 320 e 314, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 3 ditos ns. 326, 622 e 317, da mesma procedencia, vapor e descarga.

GFP: 1 caixa n. 312, vinda do Havre no vapor francez *Amiral Hamelin*, descarregada em 8 de junho de 1908.

GFP—AN: 4 caixas ns. 4.705/4.708, vindas do Havre no vapor francez *Amiral Hamelin*, descarregadas em 8 de junho de 1908.

GFP—CC: 2 caixas ns. 769 e 770, vindas do Havre no vapor francez *Amiral Hamelin*, descarregadas em 8 de junho de 1908.

AB: 7 caixas ns. 4.854/4.860, vindas de Bordéus no vapor francez *Cordillere*, descarregadas em 6 de abril de 1908.

GFP: 2 caixas ns. 654 e 655, vindas de Londres no vapor inglês *Bellena*, descarregadas em 7 de fevereiro de 1907.

Idem: 3 barricas ns. 870/872, vindas de Southampton no vapor inglês *Amazon*, descarregadas em 6 de abril de 1908.

Idem: 2 caixas ns. 615 e 616, vindas do Havre no vapor francez *Concordia*, descarregadas em 3 de fevereiro de 1908.

Idem: 3 barricas ns. 886/888, vindas de Southampton no vapor inglês *Araguay*, descarregadas em maio de 1908.

GFP—EB: 1 caixa sem numero, vinda do Havre no vapor francez *Canarias*, descarregada em 16 de setembro de 1908.

GFP—EM: 1 caixa n. 58.453, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Borrussia*, descarregada em 23 de janeiro de 1907.

GFP: 1 caixa n. 7.074, vinda do Havre no vapor francez *Campinas*, descarregada em 23 de novembro de 1907.

GFP—EM: 2 caixas ns. 4.050/51, vindas de Bremen no vapor alemão *Crefeld*, descarregadas em 22 de junho de 1908.

GFP—EM: 2 caixas ns. 40.652/53, vindas de Bremen no vapor alemão *Crefeld*, descarregadas em 22 de junho de 1908.

GFP—EM: 2 caixas ns. 41.528/29, vindas de Bremen no vapor alemão *Crefeld*, descarregadas em 27 de junho de 1908.

GFP—EM: 2 caixas ns. 41.530/31, vindas de Bremen no vapor alemão *Crefeld*, descarregadas em 27 de junho de 1908.

GFP: 1 caixa n. 1, vinda de Nova York, no vapor inglês *Byron*, descarregada em 25 de julho de 1908.

GFP: 2 amarrados de caixas ns. 179 e 180, vindos de Nova York, no vapor alemão *Corrientes*, descarregados em 29 de julho de 1908.

GFP: 2 amarrados de caixas ns. 181 e 182, vindos de Nova York, no vapor alemão *Corrientes*, descarregados em 29 de julho de 1908.

GFP: 2 amarrados de caixas ns. 183 e 184, vindos de Nova York, no vapor alemão *Corrientes*, descarregados em 29 de julho de 1908.

GFP: 2 caixas ns. 4.612 e 4.614, vindas do Havre, no vapor francez *Corsica*, descarregadas em 22 de junho de 1908.

GFP: 2 caixas ns. 4.619 e 4.608, vindas do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregadas em 22 de junho de 1908.

GFP: 1 caixa n. 4.623, vinda do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregada em 22 de junho de 1908.

GFP: 2 caixas ns. 4.661 e 4.607, vindas do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregadas em 25 de junho de 1908.

Idem: 2 ditos ns. 4.611 e 4.615, vindas do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregadas em 25 de junho de 1908.

Idem: 3 ditos ns. 4.616, 4.624/25, vindas do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregadas em 25 de junho de 1908.

Idem: 2 ditos ns. 4.618 e 4.626, vindas do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregadas em 26 de junho de 1908.

Idem: 2 ditos ns. 4.613 e 4.617, vindas do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregadas em 27 de junho de 1908.

Idem: 2 ditos ns. 4.620/4.622, vindas do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregadas em 27 de junho de 1908.

Idem: 3 ditos ns. 650/652, vindas de Bordéus no vapor francez *Cordilleras*, descarregadas em 9 de maio de 1908.

Idem: 3 ditos ns. 653/655, vindas de Bordéus no vapor francez *Cordilleras*, descarregadas em 9 de maio de 1908.

Idem: 4 ditos ns. 656/659, vindas de Bordéus no vapor francez *Cordilleras*, descarregadas em 9 de maio de 1908.

GFP—EM: 2 ditos ns. 45.333 e 45.335, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Circovado*, descarregadas em 31 de julho de 1908.

Idem: 2 ditos ns. 45.333/37, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Circovado*, descarregadas em 31 de julho de 1908.

GFP—JG: 3 caixas ns. 1.416/1.418, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, descarregadas em 17 de agosto de 1908.

GFP—JG: 3 caixas ns. 1.419, 1.420 e 1.426, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, descarregadas em 17 de agosto de 1908.

GFP—JG: 3 caixas ns. 1.427/1.429, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, descarregadas em 17 de agosto de 1908.

GFP—JG: 3 caixas ns. 1.430/1.432, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, descarregadas em 17 de agosto de 1908.

GFP: 2 amarrados de caixas ns. 169 e 170, vindos de Nova York no vapor inglês *Byron*, descarregados em 27 de março de 1908.

GFP: 1 caixa n. 173, vinda de Nova York no vapor inglês *Byron*, descarregada em 27 de março de 1908.

FP: 3 caixas ns. 204, 205 e 176, vindas de Nova York no vapor inglês *Velasquez*, descarregadas em 9 de junho de 1908.

FP: 4 amarrados de caixas ns. 174/5 e 192/3, vindos de Nova York no vapor inglês *Velasquez*, descarregados em 9 de junho de 1908.

GFP: 2 caixas ns. 1.481 e 1.801, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Maiz*, descarregadas em 10 de dezembro de 1907.

GFP: 1 caixa n. 1.813, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Maiz*, descarregada em 10 de dezembro de 1907.

MM: 1 caixa n. 30, vinda de Nova York no vapor inglês *Verdi*, descarregada em 8 de maio de 1908.

MM: 2 fardos ns. 31 e 34, vindos de Nova York no vapor *Verdi*, descarregado em 8 de maio de 1908.

MM: 2 fardos ns. 32 e 33, vindos de Nova York no vapor inglês *Verdi*, descarregados em 9 de maio de 1908.

MM: 1 fardo n. 35, vindo de Nova York no vapor inglês *Verdi*, descarregado em 9 de maio de 1908.

G—P—F: 1 caixa n. 8.470, vinda de Bremen no vapor alemão *Bonn*, descarregada em 4 de julho de 1908.

G—P—F: 1 caixa n. 8.471, vinda de Bremen no vapor alemão *Bonn*, descarregada em 4 de julho de 1908.

G—P—F: 1 caixa n. 8.472, vinda de Bremen, no vapor alemão *Bonn*, descarregada em 4 de julho de 1908.

G—P—F: 1 caixa n. 8.473, vinda de Bremen no vapor alemão *Bonn*, descarregada em 4 de julho de 1908.

G—P—F: 1 caixa n. 8.474, vinda de Bremen no vapor alemão *Bonn*, descarregada em 4 de julho de 1908.

G—P—F: 1 caixa n. 8.475, vinda de Bremen no vapor alemão *Bonn*, descarregada em 4 de julho de 1908.

GFP—EM: 2 caixas ns. 41.533 e 41.534, viradas de Bremen no vapor alemão *Crefeld*, descarregadas em 27 de julho de 1908.  
Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, em 3 de abril de 1909.— O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco*. (

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Vapor all-mão *Assuncion*, entrado em março de 1909.

Armazem n. 12 — GJ: 1 caixa n. 403, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 4.400, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4.400, idem idem.

HDI: 1 dita n. 40, idem idem.

Idem: 1 dita n. 44, idem idem.

HC—B: 2 ditas ns. 5.907 e 5.914, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.909 e 5.888, idem idem.

JRCC: 2 ditas ns. 6.597 e 6.606, idem.

JFCC: 2 ditas ns. 5.267 e 5.265, repregada.

MC: 2 ditas ns. 8.283 e 8.284, idem.

Idem: 2 ditas ns. 8.281 e 8.285, idem.

Idem: 1 dita n. 8.282, idem.

OR—VC: 1 dita n. 5.787, idem.

28: 1 dita n. 5.519, repregada.

4: 1 dita n. 378, avariada.

Vianna: 1 dita n. 8.816, repregada.

VGG: 1 dita n. 14, idem.

Vapor inglez *Woodesford*, entrado em 13 de março de 1909.

Armazem n. 15 — W: 1 caixa n. 53 repregada.

Vapor inglez *Chancer* entrado em 19 de março.

Armazem n. 9 — E: 1 caixa sem numero, repregada.

Armazem n. 9 — ISC—19.625: 4 fardos ns. 2, 4, 5 e 3, avariados.

Idem: 4 ditas ns. 7, 6, 9 e 1, idem.

LC: 2 ditas ns. 338 e 339, idem.

Idem: 2 ditas ns. 340 e 341, idem.

Idem: 3 ditas ns. 342, 343 e 344, idem.

Idem: 3 ditas ns. 345, 346 e 347, idem.

Idem: 3 ditas ns. 348, 349 e 350, idem.

Idem: 2 ditas ns. 351 e 352, idem.

Idem: 2 ditas ns. 353 e 354, idem.

Idem: 3 ditas ns. 355, 356 e 357, idem.

MMC—AMC: 2 caixas ns. 3.002 e 3.103, idem.

Idem: 1 fardo n. 3.105, idem.

PH—7.335: 3 caixas ns. 53, 42 e 43, idem.

Idem: 3 ditas ns. 41, 45 e 48, idem.

Idem: 3 ditas ns. 52, 50 e 47, idem.

Idem: 3 ditas ns. 46, 45 e 48, idem.

RH: 2 barricas ns. 275 e 254, repregadas.

Idem: 1 dita n. 287, idem.

Idem: 1 dita n. 282, avariada.

CNC: 1 dita n. 1.130, repregada e avariada.

Vapor francez *Amiral Rigout Genscelly*, entrado em março de 1909.

Armazem n. 1—CMC: 1 caixa n. 299, avariada.

JBAP: 1 dita n. 203, idem.

FYA: 1 dita ns. 88, idem.

BD: 2 ditas ns. 762 e 658, idem.

G: 1 dita n. 338, idem.

Idem: 1 dita n. 2.003, idem.

DIXON: 1 dita 574, idem.

Armazem n. 1—CFC: 1 caixa n. 2.903, repregada.

Vapor allemão *Assuncion*, entrado em 19 março de 1909.

Armazem n. 12—FG—1831: 1 caixa n. 447, avariada.

HDH: 1 dita n. 39, idem.

T—C—R—C: 3 ditas ns. 6.599, 6.590 e 596, repregadas.

Idem: 3 ditas ns. 6.591, 6.601 e 6.513, em.

TB: 1 dita n. 77.666, avariada.

MS: 9 saccos, idem.

PAC: 1 caixa n. 4.607, idem.

G—C—100: 1 dita n. 914, idem.

RP: 1 dita n. 10.839, idem.

O—7.579: 1 dita n. 201, idem.

AGC—R: 2 ditas ns. 1.215 e 1.222, repregadas.

ABPC: 1 dita 3.995, idem.

A: 2 ditas ns. 3 e 4, idem.

ACC—K: 2 ditas ns. 1.203 e 1.182, repregadas.

BJT: 1 dita n. 6, avariada.

CRR: 3 ditas ns. 6.701, 6.643 e 6.698, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.703 e 6.642, idem.

CGC—BM: 1 dita n. 1.024, repregada.

EKT: 1 barrica n. 796, idem.

FSC: 1 caixa n. 16.911, idem.

VUC—AGFA: 4 ditas ns. 3.317, 3.308, 3.313 e 3.321, avariadas.

A: 1 dita n. 2, vazando.

Vapor allemão *Assuncion*, entrado em 18 de março de 1909.

Despacho sobre agua—JC: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

Adriano: 3 ditas idem, idem idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem idem.

TBC—Adriano: 3 ditas idem, idem idem.

Idem: 3 ditas idem, idem idem.

Idem: 3 ditas idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Vapor allemão *Assuncion*, entrado em 15 de março de 1909.

Armazem n. 12—ACC—1/2: 1 caixa numero 1.206, repregada.

AMC—GC: 1 dita n. 1.803, avariada.

PS: 1 dita n. 7.938, repregada e avariada.

M: 1 dita n. 5.339, repregada.

SC: 1 dita n. 395, idem.

Vianna: 1 dita n. 8.711, idem.

VWC—AGFA: 2 ditas ns. 3.318 e 3.316, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 3.309 e 3.310, idem.

ASC: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

JES: 3 ditas idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Vapor inglez *Thespiis*, entrado em 18 de março de 1909.

Armazem n. 9—ARPC: 1 caixa n. 4.046, repregada.

DWC: 1 dita n. 6.576, avariada.

FA: 1 dita n. 6.211, repregada.

JDSXC: 1 dita n. 4.659, idem.

LG: 1 dita n. 100, repregada e avariada.

NOE: dita n. 15.305, repregada.

PI—P—B: 1 dita n. 942, idem.

3: 1 dita n. 1.058, idem.

28K: 1 dita n. 102, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 105.103, repregada e avariada.

Vapor inglez *Amazon*, entrado em 23 de março de 1909.

Armazem de Bagagem—C. Blank: 1 caixa sem numero, repregada.

OAC: 1 mala sem numero, vazia.

Vapor inglez *Arason*, entrado em 24 de março de 1909.

Armazem de amostras—LRP—B: 1 caixa n. 1, repregada.

Sr. Camargo: 3 ditas sem numero, idem.

Despacho sobre agua—VSNC: 1 dita n. 9.600 X, idem.

Vapor inglez *Amazon*, entrado em 22 de março de 1909.

F: 1 caixa n. 919, repregada.

CB: 1 dita n. 11, idem.

AI: 1 dita n. 3.805, idem.

Vapor allemão *Assuncion*, entrado em 18 de março de 1909.

T: 4 caixas ns. 1, 1, 1 e 1, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem idem.

MSC: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem idem.

Armazem n. 8—J—R—C—C: 1 dita numero 6.644, repregada.

JP de F: 2 ditas ns. 12 e 19, idem.

C—L—E: 1 dita n. 307, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 308, repregada.

C—M—C—C: 1 dita n. 1.338, avariada.

Idem: 1 dita n. 3.057, repregada.

MMC—F: 1 dita n. 638, idem.

Idem: 1 dita n. 635, idem.

Idem—G: 1 dita n. 108, idem.

MS: 1 dita n. 1.005, idem.

Ministerio da Marinha: 1 dita n. 6.746, idem.

Idem: 1 dita n. 6.747, idem.

OTC: 1 dita n. 3.753, idem.

RS: 1 dita n. 2.106, idem.

TCC: 1 dita n. 85, idem.

60—Maia: 1 barrica n. 431, idem.

WP—B: 1 caixa n. 127, idem, avariada.

Vapor francez *Ceyland*, entrado em 15 de março de 1909.

Armazem n. 14—A: 1 caixa sem numero, avariada.

P & C: 1 dita idem, repregada e avariada.

Idem: 3 ditas idem, avariadas.

JF & C: 1 dita idem, repregada, idem.

Idem: 5 ditas idem, idem.

JTA: 5 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, repregada, idem.

CRJ & C: 1 dita n. 45, idem, idem.

AS & C: 1 dita sem numero, idem.

A—Rio: 2 ditas idem, idem.

VM: 2 ditas ns. 416 e 413, idem.

Idem: 2 ditas ns. 417 e 418, idem.

Idem: 1 dita n. 412, idem.

AS—15: 5 ditas sem numero, idem.

AF: 1 dita n. 111, idem.

Avelino: 1 dita n. 393, repregada, idem.

Bragança: 1 dita n. 14.921, idem.

Idem: 1 dita n. 6.521, avariada.

BCC—AN: 1 dita n. 6.039, idem.

WCC—Conteville: 1 caixa n. 3.566, avariada.

Drogaria Mattos: 1 dita n. 6.749, idem.

DVC: 1 dita n. 6.116, repregada.

JB: 1 dita n. 755, avariada.

JDSG: 1 dita n. 1—2—3, idem.

L&C: 3 barris ns. 118—112—114, repregados.

O: 1 dita n. 111, idem idem.

MT: 1 caixa n. 1, idem.

MC&C: 1 dita n. 2.259, idem.

MCM: 1 dita n. 9.834, repregada.

MALMO: 1 dita n. 6.750, idem.

OJ: 1 barrica n. 2—2, idem idem.

Idem: 1 caixa n. 20, idem.

S—A—C—R: 1 dita n. 7.957, idem idem.

Vapor inglez *Byron*, entrado em 22 de março de 1909.

Armazem n. 10—VSMC: 1 caixa n. 95.774, avariada.

NCK: 1 dita n. 1 A, idem.

JIC: 1 caixa n. 214, vazando.

FK: 3 ditas ns. 8—1—12, idem.

S—C—R—J: 1 dita n. 150, idem.

AAC: 1 dita n. 200, repregada.

L: 1 dita n. 3.085, idem idem.

Standard: 1 engadado n. 10, idem.

AAC: 1 caixa n. 201, idem.

MAF: 2 ditas ns. 15—13, idem.

FK: 2 ditas ns. 11—7, idem.

GC: 1 dita n. 19, idem.

CFC: 2 ditas ns. 151—169, idem.

CCC: 2 ditas ns. 223 e 219, idem.

OC: 1 dita n. 24, idem.

Idem: 1 dita n. 44, idem.

CFC—3: 1 dita n. 172, idem.

V : 2 ditos ns. 236 e 244, idem.  
 CT : 1 dita n. 70.029, avariada.  
 MAP : 1 dita n. 9, repregada.  
 REC : 1 dita n. 177, idem.  
 Vapor inglez *Amazon*, entrado em 22 de março de 1929.

Armazem n. 8 — ESC : 1 caixa n. 1.648, avariada.

JAO : 1 dita n. 73, idem.  
 L : 1 dita n. 5.038, idem.  
 Item : 1 dita n. 1.091, idem.  
 PDF : 1 dita n. 2, idem.  
 S : 1 fardo n. 212, idem.  
 Rainho : 1 dito n. 6.484, roto.  
 B3S : 1 caixa n. 209, avariada.  
 YIC : 1 dita n. 224, repregada e avariada.  
 Idem : 1 dita n. 225, idem.  
 AS&C : 1 dita n. 580, repregada.  
 Bragança : 1 barrica n. 2.013, idem.  
 BI : 1 caixa n. 812, idem.  
 D3 : 1 dita n. 2.932, idem.  
 Idem : 1 dita n. 2.961.  
 EM&C : 1 dita n. 4.152, idem.  
 ES&C : 1 dita n. 12.632, idem.  
 Idem : 1 dita n. 1.644, idem.  
 PA&C : 1 dita n. 6.429, idem.  
 Armazem n. 8 — GP : 1 caixa n. 2.048, repregada.

Vapor allemão *Asuncion*, entrado em 18 de março de 1909.

Armazem n. 3 — JES : 4 caixas, avariadas.  
 Idem : 3 ditos sem numero, repregadas e avariadas.

Idem : 3 ditos idem, idem idem.  
 Idem : 3 ditos idem, idem idem.  
 Idem : 3 ditos idem, idem idem.  
 Idem : 3 ditos idem, idem idem.  
 Idem : 2 ditos idem, idem idem.  
 CKC : 2 ditos idem, idem idem.

Armazem n. 12 — Bragança : 2 caixas ns. 350 e 353, avariadas.

Idem : 2 ditos ns. 355 e 348, idem.  
 CPC : 1 dita n. 3.193, repregada.  
 HC-B : 1 dita n. 5.826, avariada.  
 JLM : 1 dita sem numero, repregada e avariada.

NC : 1 dita n. 19.594, repregada.  
 PS : 1 dita n. 7.934, idem.  
 8-R-728-AGC : 1 dita n. 9.661, idem.  
 SC : 2 ditos ns. 397 e 398, avariadas.  
 Idem : 2 ditos ns. 399 e 389, idem.  
 Idem : 1 dita n. 392, repregada e avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de abril de 1909. — Pelo inspector, o ajudante M. Antonino de Carvalho Aranha.

## Ministerio da Marinha

### INSPECTORIA DE MACHINAS

#### Mecanicos navaes

De ordem do Sr. contra-almirante inspector compareçam nesta inspectoría os candidatos do Corpo de Mecanicos Navaes, julgados promptos em inspecção de saude, afim de prestarem o exame theorico do que tratam as instrucções que acompanham o aviso n. 3.032, de 27 de agosto de 1900.

#### 1ª turma

Segunda-feira, 5 do vigente, ás 11 horas da manhã: José Alves Cancelho, Virgolino dos Santos Alexandria, Alvaro da Silveira Goulart, Alcides Pereira Peixoto, Carlos de Oliveira e Silva, José Drumond de Oliveira, Walter Barcellos, Eugenio Antonio Gonçalves, João Alves Feitosas, Augusto José de Almeida Saldanha, João Pennafort Guimarães, Bernardo Braz do Costa Junior, Antonio Bento de Souza, João do Costa Vidal e José Maciel do Espirito-Santo.

#### 2ª turma

Terça-feira, 6 do vigente, ás 11 horas da manhã: Alfredo de Mello, Gabriel Fernandes

de Carvalho, João Francisco Pereira, Julio de Paula Costa, Francisco de Paula Franco Junior, Teruliano de Noroeste Campos, Franklin Claro, Alfredo de Oliveira, Norberto da Costa Nunes, Mario Francisco do Sacramento, Antonio Joaquim da Silva Junior, Manoel Venancio Lopes Otton, Juvencio de Oliveira Machado, Alípio de Almeida Catinho, Aristides Rodrigues de Oliveira.

Inspectoría de Machinas, 5 de abril de 1909. — Nicolau José Marques, sub-inspector.

De ordem do Sr. contra-almirante Dr. inspector de Saude Naval, faço publico que se acha aberta nesta repartição a inscripção para concurso a uma vaga de 2º tenente pharmaceutico do corpo de saude naval, por espaço de 30 dias, a contar de hoje.

Inspectoría de Saude Naval, 5 de abril de 1909. — Dr. Venancio da Silva, capitão-tenente medico, adjunto.

Por esta repartição se declara que a Empresa de Navegação Espirito Santo—Caravellas foi concedido para os seus vapores o n. 6 das signaes do Castello, outrora pertencente a extincta Companhia Norte e Sul. Capital Federal, 31 de março de 1909. — Leopoldo I. Weiss, vice-director interino.

### Inspectoría de Engenharia Naval

#### CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DO NOVO ARSENAL NA ILHA DAS COBRAS

Por ordem do Sr. contra-almirante inspector de engenharia naval, faço publico que, em cumprimento á resolução do Sr. Ministro da Marinha, serão recebidas e abertas nesta inspectoría, no dia 30 de abril proximo, ao meio dia, propostas para a execução dos seguintes trabalhos pertencentes ao arsenal que vae ser estabelecido na parte N da Ilha das Cobras, na forma abaixo declarada:

- 1º, construcção e equipamento de um caes e formação do respectivo terrapleno;
- 2º, idem de um dique;
- 3º, construcção de uma carreira;
- 4º, abertura de um canal ao longo do novo caes.

Como elementos de informação para o estudo dos projectos ficam nesta inspectoría, á disposição dos Srs. proponentes, os seguintes planos e desenhos, pelos quaes a administração naval nenhuma responsabilidade assumirá:

1. Schema das sondagens geologicas nos alinhamentos do caes, dique e carreira (n. 1).

2. Plano topo-hydrographico da Ilha das Cobras com as sondagens da parte N da mesma ilha (n. 2).

3. Sondagens geologicas e relevo do leito submarino representado por perfis (ns. 3 e 4).

4. Ante projecto do dique (n. 5).

5. Plano do terreno do novo arsenal (n. 6).

Os Srs. proponentes encontrarão igualmente amostras provenientes das sondagens geologicas, indicando a constituição do terreno submarino.

#### Caes

O caes, com o desenvolvimento de 686 metros, será constituido, de accordo com o traçado do desenho n. 1, por dous alinhamentos conjugados no ponto A, onde se acha actualmente a cabra fixa.

O alinhamento A-B, comprehendido entre este ponto e a ponta leste da ilha, com 419 metros, limita a secção de terreno onde vão ser construidos o caes e o dique para os grandes couraçados, e o alinhamento A-C limita o terreno em que vae ser levantada a carreira e outras construcções.

As muralhas do caes serão estabelecidas de modo que a face superior do capeamento fique 3m,60 acima do nivel das aguas minimas ou a 2m,40 sobre o nivel médio, e a base fique na cota de 11m,20 sob o mesmo nivel médio, para o typo normal.

As fundações em geral serão enraizadas em terreno firme e resistente, executando-se as dragagens e extracção da rocha submarina onde for necessario para que a base da muralha não fique em cota inferior á de 11m,20 no nivel médio.

#### Condições técnicas

Para verificação da estabilidade dos perfis de muralha em geral, a administração adoptará os seguintes elementos de calculos:

|                                                                             | Kilo    |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------|
| Sobrecarga nas muralhas de caes de alinhamento A-B, por metro quadrado..... | 6.000   |
| Idem, idem, do alinhamento A-C                                              | 3.000   |
| Peso do metro cubico de areia dragada ou de terra de boa qualidade          | 1.600   |
| Idem, idem, de vasa fluida.....                                             | 1.520   |
| Idem, idem compacta.....                                                    | 1.700   |
| Idem, idem de empedramento.....                                             | 2.100   |
| Idem, idem de agua.....                                                     | 1.000   |
| Idem, idem de alvenaria de pedra ou concreto.....                           | 2.300   |
| Idem, idem de pedra da Ilha das Cobras.....                                 | 2.693   |
| Angulo do talude natural do aterro                                          | 35°-40° |
| Idem do empedramento.....                                                   | 45°     |
| Maximo de compressão na base das muralhas, por centimetro quadrado.....     | 6       |
| Coefficiente de estabilidade de rotação.....                                | 1,8     |

Os calculos serão feitos nas seguintes hypothèses:

- a) actuar a sobrecarga, uniformemente distribuida na base do prisma de maior empuxo;
- b) actuar sobre o terrapleno e a muralha.

#### Dique

O dique ficará situado de accordo com o desenho n. 1 e terá as dimensões constantes do ante projecto (desenho n. 5), de modo a poder receber os couraçados do tipo *Minas Geraes*, em construcção na Eurroa, de cerca de 21.000 toneladas.

A soleira do dique deverá ficar na profundidade de 19m,0 em aguas minimas ou de 12m,40 em aguas maximas.

#### Portas do dique

Serão fornecidas duas portas de ferro e metallas, do typo o mais moderno e aperfeiçoado, que possam funcionar automaticamente com a maxima segurança contra o effeito das subpressões, nas duas posições que, de accordo com o projecto, poderão occupar.

As bombas para o esgotamento das portas serão movidas electricamente, fornecida a energia precisa por tomadas de corrente da canalização para o serviço de força de todo o arsenal.

As valvulas dos compartimentos das portas serão dispostas de maneira a poderem ser manobradas do convés, onde serão installados aparelhos indicadores do seu funcionamento.

Terão convés de peroba protegido por toldo de lona e serão guardadas com baia laustrada volante de ferro e corrente, bem como de defensas, boias e correntes para amarração, cabrestantes e todos os accessorios necessarios ao seu funcionamento.

Serão tambem fornecidas tres boias de espera com as competentes amarrações, para o serviço da manobra de navios que entram ou sahem do dique.

*Esgotamento do dique*

O esgotamento do dique será feito por bombas centrífugas conjugadas a motores electricos, installadas em edificio apropriado, que será construido de accôrdo com o plano n. 6.

As bombas terão a capacidade necessaria para o esgotamento do dique em tres horas, devendo tambem ser previsto o esgotamento das aguas meteoricas e do infiltração, por meio de bombas electricas da capacidade de 250 metros cubicos por hora.

O serviço de esgotamento e enchimento do dique será feito por meio de galerias de seção conveniente, construidas na espessura do masiço das muralhas. Estas galerias serão fechadas por comportas apropriadas movidas electricamente ou a mão, quando for preciso.

Os proponentes poderão adoptar no projecto do dique quaesquer melhoramentos, tendo em vista a melhor e mais rapida execução dos serviços de esgotamento, de limpeza do dique e escoramento dos navios.

*Equipamento do dique e caes*

O dique e os caes serão servidos por linhas ferras de bitola adequada ao trafego dos caminhões e carros que os terão de percorrer e que serão fornecidas e installadas de accôrdo com o traçado representado no plano geral (desenho n. 6).

As muralhas dos caes e dique serão providas de calhas ou galerias destinadas a receberem as canalizações para transporte de agua e de energia electrica.

As propostas comprehenderão o fornecimento e o montagem dos seguintesapparehos:

1º, um guindaste locomotor de 30 toneladas para o serviço do caes; dous de 10 e dous de 2 toneladas para o serviço do dique, munidos estes de tres caçambas cada um;

2º, uma linha portatil tipo Décauville, para ser installada em ambos os lados, no fundo do dique;

3º, seis carros ou plataformas volantes, apropriados a receberem as caçambas acima referidas;

4º, sete cabrestantes; cabços e cunhos de ferro em numero sufficiente para as manobras de entrada e saída de navios de 21.000 toneladas de deslocamento, collocados os cabços de 20 em 20 metros no dique e de 50 em 50 metros nos caes.

Os guindastes serão a vapor; os cabrestantes electricos ou hydraulicos, mas tambem podendo ser movidos a mão, para absoluta segurança do funcionamento destes apparehos.

Tanto as bordas como as escadas do dique serão guarnecidas com balaustres volantes, ligados por correntes de ferro.

O dique terá tres ordens de picadeiros—uma central para receber a quilha do navio e duas lateraes, de accôrdo com o ante projecto (desenho n. 5).

Os picadeiros centraes guardarão o espaçamento de um metro e os lateraes de dous metros no maximo entre os respectivos eixos; e serão de ferro com soleiras de madeira e a secção necessaria para que cada um possa resistir á carga de 100 toneladas no minimo.

*Carreira*

A carreira de 90 metros de comprimento terá a situação representada no plano n. 6 e será construida sobre solido embazamento com a inclinação e a profundidade compatíveis com a construção de navios até 4.500 toneladas.

Será protegida por uma cobertura metallica sobre columnas de ferro, conforme o typo representado nos detalhes do referido plano e servida por um carro locomotor de

capacidade de 30 toneladas, movido electricamente e que a percorra em toda a sua extensão.

*Dragagem*

Ao longo dos caes do novo arsenal será aberto um canal com a largura minima de 300 metros, o cuja profundidade descera a 10 metros em aguas minimas.

Para este fim e para formação do terras pleno dos referidos caes será dragado o fundo do leito onde for necessario na faixa fronteiria aos mesmos caes. Serão tambem dragados os bancos de areia mais proximos das localdas obras e nomeadamente o que obstrue os canaes entre a doca da Alfandega as Ilhas Fiscaes e das Cobras.

Far-se-ha igualmente a extracção da rocha submarina, tanto no alinhamento dos caes como no canal em frente á Ilha Fiscal.

O material proveniente da dragagem, que não puder ser utilizado nos aterros dos novos caes, será transportado para fóra da barra e descarregado nas immediações da Ilha Rasa.

*Condições para a organização dos projectos e observações*

1.ª A construção do dique com todo o seu equipamento, incluidas as bombas e a respectiva casa, e bem assim a construção da carreira com a competente cobertura e carro locomotor, serão contractadas em globo.

2.ª A construção das muralhas dos caes, conforme o typo, incluindo quatro escadas duplas de cantaria, outras tantas de ferro para os marinheiros e os cabços para amarrações; o aterro para a formação dos terraplenos, a dragagem e a extracção da rocha submarina serão contractados por unidade.

Nesta conformidade, os proponentes organizarão suas propostas, mencionando os preços e prazos para a execução de cada uma das obras e serviços acima especificados, a saber:

1º, preço do metro linear de caes de cada um dos typos considerados;

2º, idem idem por metro que tiver de ser acrescido á altura do typo normal;

3º, preço do metro cubico de enrocamento;

4º, idem idem de vasa dragada e transportada para fóra da barra;

5º, idem idem de areia dragada e aproveitada nos aterros do caes;

6º, idem idem de aterro feito com terras de boa qualidade;

7º, idem idem de extracção de rocha submarina para o preparo das fundações e desobstruções dos canaes.

Além do preço do metro linear de muralha fundada sobre enrocamento para a construção do caes no alinhamento A-C poderão os proponentes indicar qualquer outro systema de construção que julguem preferível sob o ponto de vista da segurança, economia e rapidez na execução desse trecho de caes, apresentando, outrossim, clara e concisa descripção tecnica do typo que prefiram adoptar e o preço justificado do metro corrido desse typo de muralha.

Aos proponentes cabe indicar os typos de caes, methodos de serviço, processos de construção que prefiram seguir, a procedencia dos materiais e a composição das argamassas que pretendam empregar em cada uma das obras acima enumeradas, completando estas indicações com planos, perfis, desenhos de detalhe, memoria justificativa e quaesquer outros elementos de exame que permitam á administração apreciar o merito dos projectos que lhe forem apresentados.

A energia, electrica, para o esgotamento dos diques e outros serviços, em que tiver de ser empregada será fornecida pela usina existente na Ilha das Cobras.

Será permittida para as obras mencionadas a utilização das pedreiras da Ilha das Cobras, segundo as indicações do respectivo fiscal. E', porém, obrigatorio o desmonte da pedreira da parte N. da dita ilha até o alinhamento indicado no desenho n. 6.

O Governo terá o direito de designar os fiscaes dos referidos trabalhos.

Cada proponente fará acompanhar sua proposta de um documento de deposito da quantia de 20.000\$, em titulos da divida publica nacional ou em moeda corrente, caso este em que não vencerá juros, feito na Pagadoria da Marinha para garantia da assignatura do contracto.

Esta caução revertará em favor da União si o proponente preferido deixar de assignar o contracto, de accôrdo com este edital e com sua proposta, no prazo de 30 dias, contados da publicação no *Diario Official* do despacho accetando a mesma proposta.

A referida caução será elevada a 200.000\$ pelo proponente preferido, para garantia da execução do contracto, de accôrdo com o que a respeito for estabelecido nas respectivas clausulas.

O documento de deposito, feito nas condições mencionadas, será apresentado antes da assignatura do contracto e ficará archivado.

As condições de preferencia serão, além do merecimento tecnico dos projectos, a idoneidade dos proponentes, o preço e o prazo para execução dos trabalhos.

O Governo terá o direito de annullar a presente concorrência, si nenhuma das propostas apresentadas for por elle julgada accetavel, sem que desse acto resulte para os proponentes direito a reclamação ou indemnização de qualquer especie.

Inspectoria de Engenharia Naval, 1 de março de 1909. — Albino da Silva Maia, capitão de corveta adjunto.

*INSPECTORIA DE MACHINAS**Mecanicos navaes*

De ordem do Sr. contra-almirante inspector, compareçam nesta inspectoria, sexta-feira proxima, 2 de abril, ás 11 horas da manhã, os candidatos ao logar de mecanicos navaes, afim de serem submettidos a inspecção de saúde, na conformidade do regulamento annexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho do anno findo.

Inspectoria de Machinas, 29 de março de 1909. — Nicoláo José Marques, sub-inspector.

*ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL  
SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO**Aviso aos navegantes n. 9**BAHIA DA ILHA GRANDE**Alterações no balizamento*

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que, segundo informações do Sr. contra-almirante commandante da divisão de encouraçados, prestadas em 18 de março ultimo, ao Sr. almirante chefe do estado-maior da armada, o balizamento da bahia da ilha Grande, soffreu as seguintes alterações:

A lage da Saracura não possui presentemente a boia que assignalava a sua posição; Desappareceu a columna de alvuarria erecta sobre a lage Redonda;

A lage do Calombo, ao S W da ilha de mesmo nome, não tem signal algum de sua posição;

A baliza que marcava a lage alagada, entre a dos Homens e a Guaxima, desappareceu;

O baixo proximo a ilha do Barro, onde existia uma boia charuto, não tem actualmente boia alguma.

Directoria de Hydrographia, 1 de abril de 1909. — Esteváo Adelino Martins, capitão de fragata, director, interino.

### Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante director, devem se recolher a esta escola, na próxima segunda-feira, 5 do corrente, ás 10 horas da manhã, todos os alumnos.

Escola Naval, 2 de abril de 1909.—*Lucidio Augusto Pereira do Lago*, secretario.

### Intendencia Geral da Guerra

FUNDAÇÃO, MOVEIS, MADEIRA, SERIGUEIRO, EXPEDIENTE, TINTA, OLEOS E FERRAGENS

A agencia de compras desta repartição distribui memoranda aos interessados para aquisição de artigos dos grupos acima, até ás 2 horas do dia 10 do corrente mez.

Intendencia Geral da Guerra, 5 de abril de 1909.—O agente do comprador, *Carlos Braga*.

### Direcção Geral de Saude do Exercito

CONCURSO PARA A ADMISSÃO DE SEGUNDOS TENENTES MEDICOS EM 17 VAGAS EXISTENTES NO CORPO DE SAUDE DO EXERCITO

De ordem do Sr. general director geral, faço publico, em virtude do aviso do Ministerio da Guerra, que, tres mezes depois da publicação deste no *Diario Official*, estará aberta nesta repartição, durante 20 dias, a inscripção para o concurso de admissão do posto de 2º tenente medico, de accordo com as instrucções em vigor.

Cada candidato deverá para esse fim apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando ser:

- 1º, cidadão brasileiro no gozo dos seus direitos civis;
- 2º, doutor em medicina por qualquer das faculdades federaes ou equiparadas;
- 3º, de comportamento ilibado;
- 4º, menor de 30 annos de idade;
- 5º, de robustez, saude e aptidão para o serviço na paz e na guerra.

Esse ultimo requisito será comprovado por inspecção de saude nesta Capital.

Os interessados que precisarem de mais informações poderão dirigir-se a esta repartição e nos Estados aos respectivos chefes de serviço.

Direcção Geral de Saude do Exercito, 15 de janeiro de 1909.—*Dr. Leovigildo Honorio de Carvalho*, tenente-coronel, chefe de gabinete.

### Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA DE ARTIGOS DE PROCEDENCIA ESTRANGEIRA

O presidente da commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar convida a todos os negociantes importadores de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, appositos cirurgicos e utensilios de pharmacia a se habilitarem perante a mesma commissão a tomarem parte na concorrência publica que se effectuará proxima mente para fornecimento dos referidos artigos ao mesmo estabelecimento no corrente anno.

Para esse fim a commissão se reunirá no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar no dia 7 do corrente, ás 12 horas da manhã, e receberá dos pretendentes os respectivos requerimentos acompanhados de documentos que provem: ser negociantes matriculados e importadores dos artigos que se propuzem fornecer, estando quites com a Fazenda Nacional e Municipal de todos os impostos e õnus que na sua especie occorrerem.

A concorrência versará sobre a totalidade dos artigos constantes das listas existentes no laboratorio e que serão fornecidas aos que se habilitarem, sendo preferido na concorrência o negociante que mais vantagens offerecer sobre os preços dos catalogos estrangeiros das ultimas emissões.

Por isso o concorrente se compromette a importar todos os artigos das referidas listas de accordo com a procedencia e acondicionamento que o laboratorio lhe designar.

Commissão de Compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 3 de abril de 1909.—*Endas Penaforte de Araujo*, escripturario e secretario da commissão.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRETORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Por despacho de 19 do corrente, foi autorizada a Delegacia do Thesouro em Londres a receber depositos e propostas para o fim deste edital.

#### Fornecimento de um dique fluctuante

De ordem do Sr. Ministro desta repartição, faço publico que no dia 12 de abril do corrente anno, ao meio-dia, nesta directoria geral, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento de um dique fluctuante, segundo as especificações constantes das seguintes condições:

1.º O dique fluctuante, a que se refere este edital, será dos denominados *self docking floating steel dock*, solido e completo, construido com materiaes de primeira qualidade e segundo os preceitos da arte, de conformidade com os typos mais preconizados hoje em dia, munido de todos os aperfeiçoamentos modernos, destinado a receber navios de guerra e mercantes e, sobretudo, os grandes couraçados do typo *Minas Geraes*, que tem as seguintes dimensões: comprimento total igual a 543 pés ou 165<sup>m</sup>.591, comprimento entre perpendiculares 509 pés ou 152<sup>m</sup>.395, boca moldada igual a 83 pés ou 25<sup>m</sup>.298, pontil 42 pés e tres pollegadas ou 12<sup>m</sup>.877, calado médio igual a 25 pés ou 7<sup>m</sup>.620, sendo o deslocamento correspondente a este calado de 19.295 toneladas inglezas e o comprimento da quilha recta de 428 pés ou 130<sup>m</sup>.450.

2.º Este dique, que terá a sua secção transversal em —U—, será dividido em tres secções, sendo a central formada de um só todo constituido pelo pontão e as muralhas lateraes, de um comprimento nunca inferior ao da quilha recta do *Minas Geraes* e as extremas dispostas de modo a proceder á auto-dockagem da central e serem por esta isoladamente dockadas, sem auxilio de construccões auxiliares.

Será dividido no numero de compartimentos estanques que forem precisos para garantir a sua perfeita solidez e estabilidade.

Será construido de modo a poder ser rebocado e mudado de fundeadoiro com facilidade.

Na construcção do dique deverá ser previsto o caso de, quando mergulhado, haver 30 pés ou 9<sup>m</sup>.141 de agua sobre os picadeiros que terão quatro pés ou 1<sup>m</sup>.219 de altura, ficando as muralhas lateraes pelo menos oito pés ou 2<sup>m</sup>.438 fóra da agua.

3.º O dique terá a capacidade precisa para suspender 22.000 toneladas inglezas ou 22.352 toneladas metricas, estando o navio na linha mediana dos picadeiros ou mesmo um pé afastado para um dos lados, e isto dentro do mais breve prazo possivel; não devendo elle exceder de 4 horas, contadas do momento em que é iniciado o serviço de esgotamento até aquelle em que os picadeiros ficam em secco. O poder elevatorio será uniformemente distribuido

sobre sua parte central e será estabelecido para o caso de estar o convés do dique, pelo menos, dois pés acima da agua e existir, pelo menos, um pé de agua nos tanques.

4.º As tres secções do dique deverão ser solidamente presas umas ás outras por meio de ligações apropriadas á realização de um systema de sufficiente solidez, fazendo o proponente acompanhar a proposta de desenhos e detalhes necessarios ao perfeito conhecimento desta parte do dique.

5.º O dique deverá ter internamente a largura sufficiente, de modo a permittir o livre trabalho no costado do navio de maior bocca, que, no caso vertente, é o *Minas Geraes*.

Deverá ter bastante fluctuabilidade, de forma que, recebendo esse navio o convés do pontão, fique pelo menos tres pés acima da linha de fluctuação.

6.º O dique deverá ser dotado de sufficiente estabilidade, não só para as operações de suspender, como para as de fazer fluctuar um navio do porto do *Minas Geraes*.

Para este fim justificará a proposta qual a altura metacentrica do convés quando este estiver na altura da superficie da agua, estando o navio sobre os picadeiros.

A proposta acompanhará a curva das alturas metacentricas e curvas de estabilidade estatica, já para o caso de menor estabilidade, já para o caso normal de estar o convés do dique acima da linha de fluctuação.

7.º Cada secção do dique será provida de um perfeito systema de esgoto e respectiva canalização, devendo o proponente apresentar minuciosos planos e especificações dessa installação e dos indicadores do nivel que permitam ao mestre do dique, da respectiva cubina, regular a altura da agua nos diversos compartimentos em que for subdividido.

8.º O dique terá todas as accommodações precisas e convenientemente dispostas para o seu perfeito funcionamento e será provido de todas as amarrações, passalços de serviço, accessorios e mais pertences indispensaveis aos trabalhos que lhe incumbem.

9.º O machinismo destinado ao esgotamento deverá estar situado tão baixo quanto possivel, em ambos ou em uma das paredes lateraes do dique, e a canalização principal e suas derivações estabelecidas de modo a que possam ser facilmente inspeccionadas e reparadas.

10. O systema de esgotamento será o mais moderno e aperfeiçoado, constituido por bombas de facil manejo e reparação acompanhado das necessarias peças de sobressalentes. As caldeiras deverão ter vapor sufficiente, não só para o movimento das bombas principaes, como para o de todos osapparelhos que lhes são auxiliares ao mesmo tempo.

Caldeiras auxiliares, havendo uma de sobressalente, serão previstas para accionar todos os machinismos auxiliares, taes como cabrestantes, de iluminação e energia electrica, destillação, officinas, etc.

11. Nas paredes lateraes do dique serão estabelecidos oito ou mais cabrestantes e vapor, electricos ou hydraulicos, cabecos ta mancas e o mais que for necessario para a manobra das espias, quando um navio tiver que entrar ou sair do dique, além de dous guindastes electricos ou hydraulicos, de 30 toneladas. Será prevista a installação de balaustrada de ferro com as competentes correntes, e o convés das muralhas lateraes, em todo o comprimento, será protegido das intemperies por toldos de lona.

12. Uma installação de luz electrica será estabelecida no dique, para illuminar profusamente suas diferentes partes, interna e externamente, havendo tomadas de corrente para luzes portateis e tambem illuminação

interna do navio, podendo até mesmo fornecer energia eléctrica para pequenas máquinas — ferramentas que nelle possam trabalhar.

13. O dique terá um bem combinado serviço de incendio e de lavagem, não só para seu proprio uso, como também para o dos navios docados.

Demais, terá dous botes salvavidas, de aço maleavel, de 20 pés de comprimento cada um.

Tambem o dique será munido de todos os accessorios e sobresalentes necessarios ao serviço a que se destina, trazendo a proposta uma relação minuciosa dos mesmos.

14. Deverá ter depositos tanto para carvão como para agua, com capacidade para conter a quantidade desses materiais, necessaria para permittir duas docagens successivas, com a carga maxima que o dique pôde comportar.

15. Será estabelecido um perfeito sistema de ventilação para o conveniente arejamento dos compartimentos das machinas, caldeiras, officinas, arrecadações, carvoeiras e demais accommodações do dique e serão fornecidos dous ventiladores portatéis acompanhados das sufficientes canalizações portatéis flexiveis, além de arejar os tanques de lastro e compartimentos acanhados antes e mesmo durante a limpeza ou pintura interna.

16. O dique será amarrado por dous pares de ancoras de peso sufficiente para não só resistir a correnteza como a pressão do vento sobre suas paredes, munidos das respectivas amarras, presas em cada canto a fortes cabos e com cabro sufficiente para que o dique, recebendo uma embrecação, possa subir ou descer da quantidade necessaria. Será acompanhado das competentes boias de espera e amarrações necessarias á manobra da entrada e sahida dos navios.

17. O dique deverá ser munido de tres ordens de picadeiros, uma central e duas lateraes, espaçados, de accordo com o deslocamento do Minas Geraes, sendo os blocos que os compõem feitos de ferro ou aço, superpostos de maneira apropriada o tendo comprimento, largura e espessura uniformes, de modo a poderem ser collocados indifferenteemente entre si.

O convez do dique deve ser o mais resistente possível, admittindo-se a hypothese de ter-se que retirar algum picadeiro e que que sobre elle se tenha do armar suportes denominados *fogueiras*.

Para a collocação do navio no centro, o dique será provido de escoras lateraes hydraulicas (*hydraulics side shores*) e berços moveis (*stilings builing blocks*).

18. Além dos verdugos, defensas de madeira, etc. etc. para a protecção do dique, por ocasião da manobra dos navios, serão previstas defensas de cabo e mais outros meios usuaveis.

19. Quando se tiver de docar alguma qualquer das tres secções, deverá o fundo dessa secção ficar, pelo menos, cinco pés acima do nivel da agua, de modo a permittir o facil exame, a renovação da pintura ou a execução dos concertos que forem reconhecidos precisos. Além deste meio de auto-docagem, poderá a proposta mencionar qualquer aparelho com o qual se facilitem os serviços acima indicados.

20. Todas as porções das paredes lateraes não occupadas por machinismo serão estabelecidas para arrecadações, paños e accommodações para officiaes e tripolação. Serão previstas cozinhas para 70 officiaes e 600 praças e um serviço sanitario do typo mais moderno, obedecendo as condições de hygiene de um clima quente.

21. O proponente deverá apresentar todos os planos e desenhos, não só do dique, como de suas machinas e aparelhos auxi-

xiliares o deverá faz-los acompanhar de uma minuciosa descripção contendo todas as informações a respeito e instrucções para o seu funcionamento. Deverá também apresentar os graphicos e resultados dos calculos de resistencia á flexão longitudinal suppondo o peso concentrado em dous terços do comprimento e o peso do Minas Geraes igual a 20.000 toneladas inglezas, distribuido uniformemente sobre este comprimento. Deve-se considerar o comprimento da linha recta o que ella occupa a secção continua da doca. Estes desenhos, que deverão vir em triplicata, sendo uma das cópias em pannotela, mesmo no caso de serem aprovados, não eximirão o contractante da responsabilidade por quaesquer erros, discrepâncias ou omissões que nelle possam occorrer, devendo, quando descobertos, ser remettidos ou supprimidos. O proponente na elaboração desses planos deverá introduzir nas presentes especificações as modificações que julgar necessarias ou que forem indicadas pela pratica, de modo que o dique fluctuante a ser construido seja um typo desse genero de construcções, não ficando inferior a outros identicos que tenham sido construidos para receber os modernos navios de guerra de grande tonelagem.

22. A concorrência versará:

1º, sobre o prazo, que não deverá exceder de um anno, para a entrega do aparelho no porto do Rio de Janeiro;

2º, sobre o preço respectivo, devendo o dique ser entregue no porto do Rio de Janeiro, onde será aceito, depois que se houver reconhecido o seu perfeito funcionamento e que foram satisfeitas todas as condições exigidas neste edital;

3º, sobre o dique que offerecer melhores condições de segurança e estabilidade para o fim de que se trata;

4º, sobre a altura da agua que o aparelho exija para funcionar com a carga maxima, a qual deverá ser a menor possível, compativel com a força do aparelho.

O contractante deverá fazer acompanhar o dique por um representante seu e de sua confiança, habilitado na manobra e funcionamento, o qual se conservará pelo prazo minimo de dous annos ao serviço do Governo, percebendo os vencimentos que mencionará na proposta.

Findo este prazo de dous annos, que se considerará de garantia e durante o qual será o proponente obrigado a substituir as partes, peças ou machinismos que apresentarem defeitos de fabricação, considerar-se-ha o aparelho definitivamente aceito, cessando toda a responsabilidade por parte do contractante.

23. As experiencias para a acceitação definitiva do dique consistirão:

1º, em experiencias preliminares de funcionamento do dique, fazendo-o emergir na agua e emergir de modo a verificar-se o trabalho das diversas machinas, valvulas e de todos os aparelhos auxiliares;

2º, na docagem de um navio de guerra ou de um paquete que for indicado centralmente e fóra do centro durante 24 horas;

3º, na docagem de um couraçado do typo Minas Geraes, disposto centralmente e fóra do centro durante 24 horas;

4º, na auto-docagem de cada uma de suas tres partes componentes e no emprego das dos aparelhos mencionados na condição 19ª, caso sejam propostos.

Durante o tempo destas experiencias serão feitas as observações que forem necessarias sobre as deflexões que experimentará o dique sujeito ás diversas cargas e com temperaturas differentes, sendo o dique dotado, além dos aparelhos de nivel, das escalas de calado, de todos os instrumentos que sejam necessarios para bem apreciar-se o seu compasso, as suas deflexões e as do navio do-

cado, ficando os mesmos pertencentes ao Governo, embora não tenham sido totalmente mencionados nas especificações.

Em caso algum a flecha formada deverá ser permanente, não devendo a deflexão em todo o comprimento exceder a 1.30000 ou 2 pollegadas em 500 pés de comprimento.

24. Não sendo imperativas estas especificações, é facultativo aos fabricantes propor quaesquer modificações no intuito de fazer o aparelho o mais completo e aperfeiçoado, e não inferior aos melhores até hoje construidos.

25. Ao Governo caberá o direito de inspecionar por agentes da sua escolha a fabricação e a montagem do dique.

26. Cada proposta será acompanhada do conhecimento de um deposito de 10:000\$, feito no Thesouro Federal ou na Delegacia do Thesouro em Londres, em apolices da divida publica ou em dinheiro, não vencendo juro neste caso, e que o respectivo proponente perderá em favor da União, si deixar de assignar o contracto para o fornecimento do dique, de accordo com este edital e com a proposta, no prazo de 30 dias contados da publicação no *Diario Official* do despacho preferindo a mesma proposta.

27. A caução de que trata a condição preceiente será elevada a 10:000\$ por occasião do pagamento do dique, depois de aceito na forma das condições 22 e 23, para garantia do disposto na primeira destas condições, durante o prazo nella estabelecido.

28. O Governo reserva para si o direito de annullar a presente concorrência, declarando-a sem effeito, caso nenhuma das propostas apresentadas seja por elle julgada aceitavel, sem que desse acto possa resultar para os proponentes algum direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Directoria Geral de Obras e Viação, 6 de fevereiro de 1909. — J. F. Parreiras Horta, director geral.

#### Em additamento ao de concorrência para fornecimento de um dique fluctuante

De ordem do Sr. Ministro se faz publico, para conhecimento de quem possa interessar, que na Delegacia do Thesouro em Londres serão também recebidas propostas e respectivas cauções para o fornecimento de que trata o edital de 6 de fevereiro do corrente anno.

Directoria Geral de Obras e Viação, 20 de março de 1909. — J. F. Parreiras Horta, director geral.

#### Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE CARVÃO QUE TENHA DE SER ADQUIRIDO PELO ALMOXARIFADO DURANTE O EXERCICIO CORRENTE

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, á 1 hora da tarde do dia 13 de abril proximo futuro, na secretaria desta repartição, serão recebidas propostas para fornecimento de carvão destinado ao consumo, durante o corrente anno, sob as seguintes condições:

O carvão de pedra a fornecer será carvão Cardiff peneirado e de primeira qualidade. O preço será feito por tonelada de carvão fornecido diariamente, si preciso for.

O carvão será collocado a bordo das lanchas da repartição, que atracarão, para recebê-lo, ao caes ou ponte de descarga do littoral do Districto Federal, no trecho comprehendido entre a rua de S. Christovão e o Arsenal do Marinha.

As propostas devem ser escripturadas em duplicata, com tinta preta, devidamente selladas na primeira via, datadas e assi-

gnadas, sem emendas, rasuras, ou qualquer defeito que possa ocasionar duvidas; conter o preço da unidade em moeda corrente, por extenso e em algarismos, e ser convenientemente fechadas e lacradas.

As propostas deverão ser acompanhadas de documentos provando estarem os proponentes quites com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvará de licença para o exercício do negocio, profissão ou industria.

Não serão tomadas em consideração as propostas que deixarem de satisfazer a qualquer destas regras.

Esta directoria não se obriga a aceitar a proposta mais baixa e sim aquella que parecer mais vantajosa.

Para garantir a assignatura do contracto nenhuma proposta será aceita sem prévia caução de 300\$ na thesouraria desta repartição, provando-se este deposito com o respectivo recibo, que deve acompanhar a proposta.

O proponente preferido que se recusar a assignar o contracto, perderá o direito á restituição da quantia caucionada, revertendo esta para a Fazenda Nacional.

A execução do contracto será garantida por um deposito na importancia de 10 % do valor provavel dos fornecimentos.

Capital Federal, em 31 de março de 1909.  
— Leopoldo J. Weiss, vice-director interino.

### Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, convindo os Srs. remetentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirá-las no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devidamente as reclamar, na thesouraria desta administração, das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondencias registradas e ordinarias, verificado conterem valor, pagarão a multa de 25 % sobre o valor encontrado.

PRIMEIRO SEMESTRE DE 1908

Relação da correspondencia registrada

Numero do registro — Procedencia — Destinatario — Destino

352 B — Rio de Janeiro — Angelica Lucia de Lima — Maceió.

2.465 — Rio de Janeiro — Marcelina M. de Carvalho — Porto Alegre.

61.715 — Rio de Janeiro — Benhard Liese — Allemanha.

192 — Rio de Janeiro — Domingos de Magalhães — Rio de Janeiro.

11.500 — Rio de Janeiro — Josepha Maria Barbosa — Pernambuco.

11.900 — Rio de Janeiro — José Gonzalez — S. Paulo.

12.702 — Campos — Custodio Alves de Carvalho — Capital Federal.

70.538 — Rio de Janeiro — Alzira da Silveira — Rio Grande do Sul.

11.379 P. — Rio de Janeiro — Demetrio Ignacio Nascimento — Bahia.

12.000 — Rio de Janeiro — Domingos Pires Ribeiro — Rio Grande do Sul.

60 B — Praça Duque de Caxias — José da Cunha Mello — Barbacena.

231 B — Estacio de Sá — Amadeu Lani — S. Paulo.

973 — Engenho Novo — Germano Romão dos Santos — Campos.

57.518 — Rio de Janeiro — Brandina de Lima Marques — Porto Alegre.

10.620 — Campos — Matheus José de Souza — Nitheroy.

301 — Rio de Janeiro — Progentino Ferreira de Lima — Pernambuco.

12.582 — Petronilha Francisca Rosa — Campos.

10.332 — Rio de Janeiro — Pedro Leal da Cunha — S. Paulo.

738 P. — Rio de Janeiro — Manoel Jacume Fernandes — Santos.

725 — Rio de Janeiro — Marco Antonio Felix de Souza — Porto Alegre.

13.038 — Rio de Janeiro — João Baptista de Lima.

Relação da correspondencia ordinaria

Procedencia — Destinatario — Destino

Ignorada — Maria Lima — Capital.

Nitheroy — Marx Doris — Capital.

Rio de Janeiro — Raymundo Gregorio Szlazar — Ilha das Cobras.

Praça Duque de Caxias — Dr. Fernando de Almeida Mendes — Rio de Janeiro

Macahé — Virgilio Couto — Rio de Janeiro.

Ignorado — Augusto José Gomes — Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro — Simplicio José Sales — Capital.

Ignorada — Professor Edison — Estados Unidos.

Estacio de Sá — Bertholina Francisca Taralli — Santa Cruz.

Ignorado — Joaquim Emygdio de Almeida — Rio de Janeiro.

Paracamy — Maria Joaquina Braga — Nova Friburgo.

Nitheroy — Antonietta Maria da Conceição — Capital Federal.

Botafogo — Benedicta Souza Lobo — Campos.

S. Christovão — Cecilia Candida de Araujo — Nitheroy.

Rio de Janeiro — Francesco Ferraro — Detenção.

Ignorado — Hyppolito Pleck Arêas — Pariz.

Estacio de Sá — Henrique Antonio da Silva — Encantado.

Ignorado — Joaquim José de Medeiros — Estado do Rio.

Tercera Turma da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 3 de abril de 1909. — O ajudante, Luis M. de Serqueira Braga.

## PARTE COMMERCIAL

### Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

|                                      | 90 d/o  | A' visto |
|--------------------------------------|---------|----------|
| Sobre Londres.....                   | 15 5/32 | 15 1/64  |
| » Pariz.....                         | \$630   | \$655    |
| » Hamburgo.....                      | \$777   | \$75     |
| » Italia.....                        | —       | \$636    |
| » Portugal.....                      | —       | \$311    |
| » Nova York.....                     | —       | \$289    |
| Libra esterlina em moeda.....        | 16\$050 |          |
| Ouro nacional, em vales, por 1\$000. | 1\$793  |          |

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

|                                                            |            |
|------------------------------------------------------------|------------|
| Apolices geraes de 5 %, miudas.                            | 1:010\$000 |
| Ditas idem idem 1:00\$.....                                | 1:017\$000 |
| Ditas do emprestimo nacional de 1897, nom.....             | 1:016\$000 |
| Ditas do emprestimo municipal de 1896, port.....           | 179\$500   |
| Ditas idem idem 1895, nom....                              | 194\$000   |
| Ditas idem idem do 1906, port..                            | 174\$000   |
| Ditas do Estado do Espirito Santo, de 500\$, 6 %, nom..... | 335\$000   |
| Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom...   | 816\$000   |
| Banco Commercial do Rio de Janeiro.....                    | 95\$000    |
| Banco Lavoura e Commercio do Brazil.....                   | 120\$000   |

|                                                              |          |
|--------------------------------------------------------------|----------|
| Banco do Brazil, integ.....                                  | 192\$500 |
| Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, c/60 %.....       | 137\$000 |
| Dita idem idem, integ.....                                   | 237\$500 |
| Comp. Cantareira e Viação Fluminense.....                    | 135\$000 |
| Comp. Tecidos Brazil Industrial..                            | 195\$000 |
| Comp. Tecidos Alliança.....                                  | 260\$000 |
| Debs. da Comp. Mercado Municipal, 8 %.....                   | 169\$000 |
| Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª série.... | 213\$000 |

Vendas por alvará

|                                                      |            |
|------------------------------------------------------|------------|
| 60 apolices geraes, 5 %., 1:000\$.                   | 1:017\$000 |
| 25 ditas do Banco Lavoura e Commercio do Brazil..... | 120\$000   |

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 5 de abril de 1909. — José Claudio da Silva, syndico.

### Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 3 DE ABRIL DE 1909

|                                                                                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Assucar branco crystal, de Pernambuco, 200 a 300 réis por kilo.                                                    |  |
| Dito branco, 3ª sorte, de Pernambuco, 280 réis por kilo.                                                           |  |
| Dito somenos, idem, 220 réis por kilo.                                                                             |  |
| Dito mascavo de Sergipe e Pernambuco, 170 réis por kilo.                                                           |  |
| Dito branco crystal, de Sergipe, 270 réis por kilo.                                                                |  |
| Dito mascavinho idem, 220 réis por kilo.                                                                           |  |
| Dito idem, de Pernambuco, 220 réis por kilo.                                                                       |  |
| Dito crystal amarello, 210 réis por kilo.                                                                          |  |
| Dito mascavo, idem, 180 réis por kilo.                                                                             |  |
| Dito idem, de Sergipe, 170 réis por kilo.                                                                          |  |
| Dito idem, da Parahyba, 170 réis por kilo.                                                                         |  |
| Dito branco triturado da Bahia, 360 réis por kilo.                                                                 |  |
| Algodão em rama de Pernambuco e sertão Parahyba, 1ª sorte, em lote, 9\$ por 10 kilos.                              |  |
| Café, 7\$200 por arroba.                                                                                           |  |
| Rio de Janeiro, 5 de abril de 1909. — O presidente, João Severino da Silva. — O secretario, Sebastião S. da Rocha. |  |

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Companhia de Tecidos do Linho de Sapopemba

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Presidente, o Exm. Sr. Dr. Galdino Travassos. — Secretario, Deocleciano Pinto Guimarães

No dia 25 de março de 1909, ás 2 horas da tarde, no salão do prédio n.º 33 da rua Visconde do Ipiranga, achando-se reunidos os accionistas da Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba em numero que representavam 4.975 ações, o Sr. Dr. Galdino Travassos, assumindo a presidencia da assemblea, a convite do Sr. presidente da companhia, declarou que, havendo numero sufficiente para esta funcção, ora se firmava-se cumprimento ao art. 13 dos estatutos, tomando os Srs. accionistas conhecimento do relatório e contas da administração, relativos ao anno findo, bem como do parecer do conselho fiscal.

O Sr. presidente mandou que o secretario procedesse á leitura do relatório, que é o seguinte

### RELATORIO

Srs. accionistas — Cumprindo o que determinam os nossos estatutos, venho dar-vos conta da minha gestão no decurso do anno de 1908, e, como bem sabeis, tenho lutado com grandes dispendios pelas obras que te-

nho executado para collocar a fiacção e novos tearas, assim como para collocar a tinturaria em espaço apropriado, affim de dotar esta e a nossa fabrica com os melhoramentos já adoptados nos mais bem montados estabelecimentos congêneres.

Não querendo augmentar o capital por mais chamadas para attender a essas despesas, tenho me valido do credito e feito descontos na praça, e esses dinheiros assim obtidos encarecem os dispendios e por taes motivos a nossa companhia este anno nenhum dividendo nos pôde distribuir, por m, como vereis do balanço, ainda assim passou para a conta de lucros suspensos a somma de 378:129\$507.

Pelo balanço ainda terei occasião de verificar que os resultados obtidos são muito vantajosos e que, felizmente, os artigos de produção da nossa fabrica vão tendo collocação regular, embora não sejam muito vantajosos os seus preços, o que tem razão de ser pela grande concorrência de artigos similares e a crise que o commercio atravessa na actualidade.

Conhecendo os melhoramentos com que tenho dotado a nossa fabrica e ainda os que estão em via de collocação, como sejam a electricidade para todos os trabalhos e iluminação, vereis o quanto tem augmentado de valor o nosso estabelecimento e maquinismo, e si, por isso, não recebo já compensação dos vossos capitais, com a distribuição de dividendos, ao menos tenhas a certeza de que o futuro vos trará lucros muito satisfactorios dos vossos capitais, que já se acham duplicados de valor pelos melhoramentos realizados.

Actualmente a nossa fabrica acha-se sob a gerencia do Sr. George Casy, que esteve longos annos na fabrica da Companhia do F. T. Caroca, cuja competencia tecnica é reconhecida.

Em gratidão declarar-vos que a nossa fabrica com o estabelecimento da Villa Militar tem merecido toda a protecção e auxilio do distincto e brioso militar que preside o Ministerio da Guerra, o Exm. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, e bem assim do chefe da commissão constructiva, Exm. Sr. coronel Alenastro Guimarães, aos quaes tenho muito por esta forma o meu reconhecimento e o de nossa companhia.

Todo o pessoal de nossa fabrica tem procedido com correção, mantendo-se em seus postos e cumprindo com assiduidade as determinações que lhe e tão confias.

O nosso escriptorio funciona actualmente no pavimento terreo do predio da rua Visconde de Iguatema n. 36, onde encontrarão sempre os Srs. accionistas todas as informações e orientação dos seus interesses nesta companhia.

Devo orientar-vos de que pretendo no correr do presente mez ausentar-me para a Europa e careço por isso que vos digneis conferir no meu substituto e companheiro de direcção as attribuições que me cabem pelos estatutos para que na minha ausencia não tenha a companhia que soffrer na movimentação dos seus interesses, responsabilizando-me pelos actos do meu substituto.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1909. — Antonio Fernandes dos Santos.

Em seguida, foi lido pelo relator do conselho fiscal o parecer do teor seguinte:

#### PARECER

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal, veem declarar que examinaram o balanço, contas da directoria, escripturação e documentos que lhes foram apresentados e achando tudo de conformidade com as exigencias da lei das sociedades anônyimas, veem declarar que as contas da directoria se acham em condições de serem approvadas, chamando a attenção dos Srs.

accionistas para o esplendido resultado obtido pela directoria, que, apezar da crise que atravessamos na actualidade, ainda conseguiu levar a conta de lucros suspensos a importante somma de 378:129\$506.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1909. — José dos Santos — Alfredo Fonseca.

Postos em discussão e não havendo quem pedisse a palavra, foi encerrada a mesma, sendo unanimemente approvados o relatório e o parecer do conselho fiscal.

Pelo Sr. presidente foi declarado que, sendo também o fim desta reunião a eleição do conselho fiscal, convidava os Srs. accionistas a munirem-se de suas cédulas para a mesma.

Recolhidas 12 cédulas e procedendo-se á apuração, tiveram votos para membros do conselho fiscal os seguintes senhores:

|                      | Votos |
|----------------------|-------|
| José dos Santos..... | 11    |
| Alfredo Fonseca..... | 11    |

e para suplentes:

|                                    | Votos |
|------------------------------------|-------|
| José Moreira Barbosa de Pinho..... | 11    |
| Domingos Baptista Gama.....        | 11    |

O Sr. presidente proclama membros do conselho fiscal os Srs. José dos Santos e Alfredo Fonseca e suplentes os Srs. José Moreira Barbosa de Pinho e Domingos Baptista Gama.

Pedindo a palavra o Sr. presidente da companhia, Sr. Antonio Fernandes dos Santos, declarou que pretendendo ausentar-se do Capital por algum tempo, como declarou no relatório, em viagem á Europa, faz-se preciso que os Srs. accionistas se dignem conferir ao substituto d'elle presidente e companheiro de administração as attribuições que lhe cabem pelos estatutos e para que na sua ausencia não tenha a companhia que soffrer na movimentação dos seus interesses.

Assim, apresentou a seguinte proposta:

Que ao seu substituto, o Sr. José Caetano Ribeiro da Silveira, sejam conferidos todos os poderes e necedidos ao presidente da companhia e especialmente os mencionados no art. 16 dos estatutos, responsabilizando-se elle presidente por todos os actos do seu substituto perante a companhia.

O Sr. presidente pôe em discussão a proposta do Sr. Santos para serem conferidos os referidos poderes ao seu substituto e não havendo quem se levantasse sobre ella pediu a palavra, foi posta a votos e approvada unanimemente.

Nada mais havendo a se tratar encerrou-se a sessão ás 3 horas da tarde, agradecendo o Sr. presidente o comparecimento e confiança que em si depositaram os Srs. accionistas. E eu, Diocleciano Pinto Guimarães, livre a presente ac a, servindo de secretario.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1909. — Galvão Travaes os, presidente. — Diocleciano Pinto Guimarães, secretario.

#### Banco de Credito Rural e Internacional

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1909

##### Activo

|                                    |              |
|------------------------------------|--------------|
| Acções e debentures.....           | 719:238\$720 |
| Apólices estaduais.....            | 10:124\$750  |
| Apólices municipaes.....           | 237:760\$000 |
| Contas correntes de movimento..... | 592:92\$954  |
| Deposito da directoria.....        | 60:000\$000  |
| Fundos commanditados.....          | 657:124\$951 |
| Mobilia.....                       | 2:000\$000   |
| Caixa.....                         | 16:307\$310  |
| Diversas contas.....               | 23:24\$565   |

2.323:724\$651

##### Passivo

|                                    |                     |
|------------------------------------|---------------------|
| Capital.....                       | 1.594:200\$000      |
| Contas correntes de movimento..... | 313:13\$095         |
| Caução da directoria.....          | 60:000\$000         |
| Fundo de reserva.....              | 79:847\$320         |
| Diversas contas.....               | 276:547\$236        |
|                                    | <hr/> 2.323:72\$651 |

##### CREDITO REAL

##### Activo

|                                      |                      |
|--------------------------------------|----------------------|
| Carteira commercial.....             | 1.000:000\$000       |
| Letras hypothecarias a reemitir..... | 120.900\$000         |
| Letras a receber.....                | 5:750\$000           |
| Despesas judiciais.....              | 30\$000              |
|                                      | <hr/> 1.126:680\$000 |

##### Passivo

|                                    |                      |
|------------------------------------|----------------------|
| Capital.....                       | 1.000:000\$000       |
| Letras sorteadas.....              | 4:100\$000           |
| Juros a pagar.....                 | 92\$496              |
| Contas correntes.....              | 753\$104             |
| Letras hypothecarias a emitir..... | 120.500\$000         |
|                                    | <hr/> 1.123:680\$000 |

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1909. — E. Barla, presidente interino. — Julio Pinto de Castro, chefe da contabilidade.

#### London and River Plate Bank, limited

Estabelecido em 1862

|                   |             |
|-------------------|-------------|
| Capital.....      | £ 2.000.000 |
| Capital realizado | £ 1.200.000 |
| Fundo de reserva  | £ 1.300.000 |

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE MARÇO DE 1909

##### Activo

|                                                          |                       |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|
| Letras descontadas.....                                  | 796:730\$100          |
| Letras a receber.....                                    | 9.295:411\$316        |
| Empréstimos, contas caucionadas, etc.....                | 3.725:282\$320        |
| Caixa matriz, filiaes e agencias.....                    | 3.691:874\$850        |
| Diversas contas.....                                     | 546:068\$040          |
| Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc..... | 4.163:158\$970        |
| Valores depositados.....                                 | 53.055:497\$069       |
| Caixa, em moeda corrente no cofre do banco.....          | 4.988:755\$630        |
|                                                          | <hr/> 80.262:779\$563 |

##### Passivo

|                                         |                       |
|-----------------------------------------|-----------------------|
| Capital declarado da caixa filial.....  | 1.500:000\$000        |
| Depositos a prazo fixo e com aviso..... | 999:194\$260          |
| Contas correntes com e sem juros.....   | 7.727:258\$060        |
| Diversas contas.....                    | 9.650:160\$210        |
| Titulos em caução e deposito.....       | 57.218:656\$016       |
| Letras a pagar.....                     | 107:348\$704          |
| Caixa matriz, filiaes e agencias.....   | 3.030:162\$320        |
|                                         | <hr/> 80.262:779\$560 |

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 3 de abril de 1909. — Pelo London and River Plate Bank, limited, C. D. Simmons, manager. — E. A. Toolal, accountant.

## SOCIEDADES CIVIS

### Sociedade de Socorros Mtuos Protectora dos Artistas Sapateiros e Classes Correlativas

Estracdo dos Estatutos

#### CAPITULO XIII

##### Das attribuições da directoria

Art. 53. O presidente é o fiel observador e executor das disposições contidas nestes estatutos e compete-lhe:

§ 4.º Representar a sociedade ou nomear comissões para esse fim, no desempenho de interesses sociais.

Art. 62. Ao procurador compete:

§ 1.º Desempenhar com zelo e assiduidade todos os actos ou comissões de que for encarregado pelo conselho ou pelo presidente.

§ 2.º Tratar de todas as causas que a sociedade tiver em Juízo, sendo autorizado por procuração especial do conselho.

## PATENTES DE INVENÇÃO

N. 5.691—*Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, para «Um aparelho para lavagem e transporte de café em grão». Invenção de Hermann Noerbel, domiciliado em Quetzaltenango, Guatemala*

Esta invenção refere-se a um aparelho para desembaraçar o café em grão do mel (miel) ou de outro revestimento, depois de descascado.

No desenho a fig. 1 é uma elevação e a fig. 2 é um detalhe em maior escala.

O café em grão é introduzido pela bica *a* na moega *b* com paredes perfuradas para saída da água suja. Um conducto de água sob pressão *c*, desemboca na moega *b*, borbotando a água com força na moega. O café em grão é agitado em turbilhão pela água e passa para a parte amplificada em forma de um balão *f* do conducto *d*, na qual, devido ao maior espaço e menor velocidade da água é lavado vagarosa e completamente o café, que sahe por fim pelo tubo superior para ser seccado.

O aparelho trabalha eficazmente com pouco ou nenhum estrago. A pressão pode ser obtida por meio de uma bomba centrifuga ou por qualquer outro aparelho conveniente.

A grande vantagem deste aparelho sobre os antigos lavadores é que cada grão de café é constantemente posto em contacto com a água, cada vez mais limpa, de modo que o deprendimento do mel (miel) possa effectuar-se mais facilmente e o café sae mais limpo e mais claro.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º, aparelho para lavagem e transporte do café em grão consistindo em uma moega de paredes perfuradas para permittir o escoamento da água suja, moega em que se introduz água sob pressão, comprehendendo tambem o aparelho um conducto por onde sae o café impellido da moega pelo jacto de água, pelo que o café em grão é desembaraçado do mel (miel) ou de outro revestimento;

2.º, no aparelho acima reivindicado prover o tubo de descarga do café de um alargamento *f* em forma de balão;

3.º, no aparelho como se reivindicou a applicação de um anteparo *g* em que esbarra a água produzindo um redomoinho;

4.º, no aparelho como se reivindicou um anteparo *h* sobre o conducto *c*;

5.º, o aparelho para lavagem e transporte de café em grão como se descreveu e se representou no desenho.

Rio do Janeiro, 23 de outubro do 1908.— Por procuração, Jules Géraud Leclerc & Co.

N. 5.692 — *Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, para «Aperfeiçoamento das turbinas». Invenção de Charles Algernon Parsons, domiciliado em Newcastle-on-Tyne, Inglaterra*

Refere-se esta invenção a aperfeiçoamentos em turbinas.

A primeira parte desta invenção consiste em preparar pás de metal ou liga adequada e de qualquer secção desejada laminando ou estirando tiras, cortando-as em pedaços do comprimento das pás e fixando estas pás por meio de peças intercaladas ou calços que se interpõem e se rebatem para encher um encaixe ou calha que recebe o pé de cada pá e os seus calços. Os calços são de preferencia cortados de uma tira.

Referindo-me á fl. 1 dos desenhos: A fig. 1 mostra, em perspectiva e em secção, uma tira apropriada para pás. A fig. 2 mostra em perspectiva uma pá cortada da tira com a sua parte inferior jarrada ou serrilhada. A fig. 3 é a elevação e secção em perspectiva de uma tira apropriada para calços. A fig. 4 mostra em perspectiva um calço cortado da tira. A fig. 5 é uma secção em plano, um plano e uma secção transversal de pás collocadas no seu lugar apertadas pelos calços. A fig. 6 é uma pá estampada com pé alargado, que dispensa o emprego de calço.

Segundo esta invenção, as tiras com a secção das pás (fig. 1) são cortadas em pás *a* (fig. 2) que são, portanto, de secção transversal uniforme de uma a outra extremidade: os calços (fig. 4) são de preferencia cortados de tiras (fig. 3) para ajustarem-se nas calhas.

O pé das pás é jarrado, serrilhado ou dentado como em *b* (fig. 2), e os lados dos calços são tambem dentados ou jarrados. Depois de collocar ou encaixar todas as pás e calços em uma calha rebatem-se os calços que assim fixam solidamente as pás no seu lugar. A calha pôde ser mais larga no fundo, ou formada com ondulações ou saliências para segurar bem as pás. Quando applico este methodo de fixar as pás na superfície cylindrica interna do meu systema de turbinas, arranjo nos lardos em que o cylindro está dividido em semi-cylindros uma serie de peças ou pás bem chavetadas para receber a pressão dos calços quando são rebatidos. Por este meu novo methodo de construcção e fixação das pás obtenho pás de grande robustez, e que o disco, cylindro ou cone segurem as pás com muita firmeza, e facilidade e rapidez de fabricação.

Em alguns casos suprimo os calços estampando as pás com um pé expandido *d* (fig. 6) que faz as vezes de calço, comquanto se possa tambem applicar um pequeno calço.

Segundo outra parte da minha invenção, as pás são fixadas em tiras prontas para inserção no elemento de turbina. Esta parte da invenção consiste em juntar e fixar conjuntamente as pás de turbina por meio de uma ou mais tiras metallicas com cortes para receber as pás, e dar a essas tiras a forma de circulo, semicirculo ou de sectores e rebater os côrtes para que as pás fiquem firmes.

Segundo esta parte da minha invenção, um certo numero de pás são reunidas e ligadas umas ás outras por meio de uma ou mais tiras de latão ou de outro metal para formar um aro ou aros de suporte para as pás, e de modo a constituir um anel inteiro, semi-circulo ou sector, que possa ser

adaptado de prompto ao eixo ou cylindro da turbina. Os aneis ou sectores assim feitos podem ser preparados á machina e completamente acabados e aferidos antes de serem adaptados, o que facilita a substituição das pás.

A fig. 7 é uma vista em perspectiva de parte de um sector de pás para uma turbina de circulação em paralelo, cujas pás são supportadas por dois aros; alguns entalhos estão representados sem pás com a forma que tem antes de serem rebatidos sobre estas. A fig. 8 é uma elevação de parte de um sector de pás tambem em dois aros, como na fig. 7. A fig. 9 é uma secção transversal pelos aros, tomada por A-B da fig. 8. A fig. 10 mostra uma pá a cutello. A fig. 11 é um plano da parte inferior do aro de suporte mais forte, visto na direcção da flecha 1 (fig. 8), mostrando os pés das pás apertados nos entalhos. A fig. 12 é um plano do aro mais leve visto na direcção da flecha 2 (fig. 8), mostrando as extremidades superiores das pás apertadas nos entalhos.

Nas figs. 7 a 12 inclusive (fl. 1) e é um aro reforçado com dentes entalhados ou recortados em um lado, deixando contudo sufficiente largura de metal não recortado para servir de base forte para as pás; *f* é um aro mais leve com dentes recortados, mas a parte não recortada é menor do que em *e*; *g*, *g*, *g*, etc., são pás postas nos intervallos dos dentes dos dois aros, e cada dente é revirado sobre a pá por elle fixada. A direita da fig. 7, mostram-se os dentes com a forma que tem antes de serem revirados; *h*, *h* são os dentes do aro reforçado *e*, e *i*, *i* os dentes da outra; as pás *g*, *g* têm recortes em *j* (fig. 10), nos quaes se prende o aro menos forte (fig. 9).

Os pés das pás podem tambem ter recortes ou furos para que os dentes do aro *e* os prendam com mais firmeza. Os dentes *h*, *h*, *i*, *i* formam uma linha sinuosa no dorso, de modo que quando um dente é revirado por cima da pá, o seu dorso forma uma curva continua que corresponde á superfície concava da pá seguinte e a ella se adapta. Por estes meios os dentes prendem solidamente as extremidades das pás, e formam um sector continuo robusto ou anel como representado.

Os côrtes entre os dentes, podem ter tal profundidade que quando os dentes são revirados fiquem com um prolongamento além das pás, o metal excedente pôde ser cortado depois, para o aro ficar paralelo, e adaptar-se exactamente nas calhas dos tambores ou cylindros.

As calhas nos tambores e cylindros podem ser um pouco mais largas no fundo e os aros ter forma correspondente (isto é, de machete) para maior segurança e quando os aneis de pás estão collocados no seu lugar, os dentes *h* são rebatidos um a um, de modo a encher as calhas e segurar bem as pás. Algumas vezes prefiro collocar uma tira de metal brando ao lado do aro, e rebatel-a para obter que toda a estrutura fique estanque.

Outra parte da invenção consiste em formar com as proprias pás aro continuo ou do lado da entrada ou da saída dos aneis de pás, fazendo que as extremidades curvadas ou formadas de outro modo das pás se juntem para evitar escapamento de vapor.

Na fl. 1, a fig. 15 mostra em elevação a primeira forma das minhas pás de cabeça, adaptadas a fornecer aro continuo ou quasi continuo lado da entrada de vapor. As figs. 14 e 15 mostram pás desta natureza em elevação e em plano, quando reunidas a formar um anel. A fig. 16 é uma secção vertical mostrando a fixação das pás por meio de aneis separados.

Depois de se terem cortado pás de material adequado, de comprimento em propor-

ção com a cabeça a form. forma-se-lhes esta á semelhança dos pregos communs em uma machina adequada de construcção bem conhecida, ou de preferencia recurvam-se as extremidades e comprime-se sob grande pressão que lhes dá a forma precisa, ou forma-se a cabeça por qualquer outro modo, e assim quando collocadas as pás no seu lugar na turbina as extremidades ficam sobrepostas umas ás outras de modo a constituírem um aro continuo do lado da entrada ou da saída do anel de pás.

Preparo matrizes que formem a cabeça sómente do lado concavo das pás (figs. 13 a 15); as cabeças (figs. 14) sobrepoem-se umas sobre as outras. Disto resulta um aro continuo no lado da entrada de vapor dos aneis de pás. A cabeça de cada pá *h* (fig. 13) projecta-se circularmente sobre o plano do anel de pás, e tem um resalto em *m*, de que resulta um flange *n* que sobrepoem na parte mais baixa da cabeça da pá adjacente (figs. 14 e 15), para assim formar um aro continuo do lado da entrada do vapor dos aneis de pás; a direcção da corrente do vapor é indicada pela flecha 2. Os aros assim formados são facejados no torno ou no rolo depois de estarem as pás no seu lugar.

Em alguns casos forço as pás e calços para dentro de secções de latão, aço ou outro material laminado e estirado com a secção transversal *p, p* em forma de calha (fig. 16), de preferencia alargando-se para o fundo como em 13. As secções de metal *p, p* podem ser curvadas antes ou depois da inserção das pás e formar um anel de fixação das mesmas. Dispondo o aro bem junto á tira *p* como em *q* impede-se escapamento de vapor para a parte superior do aro.

Além de calçados e rebatidos podem os calços ser soldados depois de collocados.

Outra parte da minha invenção consiste no methodo de reunir pás de turbinas em forma de segmentos, anel ou tira promptas a serem adaptadas á calha no tambor da caixa, o que consiste em terem os pés das pás e os calços de fixação furos, recortes, recessos e semelhantes, e enfiar as pás e os calços em uma vareta, arame ou tira de secção adequada, em um tubo ou semelhante, ou terem os calços membros que se engatem uns nos outros. As pás e peças intercalares são apertadas conjuntamente uma a uma, ou por grupos, com bastante força sobre um molde especial que impede que o metal corra para os lados, pelo que os calços e as pás ficam bem apertados no arame, tira ou tubo que as prende, ou umas contra as outras, e por conseguinte mantidas conjuntamente de modo que permite a sua transferencia para a turbina ou disposto como um anel, segmento ou tira de pás, a serem removidos do molde.

Em referencia ás figs. 17 a 27 da folha 1, a fig. 17 é uma elevação de seguimento de pás em um arame que as liga passando por furos nos pés das pás.

A fig. 18 é uma elevação do pé de uma das pás da fig. 17, e a fig. 19 é uma vista semelhante de um calço correspondente.

A fig. 20 é uma elevação de parte de um seguimento com pás ou uma fiada de pás em que se emprega uma barra em vez do arame; a barra é inserida em recortes por baixo das peças intercalares e das pás.

As figs. 21 e 22 são respectivamente um corte vertical transversal e a vista da parte inferior da fig. 20.

As figs. 23, 24 e 25 são respectivamente a elevação lateral e terminal e o plano de uma modificação, em que a barra está ao lado dos calços e das pás.

As figs. 26 e 27 são elevação e vista sectional transversal de parte de um molde em que se rebatem as pás e os calços e membros do engate para consolidar o conjuncto que

forma um seguimento de tira com pás, ou semelhante.

Executando-se a minha invenção segundo o modo representado nas figs. 1 a 19, as pás de turbina ou de compressor *r*, e os calços ou peças intercalares *b*, tues como representam as figs. 1 a 6 (folha 1) são furados cerca do centro.

Pelos furos *s* nas pás e calços onfia-se um arame *t*.

As pás e os calços são collocados na calha *u* de um molde *w* (fig. 26 e 27), com uma ferramenta adequada *x*, são bem rebatidas mas contra as outras uma a uma ou por grupos para ficarem bem firmes.

A calha *u* da forma é um nada mais estreita do que a do tambor da turbina ou do compressor ou caixa, e a acção de calçar produzida pela ferramenta de rebater não só força as pás e calços a contactar intimamente mas tambem consolida as pás e calços no arame ou vareta, que as enfeixa; as paredes do molde impedem que o metal se alastre para os lados durante a operação.

Um dos lados da calha do molde tem um flange amovivel bem seguro por fortes parafusos *z*, depois da interposição de peça ou calço *l*, que permite ajustar-se a largura da calha de modo que o molde pode servir para fiadas de pás de varias larguras.

As pás terminaes das fiadas ou segmentos podem, querendo, ser soldadas ou tratadas por qualquer modo para consolidar antes da inserção na calha da turbina.

Em vez de um forte arame *t* (figs. 17 a 19) pode-se empregar um tubo, ou as pás e os calços (figs. 20 e 21) podem ter recortes na parte inferior em que se comprime uma tira, de preferencia, ligeiramente cuneiforme, enquanto que os lados dos recortes nas pás e calços são parallelos. O ajustamento das pás e calços faz-se na calha do molde, e a tira cuneiforme dá ao recorte das pás e calços mais ou menos a forma de encaixe de malhete. Quando rebatidos como acima se disse, as pás e calços se prendem firmemente na tira *2*, que assim as liga uma ás outras formando um segmento recto ou circular de pás.

Pode-se empregar uma tira lateral 3 (figs. 23, 24 e 25) em vez de uma tira na parte inferior.

Os segmentos, aneis ou tiras, quando transferidos para os seus encaixes no tambor ou caixa, podem ser ahi fixados por qualquer modo conveniente com ou sem tiras de consolidação.

Esta parte da invenção se refere a dispositivos de vedação para os eixos de turbinas a vapor. Até hoje tem sido usual construir guarnições de buçins de turbinas a vapor, de modo que não podem ser examinadas ou ajustadas sem remover a tampa *b* da turbina. O objecto desta parte da invenção é apresentar uma guarnição de buçim aperfeiçoada que pode ser examinada, removida e ajustada sem remover a tampa ou caixa da turbina ou de outro motor.

Na folha 2, a fig. 1 é uma secção longitudinal de um dispositivo conico de collares de guarnição. Executando-se a invenção segundo a forma representada nesta figura, a tampa *b* do cylindro da turbina, ou em alguns casos, quando não ha tampa separada, o proprio cylindro tem uma parte semi-cylindrica *d* que forma a metade inferior do buçim. A metade superior deste é formada por uma tampa semi-cylindrica *f* fixada por um flange *c*, na tampa *b* da turbina e trazendo a lanterna usual *g*.

A guarnição que emprego pode ser do tipo de remoção parallelo ou do tipo de anel de embolo ou uma combinação destes dous tipos. A lanterna *g* comunica com a caixa da turbina em pontos adequados da expansão do vapor, com o fim de diminuir o

escapamento por entre os aneis de vedação.

Vê-se que depois de removido a tampa *f* da caixa do buçim se pode tirar de prompto a buxa do topo e examinal-a, e pôde-se fazer girar a buxa de baixo em torno do eixo até que se possa tirar. Deste modo pôde-se reparar com facilidade o buçim ou a guarnição sem remover todo o topo ou tampa do cylindro da turbina. O lado da caixa da turbina indicado por *a* representa o interior.

Além da tampa amovivel *f*, adapto uma buxa de vedação *h* com collares dispostos como degrãos *j*. O eixo *i* tem tambem collares dispostos como degrãos nelle formados, feitos de modo tal que a buxa separada *h* pôde sahir com facilidade pela esquerda na fig. 2.

Na parte inferior desta figura estão representados aneis separados *k*, como forma de guarnição empregada. Estes aneis estão dispostos em grupos, e como no caso dos collares *j* os aneis são dispostos de modo tal que permitem a remoção longitudinal da buxa.

Com o fim de se ajustar longitudinalmente a guarnição, depois do aquecimento da turbina, ha bujões *s* com cabeças fendidas para chavetas *t* que ficam encostadas á buxa conica *h*, de modo que com pancadas de martello sobre as chavetas se pôde ajustar longitudinalmente a buxa *h*.

Esta parte da invenção consiste em um buçim de guarnição aperfeiçoado, cuja lanterna ou cavidade do lado externo da manga do buçim cheza sómente á cerca do nivel da parte inferior do eixo, havendo através do buçim meios de comunicação adequados, que produzem a drenagem automatica de todo o buçim, impedindo accumulção de agua.

Na folha 2: a fig. 2 é uma secção vertical transversal e a fig. 3 um secção vertical longitudinal *l* de uma guarnição de buçim segundo uma forma da minha invenção; a fig. 4 é a parte da manga do buçim mostrando recortes feitos nos aneis de guarnição em labyrintho. Na guarnição do buçim de uma turbina a vapor, formo no lado externo da manga *m*, que supporta as tiras de guarnição em labyrintho *n*, uma ou mais lanternas *g, g*, que, em vez de rodearem toda a manga, ficam por cima do eixo e chegam só a cerca do nivel da parte inferior deste.

Fazem-se furos radiaes *o*, através da manga, para fazer communicar as guarnições e as lanternas. No fundo das lanternas fazem-se na manga furos horizontaes ou um tanto inclinados, de modo que o fundo das lanternas possa drenar-se para a guarnição em labyrintho do buçim. No sentido longitudinal da manga, do buçim podem fazer-se recortes nas tiras *n* de guarnição para permitir drenagem para o cylindro da turbina. Estes recortes nas tiras estão de preferencia fora do alinhamento para reduzir a corrente de vapor ou de ar (fig. 4). A caixa do buçim, que tem as lanternas, pôde ser feita como se descreveu e se representou em connexão com a fig. 1, ou ser de menores dimensões; as duas metades da caixa do buçim podem fazer parte integrante das metades correspondentes da caixa da turbina.

Esta parte da minha invenção consiste em formar a superficie ou superficies deflectoras das guarnições em labyrintho com um ou mais recortes ou passagens de sufficiente tamanho, para deixar passar pequenas particulas solidas, e em formar um filete ou filetes junto ao pé das tiras, para rebatel-as e calcal-as no encaixe do membro de suporte, pelo que, o metal expande-se e ficam as tiras solidamente fixadas no encaixe.

As arestas das guarnições em labyrintho (fig. 5, fl. 2) tem recortes *9*, formados nas arestas das tiras *n* elemento fixo, ou no rotativo, ou em ambos, e as guarnições tem

um filete *l* em um ou em ambos os lados para facilitar o rebatimento.

Outra parte da minha invenção consiste em formar as extremidades das pás com bordas estreitas, ou em prover as pás ou as tiras da caixa ou tambor de secção transversal dentada de modo que si houver contacto muito estreito entre uma parte fixa e uma parte movel, só estão sujeitas a gastar-se bordas muito estreitas e, portanto, é reduzida a tendencia a estrago ou gasto e tambem as perdas devidas ás fricções.

Referindo-me ainda á fl. 2, a fig. 6 é uma secção transversal de uma pá turbina; a fig. 7 representa seis secções modificadas, pela linha A-B da fig. 6 a fig. 8 é uma secção de parte de eixo e caixa de turbina, no qual uma tira ondulada de latão ou semelhante é adaptada á parte interna da caixa ou tambor em frente ao topo da pá; para reduzir o gasto e a fricção na parede interna. As partes das pás formando aros podem tambem ser serrilhadas, como representado.

Segundo as formas de secção (fig. 7) *u* mostra a pá adelgada na ponta por compressão feita sobre as duas faces; em *v*, adelgada por compressão feita sobre as duas faces; e em *w* por compressão na face opposta. Em *x* o adelgamento segundo esta invenção obtém-se por um bisel tanto na face concava como na convexa. Em *y* o adelgamento effectua-se chanfrando a pá em curva concava sómente na face convexa da pá. Em *z* forma-se um bisel do lado convexo. É evidente que o perfil do adelgamento pôde ser concavo ou convexo em qualquer das faces da pá, e que se podem adoptar outras formas de adelgamento.

Na fig. 8, as pás moveis *l* estão fixas no eixo *2* da turbina, por qualquer modo sabido, como por exemplo inserindo-as em encaixes no suporte e rebatendo um calço *3* entre cada pá e a seguinte. As pás fixas estão adaptadas pelo mesmo systema á caixa *5*. Em frente das pás *l* estão fixadas na caixa tiras onduladas *6*, de latão ou semelhante, e em frente das pás *4* estão fixadas no eixo do tambor da turbina tiras onduladas *7*. As tiras *7* podem ter a mesma forma que as tiras *6* na caixa, ou podem ser mais largas e ser fixadas por rebatimento do calço *3* para cima dellas. As partes *8* das pás que formam o aro (fig. 8) podem ser tambem onduladas. Quando estas tiras estão gastas podem ser rapidamente substituídas.

Outra parte da invenção consiste em regular a temperatura das partes fixas e moveis para se obter substancialmente dilatação igual das referidas partes a partir de um ponto fixo, mantendo-se as folgas predeterminadas em grupos diversos de pares de guarnições longitudinaes, dispostos em varios pontos do eixo.

Na folha 3: a fig. 1 é uma secção pela extremidade de uma turbina, mostrando um methodo de aquecer a caixa da turbina a temperatura substancialmente igual á do eixo rotativo.

O vapor entra na camisa *g* por um cano *f*, situado no fundo da caixa. A laterna *k*, no bucim *d*, está em conexão com a camisa de vapor *g* pela abertura *m*; o cano *h* funciona como um dreno da laterna. A camisa *g* permite que o vapor aqueça rapidamente partes do motor, que seriam muito difficeis de aquecer por outro modo, com o que se evitam resistencias desiguas e escapamento de vapor nas guarnições de vedação.

A fig. 2 mostra um methodo de applicar a minha invenção a uma turbina do tipo que é usualmente empregado na navegação. Nesta forma de turbina a dilatação das partes não rotativas tende a diminuir a folga entre as peças, de modo que é preciso aquecer as partes rotativas. Isto faz-se, na forma representada, provendo a roda terminal do tambor da turbina, de raios ócos *p*, formando passagens *q*, cujas extremidades internas se correspondem com furos radiaes *r*

no eixo, os quaes desembocam em um furo central *s* no eixo; as passagens *q* conduzem á periphéria do tambor.

Passemos a outra parte da invenção. Quando uma turbina trabalha com vapor ou gaz muito sobreaquecido, pôde ficar muito estragada quando admittie vapor aquecido para começar a trabalhar, isto é, antes de ter sido aquecida, e o objecto desta parte da invenção é fazer que a temperatura do fluido actuante seja regulada de modo que não se produza uma mudança subita de temperatura do fluido introduzido no motor e a resultante compressão das partes ainda que a valvula de parada não seja operada com cuidado. Consiste no emprego de um accumulador thermico entre o supprimento de fluido quente e o motor, e que recebe o fluido em primeiro logar para impeller que entre a alta temperatura no motor, até que este tenha sido aquecido de modo a evitar uma excessiva differença de temperatura local. O accumulador pôde tambem ser applicado a produzir uma demora nas variações de temperatura durante todo o tempo em que o motor é supprido com o fluido motor.

Referindo-me outra vez á folha 3, a fig. 3 é um corte por A-A da fig. 4, mostrando uma forma de execução da invenção, e a fig. 4 uma secção por B-B da fig. 3.

Segundo esta forma de execução, colloco entre a valvula de parada e o motor (uma turbina nos desenhos) um cylindro de metal *c*, cheio de metal ou de outro material de grande calor especifico, como tijolo ou pedra, em pequenos fragmentos. Nas figs. 3 e 4 o metal tem a forma de varas *a*, mas as formas podem ser outras, como tubos corrugados, aparas de metal ou semelhantes, que apresentem grande superficie ao vapor que passa através. Qualquer que seja a forma do material accumulador, a massa desse material deve ser consideravel em relação á massa do material do motor que tem de ser protegido.

O aparelho funciona do modo seguinte: quando se abre a valvula de parada na saída do sobre aquecedor, o vapor passa para o accumulador e transmite ao material deste grande parte do seu calor. Por este modo a temperatura do vapor desce muito e haverá alguma condensação. A absorpção de calor pelo metal do accumulador produz um grande intervalo de tempo antes que algum vapor aquecido acima do ponto de saturação possa chegar á turbina; mas durante esse tempo o motor foi aquecendo gradualmente, de modo que quando entrar vapor sobreaquecido não haverá aquecimento local nem dilatação excessivos.

O aparelho não só protege efficaçamente a turbina contra qualquer elevação subita de temperatura do fluido motor, mas tambem, graduando-se a quantidade de metal ou de outra massa de accumulção de calor, pôde-se adaptá-lo a limitar as variações de temperatura durante o funcionamento do motor.

Em resumo, reivindicoo como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, a fabricação e a fixação das pás de turbinas a vapor e de peças intercalares desses pás, substancialmente como acima se descreveu e representou;

2º, reunir e ligar umas ás outras pás de turbinas por meio de uma ou mais tiras metallicas, providas de recortes para receber as pás, tiras que são formadas em aneis, semi-circulos ou sectores, e os recortes revivados sobre as pás para as fixar, substancialmente como acima se descreveu;

3º, aneis, semi-circulos ou sectores de pás de turbinas, com um aro ou aros em que se fazem recortes, pás fixadas nestes recortes por pressão dos dentes no aro ou aros, sendo o aro da base muito mais largo que as pás, e encaixas nas partes rotativas ou fixas da turbina nos quaes se fixam os

aros, substancialmente como acima se descreveu;

4º, em turbinas a vapor, aneis de pás formados fazendo-se nos topos das pás cabeças que em conjunção produzem o effecto de um aro continuo adaptado á vedação do vapor, substancialmente como se descreveu;

5º, um methodo de fixar pás de turbina nos encaixes do tambor e da caixa, consistindo em empregar uma tira com encaixe dentro do qual as pás são comprimidas e fixadas por meio de malha ou prisões, e depois fixar por meio de rebatimento esta tira com as suas pás nos encaixes do tambor e da caixa, como se descreveu;

6º, reunir pás em aneis, segmentos ou em linha recta, provendo os pés das pás e suas peças intercalares com calços de furos, recortes, recessos ou semelhantes, o enfiar as pás e calços em uma vareta, arame, tira ou tubo e comprimindo ou rebatendo o conjunto sobre um molle de modo a consolidá-lo;

7º, em um bucim para um eixo rotativo, meios para tirar as guarnições para exame e concerto, e comprehendendo uma tampa amovivel na parte superior e um prolongamento semi-cylindrico da caixa da turbina ou semelhante, tampa e prolongamento que juntos formam uma caixa para uma bixa dividida em partes que supportam os collares das guarnições, formando estes collares degraus cenicamente dispostos de modo a permittir a remoção longitudinal;

8º, um bucim com uma manga no lado externo, uma ou mais cavidades que rodeiam a manga parcialmente até o nivel da parte inferior do eixo, e passagens entre a manga do bucim e a referida cavidade para que o bucim se drene por si mesmo;

9º, em dispositivos de guarnição deflectores rotativos, formar um ou mais resortes nas superficies deflectoras, com ou sem filetes de calcamento nas tiras;

10, em turbinas, compressores rotativos e semelhantes, pás e calços e tiras onduladas nuamente;

11, em uma turbina em que a corrente do vapor passa na direcção do eixo, em que dois ou mais grupos de pares de guarnição estão dispostos a varias distancias no eixo ou no tambor da turbina, meios para regular a temperatura das partes fixas e moveis de modo a produzir igual dilatação ou contracção das ditas partes a partir de um ponto fixo, por exemplo, um bloco encaixado mantendo-se ao mesmo tempo as folgas predeterminadas entre as diversas guarnições, substancialmente como se descreveu;

12, em uma turbina a vapor, aquecer o tambor e o eixo da turbina, introduzindo vapor por passagens ali formadas;

13, em uma installação empregando fluido actuante grandemente aquecido, um accumulador thermico entre a fonte de calor e o fluido actuante e um elemento motor para receber em primeiro logar o referido fluido grandemente aquecido, pelo que se evita que o fluido entre grandemente aquecido no elemento motor antes que este elemento fique convenientemente quente, substancialmente como se descreveu.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1909.  
— Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & Co.

N. 5.693 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, para uma palmitilha metálica para caçollos, em nome de Lee Electric Insule Company, estabelecida em Nova York, concessionaria de Frank B. Lee, domiciliado na mesma cidade, Estados Unidos da America

A invenção refere-se a um supporte para a curvatura da sola do pé ou palmitilha e tem por objecto fornecer para esta curvatura um supporte sufficientemente firme e

ao mesmo tempo ligeiramente elastico, construido preferivelmente de aluminio, de modo a se poder facilmente conformar e adaptar ao contorno do pé e sustentar sua curvatura sem impedir a acção dos dedos.

A invenção consiste em um par de supports de aluminio para a curvatura do pé, que se adaptam ao pé direito e ao pé esquerdo, no comprimento de pouco mais ou menos as tres quartas partes do pé e terminam em frente do joanete inclinado horizontalmente, de modo a deixar os dedos livres.

No desenho annexo: As figs. 1 e 2 são planos superiores dos supports para o pé direito e o pé esquerdo; as figs. 3, 4 e 5 são, respectivamente, secções augmentadas pelas linhas III, IV e V da fig. 3. A fig. 6 é uma secção longitudinal.

1 é o supporte da curvatura do pé, dotado de uma concavidade 2, adaptada para o joanete e de uma concavidade correspondente 3 para o calcanhar. Nestas partes o supporte é mais exposto, de modo a ser o pé bem sustentado.

Em 4, o supporte é também mais espesso e forte e bem fixado, para sustentar a curvatura do pé, sendo recurvado para dentro de modo a formar a reborda 5, e cortado ligeiramente na margem exterior.

O supporte termina exactamente em frente do joanete, com uma espessura gradualmente reduzida, afim de não incommodar o pé, e é dotado, em 8 ou qua'quer outra parte, de orificios para ventilação.

No calcanhar, onde é necessaria maior firmeza, a extremidade do supporte é arredondada ou semi-circular.

É evidente que o supporte pôde ser de qualquer metal ou materia apropriada; preferio, porém, empregar o aluminio.

Estes metal puzes contribui para o effeito benéfico produzido por meu supporte e, além disso, o que se adapta melhor no ponto de vista mechnico.

É sufficientemente firme para sustentar bem o pé e possui uma ligeira elasticidade, de maneira a ser o supporte commo o e quasi não se perceber sua existencia. O metal pode se dobrar ou se conformar aos pés defeituosos, somente por meio de pinças, etc., sem exigir o emprego de moldes custosos ou dispositivo mechnico de qualquer especie.

O supporte é simples e de construcção economica, e sendo o aluminio liso e não corrosivo, pôde-se conservar facilmente limpo, não havendo perigo que prejudique ou envenene o pé.

Na parte do calcanhar de cada supporte pratica-se uma cavidade para receber uma chapa metallica, preferivelmente semi-circular na parte posterior e alongada na parte dianteira, para offerecer uma boa superficie de contacto com o pé do paciente.

Estas chapas são de cobre 10 em um dos supports do par, e de zinco 11 no outro supporte, e podem-se fixar em posição de qualquer modo conveniente.

Toem por funcção gerar correntes electricas, que exercem effeito benéfico sobre os nervos, curam as dores rheumaticas, eliminam o acido urico, estimulam em geral o corpo, etc., etc.

Existem na superficie inferior do supporte estrias 12, que o impoem de se mover para diante sob a acção da sola do sapato.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

A palmilha ou supporte adaptado á planva do pé, mais forte e arqueado no centro para sustentar a curvatura do pé, de espessura respectivamente igual no calcanhar e no joanete, para receber estas partes do pé; diminuindo gradualmente o supporte de espessura em sua parte dianteira e sendo de forma arredondada na parte trazeira e com uma reborda para cima e para dentro para sustentar o lado interior do pé

com uma curvatura no contraforte; terminando o supporte debaixo dos dedos e sendo dotado de orificios para ventilação e de uma serie de protuberancias parallelas na parte inferior do calcanhar, para impellir o supporte de escorregar; substancialmente como descripto e representado.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1909.— Por procuração, Jules Gérard, Lesclerc & Co.

N. 5.691 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Aperfeiçoamentos na fabricação de tecidos e especialmente na dos tapetes». Invenção de Paul Sabonadier e Etienne d'Eaubonne, domiciliados o primeiro em Laubonne, e o segundo em Neuilly sur Seine, França

A invenção, que se refere ao fabrico dos tecidos, tem por objecto principal um processo, que torna esse fabrico mais economico e que consiste em preparar de modo especial alguns dos elementos que entram na composição do tecido para obter.

Compreender-se-ha facilmente o processo pela descripção seguinte, em que se suppõe applicado, a titulo de exemplo, ao fabrico de um tapete cujo desenho se repete periodicamente.

O processo consiste então em preparar, sob forma de urdumes de pelo continuos, os diferentes pellos que devem entrar na constituição do velludo destinado a formar o desenho.

Para fixar as idéas, supponha-se que se tenha de estabelecer um tapete cujo desenho, que se repete periodicamente, comprehendendo n golpes, tendo cada um p pontos.

Enrolam-se ao lado uma de outra, sobre um primeiro rolo, p tiras de uma substancia apropriada, cussa chamada *cingalette*, por exemplo. Isto feito, desenrolam-se juntamente as tiras do primeiro rolo, que se enrolam, igualmente ao lado uma de outra, sobre um segundo rolo situado a certa distancia do primeiro, e fixam-se, em continuação uns dos outros, ao longo das tiras e segundo uma serie de perpendiculares ao tracto que estas percorrem, os diferentes pellos que comportam os golpes successivos correspondentes a cada uma destas perpendiculares. No caso acima mencionado de um desenho com repetição de n golpes, aquella série de perpendiculares pôde, naturalmente, se decompor em series elementares de n perpendiculares cada uma.

Podem-se empregar diferentes meios para fixar os diferentes pellos ao longo das tiras; o que parece preferivel consiste em inserir os diversos pellos que devem formar um mesmo urdume em uma dobra da tira correspondente: é o que permittem realizar os dispositivos adeanto descriptos, dos quaes um modo de realiação é representado schematicamente nos desenhos annexos.

A fig. 1 é uma elevação de uma machina em que se acham combinados varios dos dispositivos mencionados. A fig. 2 representa a mesma machina, parte em secção, com seu lado anterior removido. As figs. 3, 4 e 5 são vistas de face parciaes, em escala relativamente grande, representando, respectivamente, o systema de endireitamento das tiras, um dos pentes de apertar, e o systema para calcar, comprehendidos na machina. As figs. 6, 7 e 8, finalmente, são, respectivamente, uma elevação, uma vista de face e um plano, em parte cortado, em escala relativamente grande também, do gancho que termina os braços situados na machina.

Comprehendem estes dispositivos:

O primeiro rolo mencionado a (figs. 1 e 2), sobre o qual, no caso considerado de realiação da invenção, as p tiras b são enroladas uma ao lado de outra, dobradas no meio.

O segundo rolo mencionado c (figs. 1 e 2) sobre que as p tiras b vão se enrolar ao lado

uma de outra, igualmente dobradas no meio.

Uma serie de n bobinas compridas d, em numero igual ao dos golpes successivos que devy comportar o desenho, sendo estas bobinas montadas sobre uma cadeia d' que passa sobre uma ou mais rodas d'' e formando uma cadeia sem fim no caso de um desenho de repetição.

Cada uma das n bobinas d constitue, em alguma sorte, uma serie de p bobinas elementares situadas ao lado uma de outra, supportando cada uma um certo comprimento do fio da cor do dos pontos da composição em cartão a que corresponde, e fazendo a extremidade e do fio saliencia fora de um tubo pequeno d', que o fio atravessa.

O systema de endireitamento das tiras, comprehendendo uma serie de p carretilhas fe um pente g de p + 1 dentes (figs. 2 e 3).

Um transportador comprehendendo dous braços h que azarram cada uma por sua vez as bobinas d, as destacam da cadeia d' e as levam a posição tal que a extremidade e dos fios supportados por ellas vem collocar-se entre as duas pernas dos V que formam as tiras b ao sahirem do pente g; sendo depois as bobinas levadas outra vez pelo transportador sobre a cadeia d'.

Um primeiro pente para apertar, constituido por conjunto de 2 p dentes elasticos i, cujas extremidades formam p pinças em forma de V, em cada uma das quaes passa uma das p tiras (figs. 2 e 4), ao qual é ligado um ancinho de p dentes i' de movimento de vae e vem vertical ou sensivelmente vertical, achá-se collocado no proprio ponto a que é levada, no primeiro movimento do transportador, a extremidade e dos fios, que é então agarrada em ro os dentes i, pelo effeito da subida do ancinho i' a qual se produz logo depois da terminação desse primeiro movimento do transportador.

Uma faca j, preferivelmente com movimento de vae e vem horizontal, que começa a operar pouco depois do entrar em acção o pente para apertar i e quando, tendo o transportador levado ligeiramente para traz a bobina que supporta, um certo comprimento do fio bem determinado (igual na realidade ao comprimento dos fios destinados a formar os pellos do velludo) foi obrigado a se desenrolar da bobina d, em uso naquelle momento. Somente depois do operar a faca j é que esta bobina d é levada de novo pelo transportador sobre a cadeia d'.

Um primeiro systema para calcar, constituido, de uma parte, por uma especie de pente fixo de p + 1 dentes (figs. 2 e 5) e, de outra parte, por um corpo de movimento de vae e vem vertical e dotado de p laminas k preferivelmente subdivididas no sentido do comprimento, que obrigam os diferentes pedaços de fio a bem assentarem no fundo dos V formados pelas tiras.

Um systema de humidificação, constituido por uma cuba de liquido de preferencia por uma rampa l' e contendo p + 1 torcidas l'', que formam p caminhos para a passagem das tiras.

Um segundo systema para calcar m, m', semelhante ao primeiro, que opera sobre os fios e as tiras ao sahirem do systema de humidificação.

Um segundo pente para apertar, de preferencia constituido por dous pentes elementares o e q semelhantes ao pente i e ligados igualmente a ancinhos o' e q'. Este segundo pente a, uce-se preferivelmente, por exemplo, por meio de rampas o' e q'.

Um systema de chamada das tiras, que é vantajosamente constituido por um rolo r dotado de pontas, sobre o qual deitam-se as tiras em estado dobrado.

E, finalmente, um certo numero de rolos de guia, como s e t (fig. 2).

Os diferentes dispositivos acima mencionados podem ser pôr em movimento de qua

quer modo apropriado, por exemplo, como representam as figs. 1 e 2, por meio dos mecanismos seguintes:

Um systema para actuar o transportador, compreendendo um cam 1 montado sobre um eixo 1' e que opera uma alavanca do cotovello 2, assentando em munhões 2'. Esta alavanca é submettida á acção de uma mola 3 e apresenta um olhar alongado em que trabalha um pino 4 montado em uma peça 5, a qual assenta em munhões 5' e traz um sector dentado 5, engrenando com uma roda 6 solidaria com um eixo 7 sobre que são fixados os braços *h*.

Um systema para actuar os ancinhos 1', 1' e 1', compreendendo um cam 8 montado no eixo 8' e que opera, pelo intermedio de um braço 9, uma especie de mesa 10, sobre a qual são constantemente apoiados, por molas 11, prolongamentos 12 de ses ancinhos, que atravessam alvados de guagem 13.

Um systema para actuar os systemas para calcar, constituído por um cam 14, montado no eixo 14', que opera, por meio de um braço 15, um cepo 16, solidario com os corpos que supportam as laminas *k*, 1'.

Um systema para actuar o rolo de chamada *r*, compreendendo um cam 17, montado no eixo 17' e que opera pelo intermedio de um braço 18 e uma chapa 19 assentando em munhões no eixo *r* do rolo *r* a lingueta 20 de uma roda de lingueta 21 solidaria com o mesmo eixo *r*.

Um systema para actuar a rola ou rodadas 22, constituído por um cam 22, montado em um eixo 22' e que opera pelo intermedio de um braço 23 e uma chapa 24 assentando em munhões no eixo *d* de *d* a lingueta 25 de uma roda de lingueta 26 solidaria com o eixo *d*.

Um systema annexo para assegurar o enrolamento das tiras sobre o rolo *c*, o qual é vantajosamente constituído por um peso regulavel 27, supe-se de uma corda 28 que passa sobre uma 29 e é enrolada sobre o eixo 30' de uma *r* da 30, que engrena com um rodete 31 chavetado no eixo *c* do dito rolo *c*.

O gancho acima mencionado, que termina os braços *h* do transportador, dispõe-se preferivelmente do modo indicado nas figs. 6, 7 e 8, em que este gancho comprehende: uma perna horizontal inferior 32; uma perna horizontal superior 33, tendo em plano a forma de U; uma perna vertical posterior 34 ligando estas pernas, e um par de trincos 35.

A montagem das bobinas *a* sobre a cadeia *d* póde se realizar vantajosamente por meio de pinças elasticas, como as pinças 36 (figs. 1, 2, 6, 7 e 8), que operam sobre especies de munhões *d*, de preferencia quadrados, que terminam as bobinas.

No caso de o pedir a largura da machina, os diferentes systemas operadores repetem-se, naturalmente, em cada uma de suas faces lateraes.

A operação dos diversos cams póde se effectuar de qualquer modo apropriado, por exemplo, por meio de cadeias 37 que actuam as rodas montadas sobre os diferentes cams e se põem em acção por uma transmissão principal comprehendendo uma correia 38 e uma pulia 39.

O funcionamento é como segue:

Suppondo-se a machina parada na posição das figs. 1 e 2 e os diferentes cans reunidos ao governo de um relógio, quando se põe de novo a machina em marcha, os braços *h* são levados para direita com a bobina *d* que foi precedentemente agarrada pelos ganchos dos braços *h* a extremidade *e* de cada um dos fios supportados pela mesma bobina é levada em frente do pente *i* e penetra no e forçado pela tira *b* correspondente; erguendo então o ancinho *a* deste pente que segura essa extremidade. Continuando a marcha da machina, os braços *h* recuam ligeiramente pelos effectos da forma dada ao

cam 1; os fios se desenrolam da mesma bobina *d* da quantidade correspondente ao recuo soffrido, e são cortados pela faca *j*; voltam então os braços *h* á sua posição inicial e conduzem outra vez á bobina *d* entre as pernas das pinças destas. Effectuadas estas operações, o cam 22 põe em movimento a roda de escapamento 26, que avança de um dente com a roda *d*, e impelle assim para cima o fio da direita do urdume *d*. Pelo effecto deste movimento, sóbe a bobina *d* precedentemente em operação, cujos munhões *a* passam livremente além da perna horizontal superior 33 dos ganchos, devido á sua forma em V, e sóbe também a bobina *d* seguinte, cujos munhões *d*, encontrando os braços *h*, os empurram correndo ao longo deles e chegam finalmente em frente dos trincos 35, que se retrahem sob a acção da mola 3, prendendo-se assim os munhões *d* nos ganchos.

Emquanto se effectua a substituição das bobinas *d*, o rolo *r* avança da quantidade correspondente ao comprimento dos dentes da sua roda de lingueta 21, arrastando as tiras *b* que foram soltas pelos pentes *i*, *o* e *q*, logo depois da acção da faca *j*, e produz-se uma certa fricção na parte das tiras comprehendidas entre o rolo *r* e o rolo *c*, sendo esta parte immediatamente entesada por os e ultimo rolo sob a acção do peso 27. As tiras *b* avançaram, assim, de um comprimento ligeiramente superior ao dos diferentes pellos que devem constituir o veludo, e aquella de suas partes em que se depositou o pedaço de fio cortado pela faca *j* veio se submeter á acção do primeiro systema de calcar *k*, que impelle este fio na parte seguinte das tiras, produzindo-se, depois, um novo movimento de avanço destas, que as conduz em frente do systema de humificação *l* de onde passam, na occasião das mudanças de bobina seguintes, primeiro ao segundo systema para calcar *m* e depois ao segundo pente de apertar *o*.

Obtem-se portanto assim, finalmente, um verdadeiro urdume de pello enrolado sobre o rolo *c*, bastando dispor este sobre um tear apropriado para realizar a tecelagem.

No que diz respeito a esta ultima operação, comprehendendo-se facilmente que produz como resultado, sendo dada a constituição do urdume de pello utilizado, um tecido comprehendendo, além dos elementos que nelle devem figurar, as tiras mencionadas que tem de ser eliminadas na maior parte dos casos. Para supprir nill-as, póde-se recorrer a acções physicas, chamuscando, por exemplo, o tecido, ou a meios chimicos ou mecanicos. Estes ultimos podem ser realizados vantajosamente, utilizando-se, de um lado, uma ou mais varas cortantes de endireitamento dos pellos (cujo funcionamento póde tambem alternar com o de uma ou mais varas não cortantes) e de outro lado, uma carda apropriada para arrincar os elementos semelhantes do corte das tiras pelas varas cortantes.

Finalmente, reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.253, de 28 de junho de 1881, e 934, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido depositado o mesmo pedido de privilegio na Repartição Official da França, em 8 de fevereiro de 1903.

Em resumo, reivindicamos como pontes e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um processo para fabricar tecidos e tapetes em particular, consistindo em collocar em continuação uns dos outros, sob forma de tiras ou fitas continuas apropriadas para se utilizarem neste fabrico, os elementos de cor ou natureza variaveis que devem constituir o desenho do tecido;

2º, um modo de execução do processo da reivindicação 1, em que os elementos mencionados nesta, se fixam em continuação uns dos outros sobre fitas, as quaes, quando não

devem figurar no tecido acabado, se supprimm depois deste ultimo;

3º, um modo de execução do processo das reivindicações 1 e 2, em que a fixação dos elementos nas fitas se obtém por meio da inserção destes elementos em uma dobra das fitas;

4º, um dispositivo para realização do processo das reivindicações 1, 2 e 3, comprehendendo: um primeiro rolo supportando uma fita; um segundo rolo sobre que se enrola a fita desenrolada do primeiro rolo; uma serie de bobinas montadas e operadas de modo a virem se collocar successivamente ao nivel da parte da fita comprehendida entre os dous rolos; uma pinça que vem, assim que uma bobina se collocar como acaba de ser indicado, agarrar o fio e desenrolar da bobina uma certa quantidade deste fio; uma faca que corta o fio do comprimento desejado, e um dispositivo para assegurar a fixação na fita do pedaço de fio destacalo;

5º, uma modificação do dispositivo da reivindicação 3, em que, para a preparação de urdumes apropriados para tecelagem de tecidos com desenho que se repete, as bobinas se montam numa cadeia sem fim;

6º, uma modificação dos dispositivos das reivindicações 4 e 5, em que a parte da fita comprehendida entre os dous cylindros recebe a forma de um V apropriado para a inserção, entre suas pernas, dos pedaços de fio successivos; enrolando-se a fita em estado dobrado sobre o segundo cylindro;

7º, uma modificação do dispositivo da reivindicação 6, em que a fita recebe a forma de V por meio de guias de forma apropriada, e o fio das diferentes bobinas é agarrado por uma pinça, igualmente em forma de V, cujas pernas se approximam uma da outra, nos momentos opportunos, por um haste de movimento ascendente e descendente.

8º, uma modificação do dispositivo da reivindicação 7, em que os pedaços de fio introduzidos na fita são calcados nesta por uma lamina ou diversas laminas em continuação uma das outras, as quaes se collocam vantajosamente entre pinças, de que algumas são, preferivelmente aquecidas;

9º, uma modificação do dispositivo das reivindicações 6, 7 e 8, em que a fita é arrastada em seu percurso, entre torcidas de humificações;

10º, uma modificação do dispositivo das reivindicações 4 e 7, em que a condução das diferentes bobinas é realizavel por um ou mais braços dotados de ganchos, operados de tal modo que, agarram a bobina que, no momento considerado, se acha em frente delles; transportam-na até á posição desejada para ser levada ao nivel da fita e ser agarrada pela pinça *ad hoc* a extremidade do fio supportado pela mesma bobina; fazem recuar a bobina da quantidade necessaria para se desenrolar della o comprimento de fio desejado, o qual é logo separado pela faca do resto do fio, levam de novo a bobina á sua posição inicial, e permitem a substituição, sobre si, da bobina precedentemente utilizada, pela bobina seguinte;

11º, uma modificação do dispositivo das reivindicações 4 a 10, em que as bobinas nestas mencionadas são constituídas por uma serie de bobinas elementares collocadas ao lado uma da outra e os cylindros supportam tantas tiras paralelas quantas bobinas elementares houver em cada bobina; achando-se os guias, pinças, laminas e torcidas, além disso, dispostas em forma de pente;

12º, o producto, novo constituído por uma tira em que se collocam, em continuação uns dos outros, elementos de cor ou natureza variaveis e apropriadas para se utilizar para tecelagem de tecidos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1909.— Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & C.º